

Protocolo.....: 4716-3/2009

Data de Recebimento: 02/03/2009

Procedencia.....: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

000001

Descricao.....: BALANCETE REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2009

Principal.....: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Secundario.....:

Assunto.....: BALANCETES FINANCEIROS E ORCAMENTARIOS

Palavra Chave...: EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - ESTADUAL

Relator Exmo. Sr.Conselheiro: ALENCAR SOARES



JOARI

160/2011



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

000002

SUMÁRIO

1	Ofício de Encaminhamento	
2	Cadastro dos Responsáveis	01 a 10
4	Balancetes Mensais	11 a 21
5	Demonstrativo das Ocorrências Mensais Rel. Repasses Recebidos	22 a 34
6	Extratos Bancários e Respectivas Conciliações Mensais	35 a 40
7	Demonstrativo das Contas Bancárias – Anexo XXVIII	41
8	Demonstrativo Mensais Relativas as Contribuições Previdenciária, conforme Anexo VIII	42 a 43
9	Legislação de Pagamento de Adiantamento	44 a 46
10	Demonstrativo Ocorrências Mensais Relativas Adiantamento, conforme Anexo IX	47
11	Legislação Pagamento de diárias	48 a 50
12	Demonstrativo Ocorrências Mensais Diárias Concedidas Anexo X	51
13	Demonstrativo Ocorrências Mensais Concursos Públicos Abertos, conforme Anexo XV (Justificativa)	72
14	Lei Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Justificativa)	72
15	Lei de Reajuste dos Servidores (Justificativa)	72
16	Lei que regulamenta as Contratações Temporárias (Justificativa)	72
17	Demonstrativo Analítico do Lotacionograma Anexo XI	52
18	Demonstrativo Analítico Relativo ao Pessoal Admitido Anexo XII	53
19	Demonstrativo Analítico Relativo ao Pessoal Demitido Anexo XIII	54
20	Resumo Geral da Folha de Pagamento Pessoal	55 a 58
21	Demonstrativo Analítico Relativo Licitatório Aberto, Anexo XVI	59
22	Demonstrativo Analítico Relativo Licitatório Homologado, Anexo XVII	60
23	Instrumento Comissão Permanente Licitação	61 a 62
24	Demonstrativo Relativo aos Contratos e instrumentos Congêneres Anexo XVIII	63
25	Demonstrativo Relativo a Alteração Contratuais, Anexo XIX	64
26	Demonstrativo Relativo a Convênios, conforme Anexo XX	65
27	Demonstrativo das Ocorrências Relativas a Alterações de Convênios, conforme Anexo XXI	66
28	Demonstrativo a Transf. de Convênio Receb. e Concedidos, Anexo XXII	67
29	Demonstrativo e Tomada de contas Especiais Iniciados no mês	68
30	Demonstrativo de Tomada de Contas Especiais Concluídos no mês Anexo XXX	69
31	Demonstrativo das Ocorrências Relativas a Bens Móveis e Imóveis Adquiridos, conforme Anexo XXVI	70
32	Demonstrativo das Ocorrências Relativas a Bens Móveis e Imóveis Baixados, conforme Anexo XXVII	71
33	Justificativa do Não-Encaminhamento de Documentos, Anexo XLII	72
34	Relatórios do Fiplan	73 a 108



000003

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

OFÍCIO DP Nº013/2009

Cuiabá, 02 de Março de 2009.

Exmo Sr.

Waldir Teis

Conselheiro da 6ª Relatoria

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - **TCE**

Cuiabá – MT

Código de cadastro: 1137942/ 2007

Senhor Conselheiro,

Em cumprimento ao estabelecimento na Instrução Normativa nº 003/2005 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminho – lhes o Balancete Mensal de Janeiro/ 2009 do decorrente exercício, dentro do prazo legal.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ANEXO I
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

MÊS/ANO: JANEIRO / 2009

NOME	JOÃO JUSTINO PAES BARROS
CARGO	PRESIDENTE
RG	385816 SSP/MT
CPF	405.393.691 - 87
ENDEREÇO	RUA GENERAL RAMIRO DE NORONHA Nº. 555 - BAIRRO JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ MT
TELEFONE	(65) 3613-9000
FILIAÇÃO	ANTONIO PAES DE BARROS NETO MARILENE MALHEIROS PAES DE BARROS
PERÍODO CARGO / MANDATO	A PARTIR DE 01/01/2003
E-MAIL	presidencia@metamat.mt.gov.br

DATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS
27/01/09	 João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT	



000004



000005

Governo do Estado de Mato Grosso

Companhia Matogrossense de Mineração

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às 15:00 horas, reuniram-se os acionistas da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, na forma do Artigo 140 da Lei 6404/76 de dezembro de 1976, na sede da METAMAT, à Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 2970 – Bairro Planalto, nesta Capital, de acordo com o Edital de convocação publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, nas edições de 04 de fevereiro de 2009, na pagina 25; edição de 05 de fevereiro de 2009, na pagina 39 e edição de 06 de fevereiro de 2009 na pagina 26, que está assim redigido: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ Nº. 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2009, na sede social, sito à Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº. 2970 - Bairro Carumbé em Cuiabá - Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio 2009 a 2011; 2) Outros assuntos de interesse da Cia. Cuiabá, 03 de fevereiro de 2009. PEDRO JAMIL NADAF – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. JUSTINO PAES BARROS – DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT. Verificado a presença da totalidade dos acionistas e após as assinaturas no “livro de presença” e nele feitas às anotações necessárias, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião, convidando a mim, Benedicto Francisco de Mello Neto para secretariar os trabalhos. Passando para a ordem do item “1” da referida convocação – Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio 2009 a 2011, a Assembléia Geral Extraordinária decidiu por indicação do acionista majoritário (Governo do Estado de Mato Grosso) reconduzir os atuais membros do Conselho de Administração, para o biênio de 02 de janeiro de 2009 a 02 de Janeiro de 2011, ficando assim constituído: **Pedro Jamil Nadaf**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0279378-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso, e do CPF 265.859.101-25, residente e domiciliado na



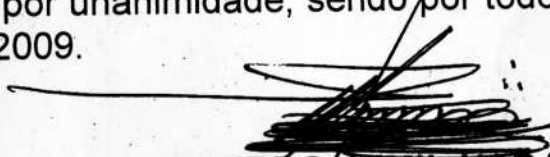


000006

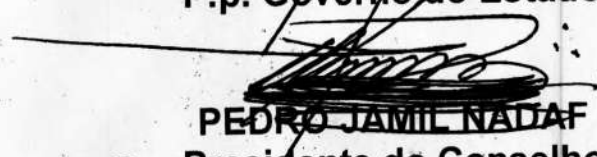
Governo do Estado de Mato Grosso

Companhia Matogrossense de Mineração

Avenida Haiti nº. 193, Apartamento 1904, Edifícios Clarice Lispector, no bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT; **João Justino Paes Barros**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 038581-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do CPF 405.393.691-87, residente e domiciliado à Rua Professora Teresa Lobo nº 196, Edifício Serra das Flores, Apto 701, no bairro Consil - Cuiabá-MT, e **Marcio Luiz de Mesquita**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 068478, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do CPF 080.791.881-49, residente e domiciliado à Rua Presidente Marques nº 626, bairro centro, Cuiabá-MT. O Conselho de Administração da Metamat fica assim constituído para o biênio 2009 a 2011: **Sr. Pedro Jamil Nadaf, Presidente; Sr. Marcio Luiz de Mesquita, Membro; Sr. João Justino Paes Barros, Membro.** Passando ao item "2" Outros assuntos de interesse da Companhia, será objeto de apreciação em outra oportunidade. Nada mais havendo a discutir e deliberar e como ninguém mais se manifestasse e houvesse sido encerrado a ordem do dia, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, cujos efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2009, e que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade, sendo por todos assinada. Cuiabá, 09 de fevereiro de 2009.



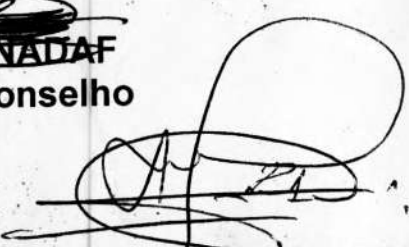
PEDRO JAMIL NADAF
P.p. Governo do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho



MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Membro



JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro



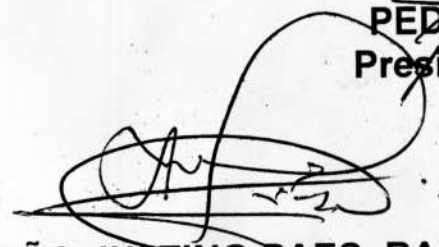
000007

Governo do Estado de Mato Grosso

Companhia Matogrossense de Mineração

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT,
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às 16:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, para deliberarem sobre a eleição da Diretoria da empresa para o biênio 2009 a 2011. O Conselho de Administração, tendo em vista a deliberação da Assembléia de acionistas, decidiu pela recondução no **cargo de Presidente, o Sr. João Justino Paes Barros e do Sr. Wilson Menezes Coutinho, no cargo de Diretor Técnico**, ambos para o **biênio de 02 de janeiro de 2009 a 02 de janeiro de 2011**. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho de Administração da METAMAT deu por encerrada a reunião, determinando a mim Benedicto Francisco de Mello Neto, que lavrasse a Ata, que após lida e aprovada, é assinada por todos. Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2009.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho
JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro
MARCIO LUIZ MESQUITA
Membro

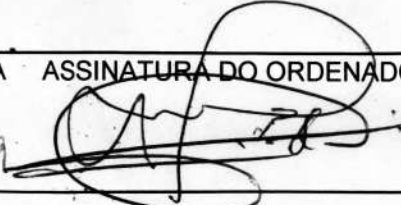
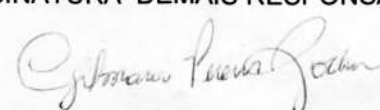


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ANEXO I
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

MÊS/ANO: JANEIRO / 2009

NOME	GILMARA PEREIRA ROCHA
CARGO	CONTADORA - LEI 6.404/76
RG	15.463.394
CPF	038.915.818-66
ENDEREÇO	AVENIDA FILINTO MULLER Nº. 1343 APTO 108 - BLOCO "D" BAIRRO QUILOMBO CUIABÁ MT
TELEFONE	(65)3621-2211 / 8111-3306
FILIAÇÃO	VALCI TEIXEIRA ROCHA MANOELINA PEREIRA ROCHA
PERÍODO CARGO / MANDATO	A PARTIR DE 12/02/2007
E-MAIL	gilmararochoa@metamat.mt.gov.br

DATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS
27/02/09		



800000

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 30 de Março de 2007 Nº 24564

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 143, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002 e pela Lei Complementar nº 206 de 29 de 12 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) os profissionais da educação básica constantes do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico no município que menciona.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paiaçu, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Educação


LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ASSESSOR PEDAGÓGICO
Acorizal	Evaldo Craveiro Texeira
Água Boa	Silvia Regina Zanardi
Alta Floresta	Vilma Villela
Alta Floresta	Gentil Rossi
Alto Araguaia	Marco Antonio da Rocha
Alto Garças	Ruth Pinto de Oliveira Souza
Alto Paraguai	Norimar Lemes de Araújo
Araputanga	Cleonice Ferreira da Silva
Aripuanã	Gema de Lourdes Galvan Anacleto

Barão de Melgaço	Enilza Albuquerque de Arruda
Barra do Bugres	Francisco das Chagas Abreu
Barra do Bugres	Elias Fortunato de Souza
Barra do Garças	Maria Luciene Abreu Gelm
Barra do Garças	Claudia Marques R. Lima Scharfenberg
Brasão	Terezinha P. Demoliner
Cáceres	Usias Pereira da Silva
Cáceres	Sebastião Romeu da Costa Arruda
Campinápolis	Luiza Marques Pereira Coelho
Campo Verde	Maria de Lourdes Auler Kern Muller
Campos Novo do Parecis	Hedi Helma Bencke
Canarana	Marlene de Fátima Arens
Carlinda	José Marcos dos Santos
Chapada dos Guimarães	Luiz albino Cardoso
Colider	Sueli Leite Jesus
Coliza	Vanilda Lopes Pinheiro Marques
Comodoro	Claudemir salumino da Silva
Confresa	Evany Costa dos Santos
Colínguaçu	Alessandra Resende Dias Blan
Cuiabá	Maria Helena da Silva Freitas
Cuiabá	Dorany da Conceição Rodrigues
Cuiabá	Leila Sebastiana Jesus de Oliveira
Cuiabá	Pedro Casasús de Figueiredo
Cuiabá	Sandy Mª Cardoso do Nasc. Arruda
Cuiabá	Rosângela de Almeida Brito
Cuiabá	Erolide dos Santos G. Rosa
Cuiabá	Ana Maria Tesele Dutra
Denise	Oswaldo Zangesk
Diamantino	Jamil Rodrigues Barroso
Dom Aquino	Dejalzete Leopoldino Ferreira dos Santos

Figueirópolis do Oeste	Ednalva Ribeiro de Amorim Araújo
Gaúcha do Norte	Helman Disney Meneguzzi
General Carneiro	Clarice Aparecida de Souza Ortiz
Glória D'Oeste	Volmir Carlino da Costa
Guarantã do Norte	João Vicente Klein
Itiquira	Eliane Machado Borchheid
Jaciara	Vera Lúcia Guaracho Monteiro
Jangada	Maria Leodônia de Araújo Barros
Jauru	José Joaquim Neto
Juara	Elizabete de Jesus Furlan
Juina	Vera Lúcia Pereira da S. Granja

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa

Governador do Estado em exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculan C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquinio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Clóves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial-IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura



METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 029/2007**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, a **Sra. Rosa Benedita da Mota**, para responder pelo Ordenador de Despesa no período de 28 de Fevereiro a 09 de Março de 2007.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 035/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data para compor a **Comissão de Alienação de Bens Móveis Inservíveis e Outros**, os seguintes empregados públicos:

1. Amílcar Freitas de Almeida
2. Marcelo da Costa Marques
3. Newton Ruiz de Farias

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 036/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 023/2005**, de 16 de Março de 2005, que nomeou a **Srª Veronilha Rosa de Oliveira** como Telefonista, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 037/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, para compor a **Comissão de Avaliação de Bem Imóvel**, os seguintes empregados públicos:

1. Amílcar Freitas de Almeida
2. Agrícola Paes de Barros
3. Ana Luiza Moreira Brito

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 010A/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Gilmara Pereira Rocha**, para responder pelo Setor Contábil, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 038/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, a empregada pública **Srª. Christiane de Souza Pinto**, para ser responsável pelo Departamento financeiro desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**Extrato de Contrato nº 002/07**

Espécie: Contrato de arrendamento de Jazida de Calcário.

Arrendante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT com interveniência/anuência do Conselho de Administração.

Arrendatário: ECOPLAN Mineração Ltda.

Objeto: Lavrar jazida (s) de Calcário Dolomítico, em terrenos situados em lugar denominado Barranquinho, município de Rosário Oeste/MT, em área de 769,50 Ha, definida por um polígono da forma que vai descrita no corpo da referida Portaria de Lavra.

Validade: O prazo de validade do presente contrato é de 20 (vinte) anos, a contar da sua celebração, renovável por igual período se da conveniência das partes contratantes.

Valor Estimado: O valor total do presente contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor aferível pela aplicação da média ponderada sobre o resultado obtido pela ARRENDATÁRIA ao longo de contratações pretéritas e projetado estimativamente sobre o prazo ajustado a vigência do ajuste, à base de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, tendo-se em conta o percentual devido a título de "royalties".

Assinam:

Pelo Arrendatário:

Percival L. de Souza
Diretor – Gerente da ECOPLAN

Pela Arrendante:

André Barbosa de Oliveira
Diretor Adm. Financeiro

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

Márcio Luiz de Mesquit
Membro do conselho

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan
Presidente do Conselho



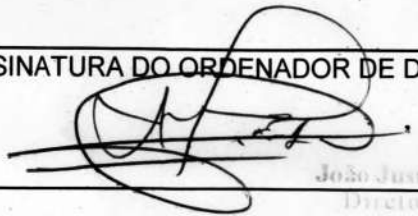
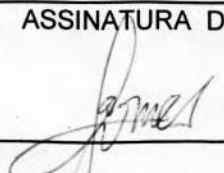


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ANEXO I
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

MÊS/ANO: JANEIRO / 2009

NOME	MARIA JOSÉ POUSO GOMES
CARGO	COORDENADORIA CONTÁBIL - NÚCLEO SOCIOECONÔMICO / SICME
CRC /MT	001158/0-3
RG	0200296-5 SSP / MT DE 18.09.2001 - 2ª. VIA
CPF	274.466.701-34
ENDEREÇO	AVENIDA DOM BOSCO Nº. 1599 - VILA MARIANA CASA Nº. 51 - BAIRRO GOIABEIRAS - CUIABA / MT.
TELEFONE	(65) 3322 6270 OU (65) 3613-0040
FILIAÇÃO	JOÃO POUSO MARTINS ANÉSIA DE MORAES POUSO
PERÍODO CARGO / MANDATO	A PARTIR DE 22.01.2006
E-MAIL	mariagomes@jucemat.mt.gov.br

DATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS
	 João Justino Paes Barros Diretor de Custos METAMAT	 Maria José Pouso Gomes Coordenadora Contábil Núcleo Socioeconômico/SICME CRC-MT nº 001158/0-3



000011

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Quinta Feira, 31 de Janeiro de 2008 Nº 24766

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 309, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

Autor: Comissão Parlamentar de Inquérito

Adita dispositivos na Lei Complementar de nº 233, de 21 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 19 da Lei Complementar de nº 233, de 21 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 19 (...)

§ 1º Fica ainda o detentor do Plano de Manejo obrigado a entregar pelo menos 01 Kg (um quilograma), por hectare de área manejada, de sementes de espécies nativas, de acordo com a relação de espécies contidas na Autorização de Exploração - AUTEX, contendo um percentual de até 10% (dez por cento) por espécie desse total.

§ 2º VETADO.

§ 3º O não cumprimento do disposto neste artigo implicará na suspensão do CC-SEMA do projeto."

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
GOVERNADOR DO ESTADO
OURESTES TEODORO DE OLIVEIRA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
VICE-GOVERNADOR
JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO
SECRETARIO-CHefe DA CASA CIVIL
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN
SECRETARIO-CHefe DA CASA MILITAR
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
NEDLO EGON WEIRICH
SECRETARIO DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINAS E ENERGIA
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
SECRETARIO DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO, CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL
JOAO CARLOS VICENTE FERREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO
FRANCISCO TARCQUINIO DALTO
SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CLOVES FELICIO VETTORATO
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO
FLAVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
JOAO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
AUGUSTINHO MORO
SECRETARIO DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL
JOSE CARLOS DIAS
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
JOAO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA
JOAO CARLOS VICENTE FERREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
FRANCISCO TARCQUINIO DALTO
SECRETARIO EXTRAORDINARIO DE PROJETOS ESTRATEGICOS
CLOVES FELICIO VETTORATO
SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE APOIO AS POLITICAS EDUCACIONAIS
FLAVIA MARIA BARROS NOGUEIRA

Excelentíssimos Senhores Integrantes
do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV todos da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO PARCIAL** aposto ao projeto de Lei que "Adita dispositivos na Lei Complementar de nº 233, de 21 de dezembro de 2005, e dá outras providências", de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, aprovado pelo Plenário desse Poder, na Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2007.

O citado Projeto de Lei tem por escopo acrescentar dispositivos à Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. De acordo com seu texto o proprietário de área cujo plano de manejo for aprovado pela SEMA, ou seja, o detentor do plano de manejo, deverá entregar um 01 kg (um quilograma) de sementes de espécies nativas, por hectare de área manejada, de acordo com a relação de espécies contidas na Autorização de Exploração - AUTEX.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculanio C. de S. Furlan
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial-IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura



ATO Nº 4.955/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

JULIANA FIUSA FERRARI – Secretária Executiva, Nível DGA-2;
LEONIDIA SANTIAGO – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;
JOÃO PAULO HADDAD FRANCO GALIA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
LAUREN DE ALMEIDA BARROS – Coordenadora de Planejamento, Nível DGA-6;
MARÚCIA BATISTA DE PAULA – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-9;
FABIANA PEREIRA VILACIAN – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
JUALES GONÇALVES – Gerente de Programação Financeira, Nível DGA-9;
MÁRCIO DA CUNHA SOUZA – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-9;
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA – Coordenadora Contábil, Nível DGA-6;
EMÍLIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-9;
ROSANE VIEIRO VEIGA – Coordenadora de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
DEODATO FERNANDES DA SILVA – Gerente de Sistemas e Segurança da Informação, Nível DGA-9;
DANIEL JOSÉ VIEBRANTZ DA CONCEIÇÃO – Gerente de Infra-Estrutura e Suporte a Aplicativos, Nível DGA-9;
KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
ROSALINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO – Gerente de Provimento de Manutenção, Nível DGA-9;
ROSANE ALECRIM DE SOUZA – Gerente de Aplicação de Desenvolvimento, Nível DGA-9;
MAURO SÉRGIO PANDO – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
ELIS CLER BATISTA DA SILVA – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-9;
RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ – Gerente de Transporte, Nível DGA-9;
WESLAINY GONÇALVES DE CARVALHO – Gerente de Protocolo e Arquivo, Nível DGA-9;
AIR GONÇALO DE CAMPOS – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-9;
FÁBIO VIEIRA ALVES – Coordenador de Aquisições, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

BLAÍRO JORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.956/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA – Secretário Executivo, Nível DGA-2;
ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;
ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
THEREZINHA GONÇALINA PEREIRA BEZERRA – Coordenadora de Planejamento, Nível DGA-6;
DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-9;
EDIO BENEDITO DE ARRUDA – Coordenador Financeiro, Nível DGA-6;
ADILTON NOGUEIRA TAVARES – Gerente de Receita e Programação Financeira, Nível DGA-9;
MARIEN MORAES DA SILVA COSTA – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-9;
MÁRIA JOSÉ POUSO GOMES – Coordenadora Contábil, Nível DGA-6;
ELI FACUNDO DE MATOS – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-9;
ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-9;
ANDERS EDUARDO SUCKSDORFF – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO – Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
EMERSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO – Gerente de Provimento e Manutenção, Nível DGA-9;
GLÁDIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS – Gerente de Aplicação de Desenvolvimento, Nível DGA-9;
AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
VIVIANE SANTANA ORLATO – Gerente de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-6;
MARCELO DA COSTA MARQUES – Coordenador de Aquisições, Nível DGA-6;
MARIALVA DE AQUINO PÓVOAS – Gerente de Processos e Aquisições, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

BLAÍRO JORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.957/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL – Secretário Executivo, Nível DGA-2;
FREDERICA MANSUR BULMAI GAIVA NADAF – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
EUGENIA LENDZION – Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;
FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
MÁRIA ANGÉLICA BONI WIEDTHEUPER – Coordenadora de Desenvolvimento Profissional, Nível DGA-6;
MÁRIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
CARLOS FERNANDO PEREIRA ORTEGA – Gerente de Suporte em Informações Gerenciais em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
CEZARINO MARTINS DA HORA – Gerente de Monitoramento, Nível DGA-9.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial - IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura

ELIVETE CAVALHEIRO NERY – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-9;
FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES – Gerente de Formalização de Contratos, Nível DGA-9;
GENÉROSA APARECIDA DA SILVA BARDI – Gerente de Execução Financeira da Despesa, Nível DGA-9;
GLÓRIA MARIA DE JESUS BARBOSA – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-9;
ILHANA PIAIA COELHO – Gerente de Aplicação, Nível DGA-9;
INGRID ZATTAR RIBEIRO – Gerente de Provimento, Nível DGA-9;
JOSUÉ MIKNOW SEBASTIÃO – Gerente de Serviços e Suporte e Atendimento em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
JUSSARA MARIA DE CAMPOS – Gerente de Manutenção, Nível DGA-9;
MARCELO DE JESUS FONSECA – Gerente de Arquivos e Documentos, Nível DGA-9;
ODAIR LOIDEMAR LAUSMAN – Gerente de Planejamento e Qualidade em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
OTACÍLIO TIAGO DOS SANTOS – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-9;
RAMIRO GRACIANI – Gerente de Transporte, Nível DGA-9;
RICARDO DE LUCCA CRUDO – Gerente de Riscos e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
SILVIA MITSUE YAMAGUTI – Gerente de Sistemas e Informações Operacionais, Nível DGA-9;
SIRLEY APARECIDA GADOTTI – Gerente de Movimentação, Nível DGA-9;
SÔNIA PESARINI – Gerente de Escola Fazendária, Nível DGA-9;
TÂNIA ELIZABETH DIAS CESAR – Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-9;
VANDERLEI PIRES MARTINS – Gerente de Infra-Estrutura em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
VILMA AUGUSTA PAIRAGUE – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-9;
DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA – Coordenadora de Planejamento, Nível DGA-6;
ADÃO JOSÉ DE FRANÇA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;
EGÍDIO DA PAIXÃO PEREIRA – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-9;
SOLANGE LUCIENE MARTINS – Gerente de Receita e Programação Financeira, Nível DGA-9;
ZENADE FORTES BELO – Gerente de Protocolo, Nível DGA-9;
MARCUS FRANCIS FERRAZ – Gerente de Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-9;
AUGUSTO AMARO ASSUMPTÃO SILVA – Gerente de Almoarifado e Patrimônio, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2008.

BLAÍRO JORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.958/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO CARLOS LÓRIS – Secretário Executivo, Nível DGA-2;
JOSÉ RICARDO ELIAS – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;
MARCOS ANTÔNIO ROCHA MATOS – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
DEUSANETE GOMES DE SANTANA – Superintendente de Planejamento e Finanças, Nível DGA-4;
RUI CARLOS SCHNEIDER – Superintendente Administrativo, Nível DGA-4;
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO SANTOS – Coordenador de Planejamento, Nível DGA-6;
DELZA GOMES SANTANA – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-9;
MÁRIA DE FÁTIMA CAMPOS – Coordenadora de Convênios, Nível DGA-6;
RONALD MUZZI NETO – Gerente de Convênios, Nível DGA-9;
ZILDA VIERIA DE MATOS VIOL – Gerente de Prestação de Contas de Convênios, Nível DGA-9;
JOÃO BATISTA BORGES – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;
NEUZA MARIA DE ALMEIDA – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
SIRENE YAEKO HAYASHIDA – Gerente de Receita e Programação Financeira, Nível DGA-9;
ADAURI ÂNGELO DA SILVA – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-9;
LUCIANE APARECIDA CAMPOS DE CARVALHO – Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Nível DGA-9;
FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA – Superintendente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-4;
MÔNICA AGRIPINA BOTELHO DE OLIVEIRA – Coordenadora de Provimento, Nível DGA-6;
FERNANDO GALDINO DELGADO – Gerente de Provimento, Seleção e Lotação, Nível DGA-9;
NIZETE MALHEIROS CORREA DA COSTA – Coordenadora de Movimentação e Monitoramento, Nível DGA-6;
ROBERTO CARLOS DE CAMARGO – Gerente Movimentação e Controle, Nível DGA-9;
RONI RODRIGUES DA SILVA – Gerente Informação e Vida Funcional, Nível DGA-9;
NEILA MARIA BOTELHO DO PRADO – Coordenadora de Manutenção, Nível DGA-6;
CÉLIO MESQUITA DE MAGALHÃES – Gerente de Despesa de Pessoal, Nível DGA-9;
MÁRIA HELENA MARCONATO – Gerente de Aplicação, Nível DGA-9;
MÁRIA INÊS SILVA TEIXEIRA DOS REIS – Gerente de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, Nível DGA-9;
RODNEIA DE CAMPOS FARIA – Coordenadora de Almoarifado e Patrimônio, Nível DGA-6;
MONIQUE MOURA BIANCARDINI – Gerente de Patrimônio Mobiliário, Nível DGA-9;
PEDRO DE OLIVEIRA LUZ – Gerente de Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-9;
RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA – Gerente de Almoarifado, Nível DGA-9;
IVANI ANTUNES DOS REIS – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
ADAIR DE JESUS – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-9;
OSCALINO DE MELLO FILHO – Gerente de Transporte, Nível DGA-9;
MICHELLE SCOPEL – Gerente de Protocolo e Arquivo, Nível DGA-9;
DORLETE DACROCE – Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;
INÁCIO DO NASCIMENTO DIAS – Gerente de Compras e Formalização de Contratos, Nível DGA-9;
AGRIZELDA MAGDA DE ARRUDA – Gerente de Licitações, Nível DGA-9;
SANDRA REGINA DE SOUZA GHANEM – Coordenadora de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
SÔNIA REGINA DE SOUZA NEVES – Gerente de Infra-Estrutura, Nível DGA-9;
MÁRIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS – Gerente de Sistemas, Nível DGA-9;
ALEX SANDRO PEGAJANI – Gerente de Atendimento e Suporte Técnico, Nível DGA-9.



000014



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANCETE FINANCEIRO - Janeiro/2009

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 04 - IN TCE 03/2005

VALORES LIQUIDADOS

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
RECEITA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	15.910,06 ✓	15.910,06
RECEITA CORRENTE	0,00	7.064,84	7.064,84
Receitas Patrimoniais	0,00 ✓	7.064,84 ✓	7.064,84 ✓
RECEITA DE CAPITAL	0,00	8.845,22	8.845,22
Alienações de Bens	0,00	8.845,22 ✓	8.845,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	158.199,52	158.199,52
Cota Recebida	0,00	158.199,52	158.199,52
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	427.571,42	427.571,42
Consignações do Exercício	0,00	95.113,38 ✓	95.113,38
Despesas Liquidadas a Pagar	0,00	316.547,98	316.547,98
Receita própria a receber	0,00	15.910,06	15.910,06
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.147.989,37	2.147.989,37 ✓	2.147.989,37
Capacidade Financeira	2.147.989,37	2.147.989,37	2.147.989,37
Recebida	2.147.989,37	2.147.989,37	2.147.989,37
TOTAL GERAL:	2.147.989,37	2.749.670,37	2.749.670,37

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/0-5
METAMAT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANCETE FINANCEIRO - Janeiro/2009

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 04 - IN TCE 03/2005

VALORES LIQUIDADOS

Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
DESPESAS			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	411.661,36	411.661,36
Indústria	0,00	393.530,34	393.530,34
Encargos Especiais	0,00	18.131,02	18.131,02
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	636.027,17	636.027,17
Restos a Pagar Processados	0,00	495.233,11	495.233,11
Consignações Exercícios Anteriores	0,00	107.915,51	107.915,51
Despesas Liquidadas a Pagar	0,00	16.968,49	16.968,49
Receita própria a receber	0,00	15.910,06	15.910,06
SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	2.147.989,37	1.701.981,84	1.701.981,84
Capacidade Financeira	2.147.989,37	1.701.981,84	1.701.981,84
Recebida	2.147.989,37	1.701.981,84	1.701.981,84
TOTAL GERAL:	2.147.989,37	2.749.670,37	2.749.670,37

MARIA JOSE POUSO GOMES
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 001158/O-3

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

ANEXO II 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO JANEIRO/2009

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA FINANCEIRO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R\$		MOVIMENTO A DÉBITO R\$		MOVIMENTO A CRÉDITO R\$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R\$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
1.1.2.1.5.06.00.00	CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	95.364,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.364,14	0,00
1.1.2.1.8.01.00.00	CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	0,00	2.108.566,50	2.108.566,50	435.087,85	435.087,85	1.673.478,65	0,00
1.1.2.1.8.02.00.00	CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANCEIRA RECEBIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.147.989,37	0,00	0,00	0,00	2.119.486,18	2.119.486,18	28.503,19	0,00
1.1.2.2.1.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER	2.831,60	0,00	33.600,50	33.600,50	33.600,50	33.600,50	2.831,60	0,00
1.1.2.5.1.99.00.00	OUTROS DEPÓSITOS	21.653,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.653,61	0,00
2.1.1.1.5.00.00.00	IRRF - FEDERAL - CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,09	21.000,09	0,00	21.000,09
2.1.1.1.6.00.00.00	INSS - CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	33.187,31	33.187,31	0,00	33.187,31
2.1.1.1.9.00.00.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	40.925,98	40.925,98	0,00	40.925,98
2.1.2.1.1.01.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	95.113,38	95.113,38	391.880,34	391.880,34	0,00	296.766,96
2.1.2.1.1.02.00.00	FORNECEDORES E CREDORES A PAGAR	0,00	0,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00
2.1.2.1.1.03.00.00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR - DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	10.608,69	10.608,69	13.421,22	13.421,22	0,00	2.812,53
2.1.2.1.1.04.00.00	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR	0,00	0,00	9.419,60	9.419,60	9.419,60	9.419,60	0,00	0,00
2.1.2.1.5.05.00.00	COFINS A RECOLHER - DO EXERCÍCIO	0,00	622,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,84
2.1.2.1.5.06.00.00	PIS A RECOLHER - DO EXERCÍCIO	0,00	135,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,22
2.1.2.1.6.01.02.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	495.233,11	495.233,11	495.233,11	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.02.01.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A LIQUIDAR	0,00	25.323,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.323,19
2.1.2.1.6.02.02.01	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - A LIQUIDAR	0,00	14.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.013,00
2.1.2.1.6.04.05.00	IRRF - FEDERAL - CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.969,09	25.969,09	25.969,09	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.04.06.00	INSS - CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	33.807,86	33.807,86	33.807,86	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.6.04.09.00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIO	0,00	48.138,56	48.138,56	48.138,56	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.11.11.01	VENCIMENTOS DO PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	391.880,34	391.880,34	0,00	0,00	391.880,34	0,00
3.3.1.9.0.91.91.05	SENTENÇA JUDICIAL TRABALHISTA - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	0,00	0,00	4.709,80	4.709,80	0,00	0,00	4.709,80	0,00
3.3.2.9.0.21.21.20	JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA PARCELADA	0,00	0,00	10.608,69	10.608,69	0,00	0,00	10.608,69	0,00
3.3.3.9.0.14.14.02	DIARIAS CIVIL FORA DO ESTADO	0,00	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00
3.4.6.9.0.71.71.21	PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA PARCELADA	0,00	0,00	2.812,53	2.812,53	0,00	0,00	2.812,53	0,00

000016



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

ANEXO II
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
JANEIRO/2009

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA FINANCEIRO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R\$		MOVIMENTO A DÉBITO R\$		MOVIMENTO A CRÉDITO R\$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R\$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
4.1.3.1.2.02.01.00	ARRENDAMENTOS DE JAZIDAS DE CALCÁRIO ✓	0,00	0,00	0,00	0,00	4.366,24	4.366,24	0,00	4.366,24
4.1.3.9.0.01.01.00	ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ✓	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698,60	2.698,60	0,00	2.698,60
4.2.2.1.0.52.25.00	ALIEN. MÁQUINAS E IMPL. P/ AGRICULTURA E RODOVIÁRIOS ✓	0,00	0,00	8.845,22	8.845,22	8.845,22	8.845,22	0,00	0,00
4.2.2.1.7.52.25.00	ALIEN. MÁQUINAS E IMPL. P/ AGRICULTURA E RODOVIÁRIOS ✓	0,00	0,00	0,00	0,00	8.845,22	8.845,22	0,00	8.845,22
5.1.2.1.3.01.00.00	SUB REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	0,00	162.451,83	162.451,83	0,00	0,00	162.451,83	0,00
5.1.2.1.3.02.00.00	SUB REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.502,97	20.502,97	8.845,22	8.845,22	11.657,75	0,00
6.1.2.1.1.01.00.00	COTA RECEBIDA - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	0,00	212.764,32	212.764,32	368.151,31	368.151,31	0,00	155.386,99
6.1.2.1.1.02.00.00	COTA RECEBIDA - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.812,53	2.812,53	0,00	2.812,53
6.1.2.1.3.01.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	162.451,83	162.451,83	0,00	162.451,83
6.1.2.1.3.02.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.845,22	8.845,22	20.502,97	20.502,97	0,00	11.657,75
TOTAL		2.267.838,72	643.242,87	3.687.178,21	3.687.178,21	3.687.178,21	3.687.178,21	2.407.602,13	783.006,28

DATA: 27/04/09	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA: 	ASSINATURA DO CONTADOR:
-------------------	---	-----------------------------

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Maria José Pousa
Coordenadora
Núcleo Socioeconômico
CRC-MT nº 001158/O-3

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT



000017



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000018

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 6 da IN TCE - 03/2005

VALORES LIQUIDADOS

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Janeiro/2009

Nome da Conta	Previsão		Execução		Diferença	
	Inicial	Atualizada	No Mês	Acumulado	Inicial	Atualizada
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES	75.877,00	75.877,00	7.064,84	7.064,84	68.812,16	68.812,16
Receitas Patrimoniais	75.877,00	75.877,00	7.064,84	7.064,84	68.812,16	68.812,16
RECEITAS DE CAPITAL	424.182,00	424.182,00	8.845,22	8.845,22	415.336,78	415.336,78
Alienações de Bens	424.182,00	424.182,00	8.845,22	8.845,22	415.336,78	415.336,78
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	500.059,00	500.059,00	15.910,06	15.910,06	484.148,94	484.148,94
TOTAL DAS RECEITAS	500.059,00	500.059,00	15.910,06	15.910,06	484.148,94	484.148,94
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.959.424,00	12.959.424,00	158.199,52	158.199,52	12.801.224,48	12.801.224,48
Corrente	11.202.666,00	11.202.666,00	155.386,99	155.386,99	11.047.279,01	11.047.279,01
Recebida	11.202.666,00	11.202.666,00	155.386,99	155.386,99	11.047.279,01	11.047.279,01
Capital	1.756.758,00	1.756.758,00	2.812,53	2.812,53	1.753.945,47	1.753.945,47
Recebida	1.756.758,00	1.756.758,00	2.812,53	2.812,53	1.753.945,47	1.753.945,47
SUBTOTAL	13.459.483,00	13.459.483,00	174.109,58	174.109,58	13.285.373,42	13.285.373,42
DÉFICIT	0,00	0,00	237.551,78	237.551,78	(237.551,78)	(237.551,78)
TOTAL	13.459.483,00	13.459.483,00	411.661,36	411.661,36	13.047.821,64	13.047.821,64

Nome da Conta	Fixação		Execução		Diferença	
	Inicial	Atualizada	No Mês	Acumulado	Inicial	Atualizada
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	13.229.823,00	13.229.823,00	411.661,36	411.661,36	12.818.161,64	12.818.161,64
DESPESAS CORRENTES	11.313.320,00	11.313.320,00	408.848,83	408.848,83	10.904.471,17	10.904.471,17
Pessoal e Encargos Sociais	8.810.875,00	8.810.875,00	396.590,14	396.590,14	8.414.284,86	8.414.284,86
Juros e Encargos da Dívida	664.176,00	664.176,00	10.608,69	10.608,69	653.567,31	653.567,31
Outras Despesas Correntes	1.838.269,00	1.838.269,00	1.650,00	1.650,00	1.836.619,00	1.836.619,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.916.503,00	1.916.503,00	2.812,53	2.812,53	1.913.690,47	1.913.690,47
Investimentos	864.295,00	864.295,00	0,00	0,00	864.295,00	864.295,00
Amortizações da Dívida	1.052.208,00	1.052.208,00	2.812,53	2.812,53	1.049.395,47	1.049.395,47
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13.229.823,00	13.229.823,00	411.661,36	411.661,36	12.818.161,64	12.818.161,64
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	229.660,00	229.660,00	0,00	0,00	229.660,00	229.660,00
DESPESAS CORRENTES	229.660,00	229.660,00	0,00	0,00	229.660,00	229.660,00
Outras Despesas Correntes	229.660,00	229.660,00	0,00	0,00	229.660,00	229.660,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	229.660,00	229.660,00	0,00	0,00	229.660,00	229.660,00
SUBTOTAL	13.459.483,00	13.459.483,00	411.661,36	411.661,36	13.047.821,64	13.047.821,64
TOTAL	13.459.483,00	13.459.483,00	411.661,36	411.661,36	13.047.821,64	13.047.821,64





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

000019



BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 6 da IN TCE - 03/2005

VALORES LIQUIDADOS

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Janeiro/2009


MARIA JOSE POUSO GOMES
CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC Nº MT 001158/0-3


Gilmar Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/0-5
METAMAT





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



ANEXO III
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2009

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R\$		MOVIMENTO A DÉBITO R\$		MOVIMENTO A CRÉDITO R\$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R\$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
9.1.1.1.1.01.03.00	RECEITA PATRIMONIAL A REALIZAR	0,00	0,00	75.877,00	75.877,00	7.064,84	7.064,84	68.812,16	0,00
9.1.1.1.1.02.02.00	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS A REALIZAR	0,00	0,00	433.027,22	433.027,22	17.690,44	17.690,44	415.336,78	0,00
9.1.1.1.2.01.03.00	RECEITA PATRIMONIAL REALIZADA	0,00	0,00	7.064,84	7.064,84	0,00	0,00	7.064,84	0,00
9.1.1.1.2.02.02.00	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS REALIZADA	0,00	0,00	17.690,44	17.690,44	8.845,22	8.845,22	8.845,22	0,00
9.1.1.2.1.01.03.00	RECEITA PATRIMONIAL - PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	75.877,00	75.877,00	0,00	75.877,00
9.1.1.2.1.02.02.00	RECEITA DE ALIENAÇÕES DE BENS - PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	424.182,00	424.182,00	0,00	424.182,00
9.1.1.3.1.01.00.00	RECEITA A REALIZAR POR FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	508.904,22	508.904,22	24.755,28	24.755,28	484.148,94	0,00
9.1.1.3.1.02.00.00	RECEITA REALIZADA POR FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	24.755,28	24.755,28	8.845,22	8.845,22	15.910,06	0,00
9.1.1.3.2.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO	0,00	0,00	0,00	0,00	500.059,00	500.059,00	0,00	500.059,00
9.1.1.4.1.01.00.00	COTAS DE RECEITAS CORRENTES PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	11.202.666,00	11.202.666,00	0,00	11.202.666,00
9.1.1.4.1.02.00.00	COTAS DE RECEITAS DE CAPITAL PREVISÃO INICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756.758,00	1.756.758,00	0,00	1.756.758,00
9.1.1.4.9.00.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE PREVISÃO DA COTA	0,00	0,00	12.959.424,00	12.959.424,00	0,00	0,00	12.959.424,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.01	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	0,00	12.969.783,22	12.969.783,22	24.755,28	24.755,28	12.945.027,94	0,00
9.1.1.9.1.01.01.02	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	0,00	0,00	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.03	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MARÇO	0,00	0,00	4.073,00	4.073,00	0,00	0,00	4.073,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.04	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - ABRIL	0,00	0,00	123.012,00	123.012,00	0,00	0,00	123.012,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.05	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MAIO	0,00	0,00	6.822,00	6.822,00	0,00	0,00	6.822,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.06	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JUNHO	0,00	0,00	1.623,00	1.623,00	0,00	0,00	1.623,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.07	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JULHO	0,00	0,00	195.411,00	195.411,00	0,00	0,00	195.411,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.08	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	0,00	0,00	1.670,00	1.670,00	0,00	0,00	1.670,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.09	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	0,00	0,00	9.279,00	9.279,00	0,00	0,00	9.279,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.11	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	0,00	0,00	152.165,00	152.165,00	0,00	0,00	152.165,00	0,00
9.1.1.9.1.01.01.12	REC. PROGR. A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	0,00	1.730,00	1.730,00	0,00	0,00	1.730,00	0,00
9.1.1.9.1.03.01.00	REC. PROGR. REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	0,00	24.755,28	24.755,28	8.845,22	8.845,22	15.910,06	0,00



000020



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



ANEXO III
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2009

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R\$		MOVIMENTO A DÉBITO R\$		MOVIMENTO A CRÉDITO R\$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R\$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
9.1.1.9.1.04.01.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	12.960.938,00	12.960.938,00	0,00	12.960.938,00
9.1.1.9.1.04.02.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00	2.760,00	0,00	2.760,00
9.1.1.9.1.04.03.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.073,00	4.073,00	0,00	4.073,00
9.1.1.9.1.04.04.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	123.012,00	123.012,00	0,00	123.012,00
9.1.1.9.1.04.05.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.822,00	6.822,00	0,00	6.822,00
9.1.1.9.1.04.06.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623,00	1.623,00	0,00	1.623,00
9.1.1.9.1.04.07.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	195.411,00	195.411,00	0,00	195.411,00
9.1.1.9.1.04.08.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,00	1.670,00	0,00	1.670,00
9.1.1.9.1.04.09.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	9.279,00	9.279,00	0,00	9.279,00
9.1.1.9.1.04.11.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	152.165,00	152.165,00	0,00	152.165,00
9.1.1.9.1.04.12.00	REC. PROGR. PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,00	1.730,00	0,00	1.730,00
9.1.1.9.2.01.01.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - JANEIRO	0,00	0,00	12.969.783,22	12.969.783,22	24.755,28	24.755,28	12.945.027,94	0,00
9.1.1.9.2.01.02.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - FEVEREIRO	0,00	0,00	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00
9.1.1.9.2.01.03.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - MARÇO	0,00	0,00	4.073,00	4.073,00	0,00	0,00	4.073,00	0,00
9.1.1.9.2.01.04.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - ABRIL	0,00	0,00	123.012,00	123.012,00	0,00	0,00	123.012,00	0,00
9.1.1.9.2.01.05.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - MAIO	0,00	0,00	6.822,00	6.822,00	0,00	0,00	6.822,00	0,00
9.1.1.9.2.01.06.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - JUNHO	0,00	0,00	1.623,00	1.623,00	0,00	0,00	1.623,00	0,00
9.1.1.9.2.01.07.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - JULHO	0,00	0,00	195.411,00	195.411,00	0,00	0,00	195.411,00	0,00
9.1.1.9.2.01.08.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - AGOSTO	0,00	0,00	1.670,00	1.670,00	0,00	0,00	1.670,00	0,00
9.1.1.9.2.01.09.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - SETEMBRO	0,00	0,00	9.279,00	9.279,00	0,00	0,00	9.279,00	0,00
9.1.1.9.2.01.11.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - NOVEMBRO	0,00	0,00	152.165,00	152.165,00	0,00	0,00	152.165,00	0,00
9.1.1.9.2.01.12.00	REC. PROGR. A REALIZAR POR FONTE DE RECURSO - DEZEMBRO	0,00	0,00	1.730,00	1.730,00	0,00	0,00	1.730,00	0,00
9.1.1.9.2.03.01.00	REC. PROGR. REALIZADA POR FONTE DE RECURSO - JANEIRO	0,00	0,00	24.755,28	24.755,28	8.845,22	8.845,22	15.910,06	0,00
9.1.1.9.2.04.01.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	12.960.938,00	12.960.938,00	0,00	12.960.938,00

000021



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



ANEXO III
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2009

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R\$		MOVIMENTO A DÉBITO R\$		MOVIMENTO A CRÉDITO R\$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R\$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
9.1.1.9.2.04.02.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00	2.760,00	0,00	2.760,00
9.1.1.9.2.04.03.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.073,00	4.073,00	0,00	4.073,00
9.1.1.9.2.04.04.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	123.012,00	123.012,00	0,00	123.012,00
9.1.1.9.2.04.05.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.822,00	6.822,00	0,00	6.822,00
9.1.1.9.2.04.06.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623,00	1.623,00	0,00	1.623,00
9.1.1.9.2.04.07.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	195.411,00	195.411,00	0,00	195.411,00
9.1.1.9.2.04.08.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670,00	1.670,00	0,00	1.670,00
9.1.1.9.2.04.09.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	9.279,00	9.279,00	0,00	9.279,00
9.1.1.9.2.04.11.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	152.165,00	152.165,00	0,00	152.165,00
9.1.1.9.2.04.12.00	REC. PROGR. PREVISTA POR FONTE DE RECURSO - DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,00	1.730,00	0,00	1.730,00
9.1.2.1.1.01.01.00	CRÉDITO INICIAL	0,00	0,00	13.459.483,00	13.459.483,00	0,00	0,00	13.459.483,00	0,00
9.1.2.2.2.01.03.00	PROVISÃO RECEBIDA - CORRENTE	0,00	0,00	11.542.980,00	11.542.980,00	0,00	0,00	11.542.980,00	0,00
9.1.2.2.2.01.04.00	PROVISÃO RECEBIDA - CAPITAL	0,00	0,00	1.916.503,00	1.916.503,00	0,00	0,00	1.916.503,00	0,00
9.1.2.3.1.01.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00	17.276.467,07	17.276.467,07	26.918.966,00	26.918.966,00	0,00	9.642.498,93
9.1.2.3.1.02.01.00	RESERVA DE EMPENHO	0,00	0,00	3.782.886,91	3.782.886,91	3.816.984,07	3.816.984,07	0,00	34.097,16
9.1.2.3.1.03.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	0,00	411.661,36	411.661,36	3.782.886,91	3.782.886,91	0,00	3.371.225,55
9.1.2.3.1.03.02.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	21.678,29	21.678,29	416.371,16	416.371,16	0,00	394.692,87
9.1.2.3.1.03.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	4.709,80	4.709,80	21.678,29	21.678,29	0,00	16.968,49
9.1.2.3.2.01.03.00	PROVISÃO CONCEDIDA - CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	11.542.980,00	11.542.980,00	0,00	11.542.980,00
9.1.2.3.2.01.04.00	PROVISÃO CONCEDIDA - CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916.503,00	1.916.503,00	0,00	1.916.503,00
9.1.2.4.1.01.00.00	EMIÇÃO DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	3.782.886,91	3.782.886,91	0,00	0,00	3.782.886,91	0,00
9.1.2.4.1.03.00.00	EMIÇÃO DE EMPENHO POR CREDOR	0,00	0,00	3.782.886,91	3.782.886,91	0,00	0,00	3.782.886,91	0,00
9.1.2.4.1.04.00.00	EMIÇÃO DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	0,00	0,00	3.782.886,91	3.782.886,91	0,00	0,00	3.782.886,91	0,00
9.1.2.4.1.09.01.00	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR	0,00	0,00	3.816.984,07	3.816.984,07	3.782.886,91	3.782.886,91	34.097,16	0,00
9.1.2.4.1.09.02.00	RESERVA DE EMPENHO EMPENHADO	0,00	0,00	3.782.886,91	3.782.886,91	0,00	0,00	3.782.886,91	0,00
9.1.2.4.1.09.09.00	CONTRAPARTIDA DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.816.984,07	3.816.984,07	0,00	3.816.984,07
9.1.2.4.1.10.01.00	DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00	411.661,36	411.661,36	0,00	0,00	411.661,36	0,00
9.1.2.4.1.10.09.00	CONTRAPARTIDA DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00	411.661,36	411.661,36	0,00	411.661,36



000022



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



ANEXO III 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO JANEIRO/2009

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R\$		MOVIMENTO A DÉBITO R\$		MOVIMENTO A CRÉDITO R\$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R\$	
		DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DEVEDOR	CREDOR
9.1.2.4.1.10.10.00	DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00	411.661,36	411.661,36	0,00	0,00	411.661,36	0,00
9.1.2.4.1.10.19.00	CONTRAPARTIDA DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00	411.661,36	411.661,36	0,00	411.661,36
9.1.2.4.1.10.20.00	DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00	411.661,36	411.661,36	0,00	0,00	411.661,36	0,00
9.1.2.4.1.10.29.00	CONTRAPARTIDA DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00	411.661,36	411.661,36	0,00	411.661,36
9.1.2.4.1.11.01.01	DESPESA PAGA LÍQUIDO	0,00	0,00	624.826,91	624.826,91	4.709,80	4.709,80	620.117,11	0,00
9.1.2.4.1.11.01.09	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DA NOB	0,00	0,00	4.709,80	4.709,80	624.826,91	624.826,91	0,00	620.117,11
9.1.2.4.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	411.661,36	411.661,36	3.782.886,91	3.782.886,91	0,00	3.371.225,55
9.1.2.4.2.02.01.00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	21.678,29	21.678,29	416.371,16	416.371,16	0,00	394.692,87
9.1.2.4.2.02.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGO	0,00	0,00	4.709,80	4.709,80	21.678,29	21.678,29	0,00	16.968,49
9.1.2.4.2.03.01.00	EMPENHO A LIQUIDAR - POR CREDOR	0,00	0,00	411.661,36	411.661,36	3.782.886,91	3.782.886,91	0,00	3.371.225,55
9.1.2.4.2.03.02.00	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	0,00	21.678,29	21.678,29	416.371,16	416.371,16	0,00	394.692,87
9.1.2.4.2.03.03.00	EMPENHO LIQUIDADO PAGO - POR CREDOR	0,00	0,00	4.709,80	4.709,80	21.678,29	21.678,29	0,00	16.968,49
9.1.2.4.2.04.01.22	Função Indústria - Empenhada a Liquidar	0,00	0,00	393.530,34	393.530,34	3.764.755,89	3.764.755,89	0,00	3.371.225,55
9.1.2.4.2.04.01.28	Função Encargos Especiais - Empenhada a Liquidar	0,00	0,00	18.131,02	18.131,02	18.131,02	18.131,02	0,00	0,00
9.1.2.4.2.04.02.22	Função Indústria - Liquidada a Pagar	0,00	0,00	1.650,00	1.650,00	393.530,34	393.530,34	0,00	391.880,34
9.1.2.4.2.04.02.28	Função Encargos Especiais - Liquidada a Pagar	0,00	0,00	20.028,29	20.028,29	22.840,82	22.840,82	0,00	2.812,53
9.1.2.4.2.04.03.22	Função Indústria - Liquidada Paga	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00
9.1.2.4.2.04.03.28	Função Encargos Especiais - Liquidada Paga	0,00	0,00	4.709,80	4.709,80	20.028,29	20.028,29	0,00	15.318,49
9.1.2.4.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE TIPO DE CONTA	0,00	0,00	411.661,36	411.661,36	0,00	0,00	411.661,36	0,00
9.1.2.4.3.02.01.00	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	95.113,38	95.113,38	0,00	95.113,38
9.1.2.4.3.03.01.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00	106.182,98	106.182,98	402.949,94	402.949,94	0,00	296.766,96
9.1.2.4.3.03.02.00	DESPESA LIQUIDADA PAGA	0,00	0,00	4.709,80	4.709,80	11.069,60	11.069,60	0,00	6.359,80
9.1.2.4.3.04.01.00	SERVIÇO DA DÍVIDA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00	10.608,69	10.608,69	13.421,22	13.421,22	0,00	2.812,53
9.1.2.4.3.04.02.00	SERVIÇO DA DÍVIDA LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.608,69	10.608,69	0,00	10.608,69
TOTAL		0,00	0,00	112.089.643,11	112.089.643,11	112.089.643,11	112.089.643,11	85.229.881,35	85.229.881,35



000023

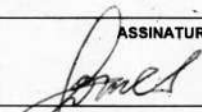


Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



ANEXO III
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2009

DATA: 60/20/09	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA: 	ASSINATURA DO CONTADOR: 
-------------------	--	--

João Justino Paes Barra
Diretor Presidente
METAMAT

Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3


Gilmaria Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT



000024



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

000025

ANEXO IV

Demonstrativo das Ocorrências Mensais Relativas aos Repasses Concedidos

Item N° 08 - IN TCE 03/2005

Janeiro/2009

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Não houve movimentação no período.

Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

000026
FIPLAN

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
ANEXO V
Demonstrativo das Ocorrências Mensais Relativas aos Repasses Recebidos
Item Nº 09 - IN TCE 03/2005
Janeiro/2009
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Data	Entidade Repassadora	Valor	Finalidade	Fundamento Legal
13/01/2009	99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO	14.704,90	repassse CFM dia 09/01/09	LOA
13/01/2009	99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO	148,53	repassse PASEP CFM dia 09/01/09	LOA
21/01/2009	99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.998,60	repassse vinculação 3ª semana janeiro/9	LOA
27/01/2009	99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO	700,00	repassse vinculação 4ª semana janeiro	LOA
30/01/2009	99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO	123.962,92	repassse CFH dia 29/01/2009	LOA
30/01/2009	99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.366,24	repassse vinculação 5ª semana janeiro/9	LOA
30/01/2009	99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO	8.845,22	repassse vinculação 3ª semana janeiro/9	LOA
30/01/2009	99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.252,15	repassse pasep CFH dia 29/01/2009	LOA
30/01/2009	99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.608,69	JUROS DIVIDA ATIVA	LOA
30/01/2009	99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.812,53	AMORTIZAÇÃO	LOA
30/01/2009	99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.709,80	REPASSE - PESSOAL E ENCARGOS	LOA

Total UO: 174.109,58

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
27/02/09	 João Carlos de Barros Diretor Presidente METAMAT	 Mariana Pouso Gomes Coordenadora Contábil Núcleo Socioeconômico/SICME CRC-MT nº 001158/O-3


Gilmar Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2009
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês de Referência igual a Janeiro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	75.877,00	7.064,84	0,00	68.812,16
RECEITA PATRIMONIAL	75.877,00	7.064,84	0,00	68.812,16
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	75.877,00	4.366,24	0,00	71.510,76
ARRENDAMENTOS	75.877,00	4.366,24	0,00	71.510,76
ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	25.400,00	4.366,24	0,00	21.033,76
ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	25.400,00	4.366,24	0,00	21.033,76
ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.154,00	0,00	0,00	23.154,00
ARRENDAMENTO DE ÁREA DE ÓRGÃO PÚBLICO ESTADUAL PARA A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES	27.323,00	0,00	0,00	27.323,00
ARRENDAMENTO DE PORTOS	27.323,00	0,00	0,00	27.323,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	2.698,60	2.698,60	0,00
OUTROS ARRENDAMENTOS	0,00	2.698,60	2.698,60	0,00
ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	2.698,60	2.698,60	0,00
COTAS CORRENTES	11.202.666,00	155.386,99	0,00	11.047.279,01
RECEITAS DE CAPITAL	424.182,00	26.535,66	0,00	397.646,34
ALIENAÇÃO DE BENS	424.182,00	26.535,66	0,00	397.646,34
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	424.182,00	26.535,66	0,00	397.646,34
EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES	424.182,00	8.845,22	0,00	415.336,78
ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPL. P/ AGRICULTURA E RODOVIÁRIOS	424.182,00	8.845,22	0,00	415.336,78
ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	17.690,44	17.690,44	0,00
ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	17.690,44	17.690,44	0,00
ALIEN. MÁQUINAS E IMPL. P/ AGRICULTURA E RODOVIÁRIOS	0,00	17.690,44	17.690,44	0,00
COTAS DE CAPITAL	1.756.758,00	2.812,53	0,00	1.753.945,47
TOTAL	13.459.483,00	191.800,02	0,00	13.267.682,98





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2009
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês de Referência igual a Janeiro


MARIA JOSE POUSO GOMES
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 001158/0-3


Gilmar Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/0-5
METAMAT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
COMPARATIVO DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ANEXO XI - LEI 4.320/64
Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

FIP 000029

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Janeiro/2009

ORGÃOS / TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
DESPESAS CORRENTES	11.542.980,00	0,00	11.542.980,00	408.848,83	-11.134.131,17
Pessoas e Encargos Sociais	8.810.875,00	0,00	8.810.875,00	396.590,14	-8.414.284,86
Juros e Encargos da Dívida	664.176,00	0,00	664.176,00	10.608,69	-653.567,31
Outras Despesas Correntes	2.067.929,00	0,00	2.067.929,00	1.650,00	-2.066.279,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.916.503,00	0,00	1.916.503,00	2.812,53	-1.913.690,47
Investimentos	864.295,00	0,00	864.295,00	0,00	-864.295,00
Amortização da Dívida	1.052.208,00	0,00	1.052.208,00	2.812,53	-1.049.395,47
TOTAL	13.459.483,00	0,00	13.459.483,00	411.661,36	-13.047.821,64


MARIA JOSE POUSO GOMES
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 001158/0-3


Gilmar Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/0-5
METAMAT





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

000030

ANEXO VI

Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas as receitas e despesas extra-orçamentárias

Item Nº 12 - IN TCE 03/2005

17501-Companhia Matogrossense de Mineração

Janeiro/2009

IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA	SALDO DO MÊS ANTERIOR R\$	RETENÇÕES NO MÊS R\$	RECOLHIMENTO NO MÊS R\$	SALDO ATÉ O MÊS R\$
1992000029 - Ministério da Fazenda	25.969,09	21.000,09	25.969,09	21.000,09
1993013914 - Companhia Matogrossense de Mineração	301.428,11	0,00	301.428,11	0,00
1995000909 - Caixa Econômica Federal	80.676,27	0,00	74.920,22	5.756,05
1995008500 - Instituto Nacional do Seguro Social	147.763,43	33.187,31	147.763,43	33.187,31
1997000060 - D N P M - DEPARTAMENTO Nacional de Produção MINERAL	15.897,56	0,00	0,00	15.897,56
1998043870 - Sind.dos Trab.em Emp.e Orgaos Publ.e Priv.de Proc.-sind	397,59	397,59	397,59	397,59
2000000014 - Tesouro Estadual	5.769,21	0,00	5.769,21	0,00
2000023774 - Associação Servidores da METAMAT - ASM	15.924,92	7.290,08	15.924,92	7.290,08
2000023790 - Associação dos Servidores da CODEMAT	315,00	315,00	315,00	315,00
2000053061 - SEFAZ/Pensão Alimentícia	1.250,80	1.250,80	1.250,80	1.250,80
2003004673 - GBOEX - Gremio Beneficente	323,34	397,00	323,34	397,00
2003049979 - Instituto Assistência à Saúde Servidores Estado de Mato Grosso - MT Saúde	8.581,40	10.483,15	8.581,40	10.483,15
2004078638 - BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento	20.505,51	20.792,36	20.505,51	20.792,36
TOTAL CREDORES:	624.802,23	95.113,38	603.148,62	116.766,99
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA REALIZADA PELA INTEGRAÇÃO				
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RSS:	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL:	624.802,23	95.113,38	603.148,62	116.766,99
---------------------	-------------------	------------------	-------------------	-------------------

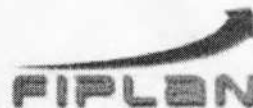
DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
27/02/09		

José Antonio Passos Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Maria José Pousos Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT



**Governo do Estado de Mato Grosso****FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças**

Relação de Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa e Decretos

Cód. Unidade Orçamentária igual a 17501
Data de Efetivação menor igual a 01/02/2009
Estado do Processo igual a Efetivado
Exercício igual a 2009

Não houve movimentação no período.

Dirceu Costa
Dirceu Granjeiro Duque Costa
Gerente de Execução Orçamentária
Núcleo Socioeconômico/SICME





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Janeiro/2009

CÓDIGO			NOME DO BENEFICIÁRIO						
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA

PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIV: 2006-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

NATUREZA DE DESPESA: 33913000-MATERIAL DE CONSUMO

SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL

REG-PAT: 9900-ESTADO

2007.01595-6	Sad Combustiveis								
17501.0001.09.00020-0	29/01/2009	25.250,76	*** **			*** **			0,00
2009.00004-2	Sad Combustiveis - ADM								
17501.0001.09.00032-4	30/01/2009	7.749,24	*** **			*** **			0,00
PROJ/ATIV: 33.000,00					0,00			0,00	0,00

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA

PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

NATUREZA DE DESPESA: 33901400-DIARIAS - CIVIL

SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL

REG-PAT: 9900-ESTADO

2000.06307-5	Antonio Joao Paes de Barros								
17501.0001.09.00002-2	21/01/2009	825,00	17501.0001.09.00002-0	23/01/2009	825,00	17501.0001.09.00001-9	23/01/2009	825,00	0,00
2000.10686-6	Gercino Domingos da Silva								
17501.0001.09.00003-0	21/01/2009	825,00	17501.0001.09.00001-2	23/01/2009	825,00	17501.0001.09.00002-7	23/01/2009	825,00	0,00
PROJ/ATIV: 1.650,00					1.650,00			1.650,00	0,00

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA

PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

NATUREZA DE DESPESA: 33903000-MATERIAL DE CONSUMO

SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL

REG-PAT: 9900-ESTADO

2002.19716-8	A L C Auto Center Ltda								
17501.0001.09.00021-9	27/01/2009	32.273,40	*** **			*** **			0,00



28/02/2009 10:53

gprocha

Página: 1 de 5

000032



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Janeiro/2009

CÓDIGO			NOME DO BENEFICIÁRIO						
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR
PROJ/ATIV: 32.273,40			0,00			0,00			0,00

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DE DESPESA: 33903700-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
REG-PAT: 9900-ESTADO

1995.04844-8	Instituto Euvaldo Lodi								
17501.0001.09.00026-1	29/01/2009	5.599,00	*** ** *			*** ** *			0,00
PROJ/ATIV: 5.599,00			0,00			0,00			0,00

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA
PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DE DESPESA: 33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL
REG-PAT: 9900-ESTADO

1995.00049-6	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ebct								
17501.0001.09.00023-5	29/01/2009	2.000,00	*** ** *			*** ** *			0,00
1995.00130-1	Cemat - Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.								
17501.0001.09.00037-5	29/01/2009	45.000,00	*** ** *			*** ** *			0,00
1995.01033-5	Condor Construções, Conservação e Limpeza								
17501.0001.09.00001-4	19/01/2009	174.240,06	*** ** *			*** ** *			0,00
2000.00012-0	6º Serviço Notarial Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição								
17501.0001.09.00028-6	29/01/2009	1.400,00	*** ** *			*** ** *			0,00
2000.01736-7	Domingos Sávio Queiróz Porto								
17501.0001.09.00025-1	29/01/2009	1.000,00	*** ** *			*** ** *			0,00
2001.07545-0	Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda								
17501.0001.09.00029-4	29/01/2009	3.618,10	*** ** *			*** ** *			0,00
2001.10504-9	Empresa de Transportes Andorinha S/a								



CEPROMAT

28/02/2009 10:53

gprocha

Página: 2 de 5

000033



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Janeiro/2009

CÓDIGO			NOME DO BENEFICIÁRIO						
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR
17501.0001.09.00027-8	29/01/2009	1.500,00	*** ** *			*** ** *			0,00
2002.19716-8	A L C Auto Center Ltda								
17501.0001.09.00022-7	27/01/2009	10.726,60	*** ** *			*** ** *			0,00
2002.19954-3	Banco do Brasil S. A. - Setor Público								
17501.0001.09.00031-6	29/01/2009	7.200,00	*** ** *			*** ** *			0,00
2003.00088-0	A.c.araujo Distribuidora de Jornais								
17501.0001.09.00030-8	29/01/2009	6.000,00	*** ** *			*** ** *			0,00
2007.04933-8	Quality Aluguel de Veículos Ltda								
17501.0001.09.00036-7	29/01/2009	9.128,00	*** ** *			*** ** *			0,00
2007.05358-0	Acme Analítica Laboratórios Ltda								
17501.0001.09.00019-7	29/01/2009	4.820,73	*** ** *			*** ** *			0,00
PROJ/ATIV: 266.633,49					0,00			0,00	0,00

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA

PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIV: 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

NATUREZA DE DESPESA: 33913900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL

REG-PAT: 9900-ESTADO

1994.46816-8

Mato Grosso/SAD/FUNDESP

17501.0001.09.00024-3

29/01/2009

11.000,00

*** ** *

*** ** *

0,00

PROJ/ATIV: 11.000,00

0,00

0,00

0,00

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA

PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIV: 2008-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS

NATUREZA DE DESPESA: 31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL

REG-PAT: 9900-ESTADO

1993.01391-4

Companhia Matogrossense de Mineracao

17501.0001.09.00014-6

15/01/2009

2.520.000,00

17501.0001.09.00014-4

30/01/2009

391.880,34

*** ** *

391.880,34



28/02/2009 10:53

gprocha

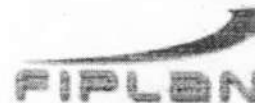
Página: 3 de 5

000034



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Janeiro/2009

CÓDIGO			NOME DO BENEFICIÁRIO																	
EMPENHADO NO MÊS			LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS											
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR												
PROJ/ATIV: 2.520.000,00			391.880,34			0,00			391.880,34											

FUNÇÃO: 22-INDÚSTRIA

PROGRAMA: 36-APOIO ADMINISTRATIVO

PROJ/ATIV: 2008-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS

NATUREZA DE DESPESA: 31901300-OBIGACOES PATRONAIS

SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRACAO GERAL

REG-PAT: 9900-ESTADO

1995.00090-9	Caixa Econômica Federal																			
17501.0001.09.00016-2	15/01/2009	201.600,00	*** ** *			*** ** *														0,00
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social																			
17501.0001.09.00015-4	15/01/2009	693.000,00	*** ** *			*** ** *														0,00
PROJ/ATIV: 894.600,00			0,00			0,00			0,00											

FUNÇÃO: 28-ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 994-OPERACOES ESPECIAIS: SERVICOS DA DIVIDA INTERNA

PROJ/ATIV: 8028-AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

NATUREZA DE DESPESA: 32902100-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

SUBFUNÇÃO: 843-SERVICO DA DIVIDA INTERNA

REG-PAT: 9900-ESTADO

2007.03748-8	Dívida Ativa n 44.396-13																			
17501.0001.09.00005-7	28/01/2009	3.536,23	17501.0001.09.00007-1	30/01/2009	3.536,23	17501.0001.09.00007-8	30/01/2009	3.536,23												0,00
2007.03749-6	Dívida Ativa n. 67.496-28																			
17501.0001.09.00006-5	28/01/2009	3.536,23	17501.0001.09.00006-3	30/01/2009	3.536,23	17501.0001.09.00005-1	30/01/2009	3.536,23												0,00
2007.03750-1	Dívida Ativa n. 44196-80																			
17501.0001.09.00004-9	28/01/2009	3.536,23	17501.0001.09.00008-1	30/01/2009	3.536,23	17501.0001.09.00008-6	30/01/2009	3.536,23												0,00
PROJ/ATIV: 10.608,69			10.608,69			10.608,69			0,00											



GEROMAT

28/02/2009 10:53

gprocha

Página: 4 de 5

000035



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 627 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar
TCE-IN Nº 03/2005 - ITEM Nº 15
MÊS/ANO: Janeiro/2009

CÓDIGO		NOME DO BENEFICIÁRIO		LIQUIDADO NO MÊS			PAGO NO MÊS			A PAGAR ATÉ O MÊS
EMPENHADO NO MÊS										
EMP/EST/GCV	DATA	VALOR	LIQ/EST/GCV	DATA	VALOR	NOB/EST/GCV	DATA	VALOR	VALOR	
FUNÇÃO: 28-ENCARGOS ESPECIAIS					SUBFUNÇÃO: 843-SERVICO DA DIVIDA INTERNA					
PROGRAMA: 994-OPERACOES ESPECIAIS: SERVICOS DA DIVIDA INTERNA					REG-PAT: 9900-ESTADO					
PROJ/ATIV: 8028-AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA										
NATUREZA DE DESPESA: 46907100-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO										
2007.03748-8	Dívida Ativa n 44.396-13									
17501.0001.09.00008-1	28/01/2009	937,51	17501.0001.09.00004-7	30/01/2009	937,51	*** ** *			937,51	
2007.03749-6	Dívida Ativa n. 67.496-28									
17501.0001.09.00009-1	28/01/2009	937,51	17501.0001.09.00003-9	30/01/2009	937,51	*** ** *			937,51	
2007.03750-1	Dívida Ativa n. 44196-80									
17501.0001.09.00007-3	28/01/2009	937,51	17501.0001.09.00005-5	30/01/2009	937,51	*** ** *			937,51	
PROJ/ATIV: 2.812,53					2.812,53			0,00	2.812,53	
FUNÇÃO: 28-ENCARGOS ESPECIAIS					SUBFUNÇÃO: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
PROGRAMA: 998-OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS					REG-PAT: 9900-ESTADO					
PROJ/ATIV: 8023-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA										
NATUREZA DE DESPESA: 31909100-SENTENCAS JUDICIAIS										
2000.01575-5	Trt 23ª Região - Precatórios									
17501.0001.09.00010-3	28/01/2009	4.709,80	17501.0001.09.00009-8	30/01/2009	4.709,80	17501.0001.09.00006-1	30/01/2009	4.709,80	0,00	
PROJ/ATIV: 4.709,80					4.709,80			4.709,80	0,00	
TOTAL GERAL PROJ/ATIV: 3.782.886,91					411.661,36			16.968,49	394.692,87	



DEPROMAT

28/02/2009 10:53

gprocha

Página: 5 de 5

000036



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



17501-Companhia Matogrossense de Mineração
FIP 629 - RELAÇÃO DOS EMPENHOS ANULADOS NO EXERCÍCIO
ITEM Nº 16 - IN TCE 03/2005
MES/ANO: Janeiro/2009

Não houve movimentação no período.


Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC/MT nº 001158/O-3



CEPROMAT

28/02/2009 10:57

gprocha

Página: 1 de 1

000037



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

[illegible]


Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

000039

FIPLAN

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009
Data do Documento maior igual a 01/01/2009
Data do Documento menor igual a 31/01/2009
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00
Código da Unidade Gestora igual a 01
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 1.1.2.1.8.01.00.00 CONTA ÚNICA - CAP. FIN. RECEBIDA					Saldo Anterior da Conta:		0,00	
CONTA CORRENTE 17501000100000100 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
30/01	17501.0000.09.00002-6	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	4.709,80 ✓	0,00	4.709,80	D
30/01	17501.0001.09.00003-5	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000109000103 e Liquidação 17501000109000098	0,00	4.709,80	0,00	
30/01	17501.0001.09.00004-3	1	NOB	Indicativo indevido	4.709,80	0,00	4.709,80	D
30/01	17501.0000.09.00003-4	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	2.812,53 ✓	0,00	7.522,33	D
30/01	17501.0000.09.00004-2	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	10.608,69 ✓	0,00	18.131,02	D
30/01	17501.0001.09.00005-1	25	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000109000063 do Empenho Nº 17501000109000065	0,00	3.536,23	14.594,79	D
30/01	17501.0001.09.00006-1	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000109000103 e Liquidação 17501000109000098	0,00	4.709,80	9.884,99	D
30/01	17501.0001.09.00007-8	25	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000109000071 do Empenho Nº 17501000109000057	0,00	3.536,23	6.348,76	D
30/01	17501.0001.09.00008-6	25	NOB	Pagamento da Liquidação Nº 17501000109000081 do Empenho Nº 17501000109000049	0,00	3.536,23	2.812,53	D
Total do Dia 30/01:					22.840,82	20.028,29	2.812,53	D
Total Geral Conta Corrente 17501000100000100:					22.840,82	20.028,29	2.812,53	D
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100000109 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
05/01	17501.0001.09.00004-2	12093	NLA	Saldo Restos a Pagar não Utilizado exercícios anteriores	52.948,55	0,00	52.948,55	D
05/01	17501.0001.09.00006-9	12093	NLA	Incorporação Saldo Restos a Pagar Não Utilizado - Disponível de Exercícios Anteriores	530.398,73	0,00	583.347,28	D
05/01	17501.0001.09.00007-7	12093	NLA	Incorporação Saldo Restos a Pagar Não Utilizado - Disponível de Exercícios Anteriores	294.538,16	0,00	877.885,44	D
Total do Dia 05/01:					877.885,44	0,00	877.885,44	D
23/01	17501.0000.09.00001-8	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	14.853,43 ✓	0,00	892.738,87	D
23/01	17501.0001.09.00001-9	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000109000022 e Liquidação 17501000109000020	0,00	825,00	891.913,87	D
23/01	17501.0001.09.00002-7	1	NOB	Pagamento do Empenho 17501000109000030 e Liquidação 17501000109000012	0,00	825,00	891.088,87	D
Total do Dia 23/01:					14.853,43	1.650,00	891.088,87	D
30/01	17501.0000.09.00010-7	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	125.215,07 ✓	0,00	1.016.303,94	D
Total do Dia 30/01:					125.215,07	0,00	1.016.303,94	D
Total Geral Conta Corrente 17501000100000109:					1.017.953,94	1.650,00	1.016.303,94	D
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100000240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
05/01	17501.0001.09.00005-0	12093	NLA	Incorporação Saldo Restos a Pagar Não Utilizado - Disponível de Exercícios Anteriores	351.569,23	0,00	351.569,23	D
Total do Dia 05/01:					351.569,23	0,00	351.569,23	D
21/01	17501.0000.09.00005-0	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	1.998,60 ✓	0,00	353.567,83	D





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

000040

FIPLAN

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009

Data do Documento maior igual a 01/01/2009

Data do Documento menor igual a 31/01/2009

Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.01.00.00

Código da Unidade Gestora igual a 01

Unidade Orçamentária igual a 17501

Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
21/01	17501.0000.09.00006-9	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	8.845,22 ✓	0,00	362.413,05	D
21/01	17501.0000.09.00008-5	25	ARR	Lancto.indevido	0,00	8.845,22 ✓	353.567,83	D
Total do Dia 21/01:					10.843,82	8.845,22	353.567,83	D
27/01	17501.0000.09.00007-7	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	700,00 ✓	0,00	354.267,83	D
Total do Dia 27/01:					700,00	0,00	354.267,83	D
30/01	17501.0000.09.00009-3	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	8.845,22 ✓	0,00	363.113,05	D
30/01	17501.0000.09.00021-2	25	ARR	Sub-repasse na conta única da UG centraliz p/ executora, na mesma UO	4.366,24 ✓	0,00	367.479,29	D
Total do Dia 30/01:					13.211,46	0,00	367.479,29	D
Total Geral Conta Corrente 17501000100000240:					376.324,51	8.845,22	367.479,29	D
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100032240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
05/01	17501.0001.09.00001-8	12093	NLA	Saldo Restos a Pagar não utilizado exercícios anteriores	3.033,61	0,00	3.033,61	D
Total do Dia 05/01:					3.033,61	0,00	3.033,61	D
Total Geral Conta Corrente 17501000100032240:					3.033,61	0,00	3.033,61	D
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100033240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
05/01	17501.0001.09.00002-6	12093	NLA	Saldo Restos a Pagar não utilizado exercícios anteriores	8.700,00	0,00	8.700,00	D
Total do Dia 05/01:					8.700,00	0,00	8.700,00	D
Total Geral Conta Corrente 17501000100033240:					8.700,00	0,00	8.700,00	D
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100035240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
05/01	17501.0001.09.00003-4	12093	NLA	Saldo Restos a Pagar não utilizado exercícios anteriores	275.149,28	0,00	275.149,28	D
Total do Dia 05/01:					275.149,28	0,00	275.149,28	D
Total Geral Conta Corrente 17501000100035240:					275.149,28	0,00	275.149,28	D
Total Geral Conta Contábil 1.1.2.1.8.01.00.00:					1.704.002,16	30.523,51	1.673.478,65	D
Total Geral Unidade Gestora 0001:					1.704.002,16	30.523,51	1.673.478,65	D
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					1.704.002,16	30.523,51	1.673.478,65	D



[illegible]

Gilmara Pereira Rocha
Contadora ORCMT 002556/O-5
METAMAT





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

000042

FIPLAN

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009
Data do Documento maior igual a 01/01/2009
Data do Documento menor igual a 31/01/2009
Código da Unidade Gestora igual a 01
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.02.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 1.1.2.1.8.02.00.00 CTA ÚNICA-CAP.FIN. RECEBIDA EX.ANT.					Saldo Anterior da Conta:		2.147.989,37	D
CONTA CORRENTE 17501000100000100 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		603.148,62	D
05/01	17501.0001.09.00035-3	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108006996 e Liquidação 17501000108010460	0,00	4.929,21	598.219,41	D
05/01	17501.0001.09.00038-8	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108006872 e Liquidação 17501000108008393	0,00	12.964,24	585.255,17	D
05/01	17501.0001.09.00039-6	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	0,00	1.250,80	584.004,37	D
05/01	17501.0001.09.00040-1	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	0,00	288.463,87	295.540,50	D
05/01	17501.0001.09.00041-8	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	0,00	840,00	294.700,50	D
Total do Dia 05/01:					0,00	308.448,12	294.700,50	D
07/01	17501.0001.09.00036-1	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005256 e Liquidação 17501000108008342	0,00	68.317,06	226.383,44	D
07/01	17501.0001.09.00037-1	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108006864 e Liquidação 17501000108008350	0,00	6.603,16	219.780,28	D
Total do Dia 07/01:					0,00	74.920,22	219.780,28	D
09/01	17501.0001.09.00042-6	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	0,00	397,59	219.382,69	D
09/01	17501.0001.09.00043-4	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	0,00	315,00	219.067,69	D
09/01	17501.0001.09.00044-2	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	0,00	323,34	218.744,35	D
09/01	17501.0001.09.00045-0	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	0,00	15.924,92	202.819,43	D
09/01	17501.0001.09.00046-9	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	0,00	20.505,51	182.313,92	D
09/01	17501.0001.09.00047-7	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	0,00	8.581,40	173.732,52	D
Total do Dia 09/01:					0,00	46.047,76	173.732,52	D
19/01	17501.0001.09.00048-5	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	0,00	25.969,09	147.763,43	D
19/01	17501.0001.09.00049-3	55	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	0,00	33.807,86	113.955,57	D
19/01	17501.0001.09.00050-7	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005231 e Liquidação 17501000108008369	0,00	112.437,44	1.518,13	D
19/01	17501.0001.09.00051-5	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108006880 e Liquidação 17501000108008377	0,00	1.518,13	0,00	
Total do Dia 19/01:					0,00	173.732,52	0,00	
Total Geral Conta Corrente 17501000100000100:					0,00	603.148,62	0,00	

UG 0001 Geral
CONTA CORRENTE 17501000100000109 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte

Saldo Anterior da CCC:

906.388,63 D





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



000043

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009
Data do Documento maior igual a 01/01/2009
Data do Documento menor igual a 31/01/2009
Código da Unidade Gestora igual a 01
Número da Conta Contábil igual a 1.1.2.1.8.02.00.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
05/01	17501.0001.09.00004-2	12093	NLA	Saldo Restos a Pagar não Utilizado exercícios anteriores	0,00	52.948,55	853.440,08	D
05/01	17501.0001.09.00006-9	12093	NLA	Incorporação Saldo Restos a Pagar Não Utilizado - Disponível de Exercícios Anteriores	0,00	530.398,73	323.041,35	D
05/01	17501.0001.09.00007-7	12093	NLA	Incorporação Saldo Restos a Pagar Não Utilizado - Disponível de Exercícios Anteriores	0,00	294.538,16	28.503,19	D
Total do Dia 05/01:					0,00	877.885,44	28.503,19	D
Total Geral Conta Corrente 17501000100000109:					0,00	877.885,44	28.503,19	D
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100000240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		351.569,23	D
05/01	17501.0001.09.00005-0	12093	NLA	Incorporação Saldo Restos a Pagar Não Utilizado - Disponível de Exercícios Anteriores	0,00	351.569,23	0,00	
Total do Dia 05/01:					0,00	351.569,23	0,00	
Total Geral Conta Corrente 17501000100000240:					0,00	351.569,23	0,00	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100032240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		3.033,61	D
05/01	17501.0001.09.00001-8	12093	NLA	Saldo Restos a Pagar não utilizado exercícios anteriores	0,00	3.033,61	0,00	
Total do Dia 05/01:					0,00	3.033,61	0,00	
Total Geral Conta Corrente 17501000100032240:					0,00	3.033,61	0,00	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100033240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		8.700,00	D
05/01	17501.0001.09.00002-6	12093	NLA	Saldo Restos a Pagar não utilizado exercícios anteriores	0,00	8.700,00	0,00	
Total do Dia 05/01:					0,00	8.700,00	0,00	
Total Geral Conta Corrente 17501000100033240:					0,00	8.700,00	0,00	
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000100035240 TIPO CCC: UO+UG+SC+Fonte					Saldo Anterior da CCC:		275.149,28	D
05/01	17501.0001.09.00003-4	12093	NLA	Saldo Restos a Pagar não utilizado exercícios anteriores	0,00	275.149,28	0,00	
Total do Dia 05/01:					0,00	275.149,28	0,00	
Total Geral Conta Corrente 17501000100035240:					0,00	275.149,28	0,00	
Total Geral Conta Contábil 1.1.2.1.8.02.00.00:					0,00	2.119.486,18	28.503,19	D
Total Geral Unidade Gestora 0001:					0,00	2.119.486,18	28.503,19	D
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					0,00	2.119.486,18	28.503,19	D



000044

**Governo do Estado de Mato Grosso****FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças****FIPLAN**

ANEXO XXVIII
Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias
Item Nº 26 - IN TCE 03/2005
Janeiro/2009
17501

Unidade Gestora: 0000-COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Banco	Agência	Conta Corrente	Denominação	Saldo Final R\$		
				Disponível	Aplicação Financeira	Conciliado
001	3834	1010100-4	CONTA ÚNICA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: 0001-Geral

Banco	Agência	Conta Corrente	Denominação	Saldo Final R\$		
				Disponível	Aplicação Financeira	Conciliado
001	3834	1010100-4	CONTA ÚNICA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.701.981,84	0,00	1.701.981,84
Total				1.701.981,84	0,00	1.701.981,84
Total Geral :				1.701.981,84	0,00	1.701.981,84

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
27/02/09		

Maria José Pouso Gomes
 Coordenadora Contábil
 Núcleo Socioeconômico/SICME
 CRC-MT nº 001158/O-3

Gilmar Pereira Rocha
 Contadora CRC/MT 002556/O-5
 METAMAT





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



ANEXO VII

17501-Companhia Matogrossense de Mineração

Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS)

Item Nº 19 - IN TCE 03/2005

MÊS/ANO: Janeiro/2009

SEGURADOS	PATRONAL				SERVIDORES			
	SALDO ANTERIOR NÃO TRANSFERIDO	LIQUIDADO NO MÊS	TRANSFERIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE	SALDO ANTERIOR NÃO RECOLHIDO	RETIDO NO MÊS	RECOLHIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA:

27/01/09

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:

[Signature]
JOÃO JOSÉ Pires Barros
Diretor Presidente
METAMAT

ASSINATURA DO CONTADOR:

[Signature]
Márcia José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3

[Signature]
Guilmar Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT



000045



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



ANEXO VIII

17501-Companhia Matogrossense de Mineração

Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social (RGPS-INSS)

Item Nº 20 - IN TCE 03/2005

MÊS/ANO: Janeiro/2009

SEGURADOS	PATRONAL				SERVIDORES			
	SALDO ANTERIOR NÃO TRANSFERIDO	LIQUIDADO NO MÊS	TRANSFERIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE	SALDO ANTERIOR NÃO RECOLHIDO	RETIDO NO MÊS	RECOLHIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS	113.955,57	0,00	113.955,57	0,00	33.807,86	33.187,31	33.807,86	33.187,31

DATA:

27/01/09

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:

[Signature]
João Custino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

ASSINATURA DO CONTADOR:

[Signature]
Maria José Pouso Gome.
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3

[Signature]
Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT



000046

- VI - executar os serviços de mecanografia;
- VII - manter registro atualizado do material pertencente ou sob responsabilidade do CETRAN/MT;
- VIII - datilografar relatório, votos e despachos diversos minutados pelos Conselheiros;
- IX - promover o cumprimento das diligências determinadas;
- X - exercer outros encargos que se insiram no âmbito de sua competência específica ou atribuições cometidas pelo Presidente do Conselho.

Art. 10 Compete ao Secretário do Plenário:

- I - preparar agenda das reuniões e distribuí-la aos Conselheiros 48 (quarenta e oito) horas antes do início daquelas;
- II - secretariar as reuniões do Conselho, lavrando as respectivas atas, e promover a publicação do resumo destas quando convenientes;
- III - redigir e datilografar certidões e cópias autênticas das atas de reuniões, quando determinado pelo Presidente;
- IV - registrar a distribuição dos processos aos Conselheiros, controlando-lhes os prazos.

TÍTULO V
Da Remuneração

Art. 11 Os Membros do Conselho Estadual de Trânsito, perceberão, por sessão a que comparecerem, uma gratificação correspondente a 15% (quinze por cento) da verba única de representação da faixa de DNS-1 da Tabela de Cargos em Comissão.

§ 1º A gratificação referida neste artigo será paga até o máximo de 04 (quatro) sessões ordinárias.

§ 2º O Presidente e o Secretário do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN/MT perceberão mensalmente, a título de representação, a quantia correspondente a verba de representação da função de Direção de Nível Superior, DNS-1 e Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, respectivamente.

TÍTULO VI
Das Reuniões

Art. 12 O Conselho Estadual de Trânsito reunir-se-á, ordinariamente, 04 (quatro) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou atendendo a solicitação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, observado o limite remuneratório do artigo 11.

§ 1º O Conselho fixará em Resolução as normas que regularão o funcionamento do Plenário.

§ 2º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes.

§ 3º Cada Conselheiro terá um voto; o Presidente terá, ainda, o de qualidade.

§ 4º O CETRAN/MT deliberará mediante Resoluções e Pareceres.

Art. 13 As sessões ordinárias do Conselho serão realizadas uma vez por semana, em dia e horário fixados em Resoluções.

Parágrafo único. O Conselho não realizará reuniões em dia de feriado ou ponto facultativo.

Art. 14 O Conselho Estadual de Trânsito somente poderá deliberar com a presença, no mínimo, de 05 (cinco) de seus membros, incluindo-se o Presidente ou seu substituto.

Art. 15 De cada reunião lavrar-se-á uma ata em livro próprio, aberto, rubricado e numerado pelo Presidente, e nele resumirá, com clareza e objetividade, tudo quanto haja passado na reunião.

TÍTULO VII
Dos Recursos e dos Prazos

Art. 16 Das decisões do Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso, exceto das que versem sobre aplicação de penalidade por infração de Trânsito, cabe recurso para o Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN.

Art. 17 Caberá recurso para o CETRAN/MT das decisões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, exceto nos casos de cassação ou apreensão de Carteira Nacional de Habilitação por mais de 06 (seis) meses, quando o recurso será interposto para o Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN.

Art. 18 O recurso será interposto mediante petição dirigida à autoridade recorrida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação do infrator, por qualquer meio legal.

§ 1º O recurso não terá efeito suspensivo.

§ 2º A autoridade recorrida remeterá o recurso ao órgão julgador dentro de 10 (dez) dias úteis subsequentes a sua apresentação e, se entender intempestivo, assinalará o fato no despacho de encaminhamento.

§ 3º Nas hipóteses de inaptidão em exame de saúde ou psicotécnico, o prazo de recurso ao CETRAN/MT será fixado nas normas específicas em vigor.

Art. 19 O recurso deverá ser julgado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua entrada na secretaria do Conselho.

Parágrafo único. Se, por motivo de força maior, o recurso não for julgado dentro do prazo previsto neste artigo, a autoridade competente para fazê-lo, de ofício ou por solicitação recorrente, poderá conceder-lhe efeito suspensivo.

Art. 20 No julgamento dos recursos pelo CETRAN/MT não será admitido sustentação oral.

TÍTULO VIII
Das Disposições Gerais

Art. 21 Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justo motivo, a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 10 (dez) interpoladas, por ano.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo as ausências, quando comprovadas, relativas a:

- I - férias regulamentares;
- II - viagens a serviço;
- III - licença para tratamento de saúde, inclusive em pessoas da família;
- IV - Serviços obrigatórios por Lei.

Art. 22 O horário de expediente do CETRAN/MT, obedecidos os limites fixados na legislação em vigor, será estabelecido pelo plenário.

Art. 23 É vedado aos funcionários do Conselho e aos Conselheiros a divulgação ou a utilização de dados informações ou documentos para quaisquer objetivos alheios aos serviços do Conselho.

Art. 24 Aos membros do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, quando em serviço, os órgãos de Administração de Trânsito proporcionarão as facilidades para o cumprimento de sua missão, fornecendo-lhes dados que solicitarem, permitindo-lhes inspecionar a execução de quaisquer serviços.

Art. 25 O Presidente do CETRAN/MT fará jus às férias anuais, oportunidade em que será substituído pelo seu suplente.

Art. 26 Os casos omissos serão resolvidos por deliberação do Plenário.

DECRETO Nº 20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999.

Adiantamento

Dispõe sobre o regime de adiantamento na Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 4.454, de 07 de maio de 1982, que define os casos de despesas em regime de adiantamento,



DECRETA:

Art. 1º Em casos excepcionais, não podendo a despesa subordinar-se ao processo normal de aplicação, as autoridades ordenadoras de despesas dos órgãos de Administração Direta e Indireta poderão autorizar a concessão de adiantamento, fixando-se prazos, que não excederão de 60 (sessenta) dias para aplicação e de 90 (noventa) dias para comprovação do adiantamento.

Parágrafo único. Entende-se por adiantamento, para fins do disposto no caput deste artigo, a entrega de numerário a servidor em exercício, qualquer que seja a sua vinculação.

Art. 2º O adiantamento será concedido em nome do servidor, através de nota de empenho para a Administração Direta e Indireta, ou em documento próprio nos casos específicos de empresa pública e economia mista, devendo ser precedido, em quaisquer dos casos, de solicitação contendo o detalhamento da destinação do recurso.

Art. 3º O adiantamento à conta de determinado crédito orçamentário ou adicional não poderá atender o pagamento em elemento de despesa diferente do constante no documento da solicitação e concessão e da nota de empenho.

Art. 4º Poderão ser realizadas por adiantamento as seguintes despesas:

I - para compras e/ou execução de serviços em até 50% (cinquenta por cento) dos limites fixados para dispensa de licitação, em Portaria da Secretaria de Estado de Administração, com base no artigo 24, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na modalidade de compras e serviços, em cada elemento de despesa;

II - que devam ser realizadas em localidades distantes daquela em que se encontra o setor de processamento da despesa;

III - onde não exista estabelecimento bancário que possa cumprir ordem de pagamento;

IV - que devam ser feitas no exterior, observadas as normas específicas;

V - de viagem para atender diligências especiais;

VI - de caráter de urgência ou situações extraordinárias, devidamente caracterizadas, de que possam resultar eventuais prejuízos aos órgãos ou perturbar o atendimento dos serviços;

VII - de caráter secreto ou reservado.

Art. 5º Em se tratando de execução de despesas para a Administração Regionalizada o valor do adiantamento poderá atingir o limite fixado de dispensa de licitação, em Portaria da Secretaria de Estado de Administração, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na modalidade de compras e serviços, em cada elemento de despesa, observado o parágrafo único, do artigo 1º, deste Decreto.

Art. 6º Para efeito de concessão de adiantamento a servidor, para atender despesas de entidades de que trata o artigo anterior, consideram-se como Administração Regionalizada todas as unidades administrativas descentralizadas, os Escritórios de Representação do Governo em outros estados, a Residência Oficial do Governador e a Coordenadoria Geral do Sistema Integrado de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda-CGSIAF-SEFAZMT, que atenderá despesas das Agências Fazendárias (Exatorias) e Unidades Operativas de Fiscalização-UOF (Postos Fiscais).

Art. 7º Na concessão, pagamento e contabilização de adiantamento, deverão ser observadas as normas de controle interno que tratam da execução orçamentária e financeira do órgão, inclusive as normas gerais de natureza tributária.

Art. 8º O servidor que receber adiantamento é obrigado a prestar conta de sua aplicação, sujeitando-se à Tomada de Contas, se não o fizer no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa.

Parágrafo único. A Tomada de Contas, de que trata o caput deste artigo, será levantada obrigatoriamente pelo Núcleo Setorial de Finanças ou pelo setor equivalente na Administração Indireta, instituído para essa finalidade e encaminhada pelo titular do respectivo órgão ao Tribunal de Contas do Estado para apreciação e aplicação das penalidades, se for o caso.

Art. 9º Não será concedido adiantamento a servidor:

I - responsável por dois adiantamentos;

II - que estiver em atraso com prestação de contas de adiantamentos anteriores;

III - que não esteja em efetivo exercício;

IV - na função de ordenador de despesa, exceto quando nas situações previstas nos incisos IV e VII do artigo 4º, deste Decreto;

V - ocupante de cargo de chefia ou gerência do setor financeiro;

VI - ocupante cargo de chefia ou gerência do almoxarifado;

VII - que tenha sido declarado em alcance em face de prestação de contas anteriores julgadas irregulares pelos controles interno e/ou externo, bem como aos servidores que estiverem respondendo a processo administrativo.

Art. 10 Constituem responsabilidades do ordenador de despesa, no caso de convivência, os prejuízos causados pelo responsável pela aplicação do adiantamento e pelas despesas realizadas irregularmente, se aceitas no ato da prestação de contas.

Art. 11 O processo de comprovação do adiantamento deverá conter:

I - cópia do ato de concessão do adiantamento constando a data de entrega do numerário e o prazo fixado para sua aplicação;

II - primeira via ou cópia da nota de empenho e da liquidação ou documento equivalente que deverá conter a qualificação completa do credor;

III - primeira via dos comprovantes das despesas realizadas, numerados seqüencialmente, inclusive os provenientes de viagens. No caso de despesas reservadas ou confidenciais, realizadas pela Administração Direta, admitir-se-á relação onde serão indicados os números dos documentos, que ficarão em poder do ordenador de despesa;

IV - cópia da documentação relativa à licitação, quando a mesma for realizada;

V - original do comprovante de depósito bancário relativo ao saldo do adiantamento, se houver;

VI - cópia da ordem bancária, boletim de crédito, cheque ou documentos equivalentes, se houver, com o carimbo do banco, quando for o caso;

VII - demonstrativo de receita e despesa evidenciando a movimentação ocorrida com o numerário;

VIII - relação das despesas que, pela sua natureza, não possam ser comprovadas por documentos e desde que o valor de cada despesa seja inferior a 2% (dois por cento) do limite previsto no inciso I do artigo 4º;

IX - cópia do extrato bancário da conta do adiantamento, concedido a servidor, para atender despesas das Administrações Regionalizadas.

X - declaração do responsável pela aplicação do recurso de que tem pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, em especial das constantes deste Decreto.

Parágrafo único. Na hipótese de o valor das despesas ultrapassar o montante do adiantamento, deverá conter declaração expressa, assinada pelo servidor, de desistência de ressarcimento pelo erário, a qual deverá também ser anexada à prestação de contas.

Art. 12 Os comprovantes da despesa realizada, notas fiscais de vendas, notas fiscais de prestação de serviços - pessoa jurídica, faturas e recibos de pessoas físicas, não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas e serão emitidos por quem prestou o serviço ou forneceu o material, em nome do órgão a que pertencer o servidor responsável pelo adiantamento, devendo constar obrigatoriamente:

I - a data da emissão;

II - a discriminação clara do serviço prestado ou material fornecido, não sendo admitida a generalização ou abreviaturas que impossibilitem o conhecimento da natureza das despesas;

III - no caso de recibo passado por pessoa física e autônomo-RPA, deverá conter o número no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF, o número do Registro Geral-RG, endereço, assinatura e o número da inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, se for o caso.

Art. 13 Somente serão admitidos documentos de despesas realizadas em igual data ou posterior à concessão e recebimento do numerário pelo servidor, vedado o atendimento de pagamento de indenização a qualquer título.

Art. 14 Deverá constar dos comprovantes de que trata o artigo 12, deste Decreto, atestação de que os serviços foram prestados ou de que o material foi recebido pela repartição, passada por servidor que não o responsável pelo adiantamento, devidamente identificado, excetuado o previsto no inciso VII, do artigo 4º, deste Decreto.



Art. 15 Os adiantamentos que trata o artigo 5º, concedidos para atender despesas de órgão de Administração Regionalizada, serão depositados e movimentados através de cheques nominais, sacados sobre a conta especial aberta pelo servidor responsável no Banco do Brasil S.A., sob a denominação "Conta Adiantamento", exceto quando igual ou inferior ao limite do inciso I do artigo 4º.

Parágrafo único. Nos casos de inexistência de agência do Banco do Brasil S.A., ou de quaisquer outras oficiais no Município, a abertura da conta especial de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em uma das agências de instituições financeiras existentes na localidade.

Art. 16 O adiantamento deverá ser aplicado dentro do exercício financeiro em que for recebido, salvo os casos previstos nos incisos IV, V e VI, do artigo 4º, deste Decreto, quando poderão ser aplicados no exercício subsequente, respeitado o prazo estabelecido pelo ordenador de despesa.

Art. 17 Os responsáveis por adiantamento deverão depositar os saldos não utilizados no Banco do Brasil - Sistema de Conta Única da SEFAZ-MT, em se tratando de Administração Direta e na conta a ser indicada pelo setor financeiro do órgão no caso de Administração Indireta.

§ 1º Reverterá à dotação orçamentária própria o valor do saldo não aplicado de adiantamento concedido aos servidores dos órgãos de Administração Direta e Indireta regidos pela Lei 4.320/64, quando a quantia for superior 2% (dois por cento) do limite previsto no inciso I, do artigo 4º, deste Decreto, observado o princípio do exercício financeiro.

§ 2º A devolução será considerada como "Receita", quando se efetivar o encerramento do exercício financeiro em que se realizou o pagamento ou quando de valor igual ou inferior ao indicado no parágrafo anterior.

Art. 18 A critério do ordenador de despesa, no período compreendido entre o prazo de aplicação e o prazo de prestação de contas de que trata o artigo 1º, deste Decreto, a documentação relativa à aplicação do adiantamento poderá ser submetida à avaliação da Auditoria Geral do Estado.

Art. 19 Aprovada a prestação de contas do adiantamento pelo ordenador da despesa, será ela encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, dentro de 10 (dez) dias úteis.

Art. 20 Salvo os casos excepcionais para atendimento das despesas constantes do artigo 4º, deste Decreto, nenhum outro adiantamento poderá ser concedido a servidor da Administração Direta ou Indireta.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.391, de 07 de abril de 1992.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 1999, 178º da Independência e 111º da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURÍCIO MAGALHÃES FÁRIA
Secretário-Chefe de Casa Civil

WALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

FAUSTO DE SOUZA FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário-Auxiliar-Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso-CETRAM/MT, aprovado pelo Decreto nº 19, de 5 de fevereiro de 1999, resolve exonerar, a partir de 5 de fevereiro de 1999, do referido CONSELHO, os membros abaixo mencionados:

- **Representantes da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários de passageiros dos Estados de MT, MS e RO:**
 - Sr. WANCELEI ANTUNES GONÇALVES - Titular
 - Sr. AMADOR ATAÍDE GONÇALVES - Suplente
- **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres do Estado de MT:**
 - Sr. FAUSTO JOSÉ ANTÔNIO - Titular
 - Sr. ANTÔNIO ALVES CARDOSO - Suplente
- **Representantes do Ministério do Exército:**
 - Cel Inf QEMA JOSÉ ALVES ALONSO - Titular
 - 2º Ten Inf TMPR ALEX LUIZ PINTO DE C. JÚNIOR - Suplente
- **Representantes do Touring Club do Brasil:**
 - Sr. BENEDITO PEDROZO DE JESUS - Titular
 - Sr. ERLON DARZI DE JESUS - Suplente
- **Representantes do Município:**
 - Sr. YENES JESUS DE MAGALHÃES - Titular
 - Sr. VICENTE FERREIRA GOMES - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 5 de fevereiro de 1999.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

HILÁRIO MOZER NETO
Secretário de Estado de Segurança Pública

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso-CETRAM/MT, aprovado pelo Decreto nº 19, de 5 de fevereiro de 1999, resolve nomear, a partir de 5 de fevereiro de 1999, do referido CONSELHO, os membros abaixo mencionados:

- **Representantes da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários de passageiros dos Estados de MT, MS e RO:**
 - Sr. CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA - Titular
 - Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA CORSO - Suplente
- **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres do Estado de MT:**
 - Sr. ANTÔNIO ALVES CARDOSO - Titular
 - Sr. ZOEL APARECIDO BERSE - Suplente
- **Representantes da Polícia Militar do Estado de MT:**
 - Ten Cel QOPM DENÉSIO PIO DA SILVA - Titular
 - Maj QOPM EDDIE METELLO DE SIQUEIRA - Suplente
- **Representantes da Prefeitura Municipal de Cuiabá:**
 - Sr. YENES JESUS DE MAGALHÃES - Titular
 - Sr. WALMOR NAZARENO FAÉ - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 5 de fevereiro de 1999.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

HILÁRIO MOZER NETO
Secretário de Estado de Segurança Pública

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso-CETRAM/MT, aprovado pelo Decreto nº 19, de 5 de fevereiro de 1999, resolve confirmar VALÉRIA SIMENOV THOMÉ, na função de Presidente e JUCILENE ASCENÇÃO FERREIRA, na função de Secretária do referido CONSELHO.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 5 de fevereiro de 1999.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

HILÁRIO MOZER NETO
Secretário de Estado de Segurança Pública





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



ANEXO IX

Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Adiantamentos Concedidos
Item nº 22 - IN TCE 03/2005
MÊS/ANO: /

Não houve movimentação no período.

Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3

Guilmar Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT



000050

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Segunda Feira, 24 de Março de 2008 Nº 24800

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.229, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Regulamenta o disposto na Lei nº 8.772, de 19 de dezembro de 2007, que trata sobre a emissão de certidão de crédito aos aposentados e pensionistas para pagamento de indenizações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Art. 1º e Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 8.772, de 19 de dezembro de 2007;

Considerando a necessidade de operacionalizar a emissão das certidões de crédito com a finalidade de parametrizar o Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP;

Considerando a obediência aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

DECRETA:

CAPÍTULO I Das disposições gerais

Art. 1º A emissão de certidão de crédito aos aposentados e pensionistas para pagamento de indenizações referentes a período de férias e licenças-prêmio não gozadas enquanto o servidor beneficiado se encontrava em atividade, prevista na Lei nº 8.772, de 19 de dezembro de 2007 será regulamentada por este Decreto.

§ 1º A Secretaria de Estado de Administração será responsável pela emissão e controle das certidões de crédito constantes neste artigo.

§ 2º Os servidores aposentados, a qualquer tempo, ou falecidos, quando na atividade, que gozaram, contaram em dobro para fins de aposentadoria ou receberam indenização em espécie das férias e/ou licenças-prêmio não serão beneficiados por este Decreto.

CAPÍTULO II Do pagamento direto e do valor-base

Art. 2º É defeso aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual realizar o pagamento direto dos créditos previstos neste Decreto, devendo a Secretaria de Estado de

Administração emitir certidão de crédito, independente do valor devido ao aposentado ou pensionista, ressalvado os casos expressamente autorizados pelo Governador do Estado.

Art. 3º O cálculo da indenização de férias e licenças-prêmio não gozadas terão como valor-base o subsídio ou remuneração percebido no último mês de atividade do servidor no serviço público quando da aposentadoria ou falecimento.

Parágrafo único. Entende-se por valor-base o subsídio ou remuneração que será utilizado como referência aos cálculos das indenizações das férias e/ou licenças-prêmio, independente da data efetiva em que o servidor tenha adquirido estes direitos.

Art. 4º O pagamento do terço constitucional de férias será devido quando não percebido pelo servidor aposentado, servidor falecido, pensionista ou herdeiro.

CAPÍTULO III Dos procedimentos e requisitos

Sub-Seção I Da emissão da primeira via

Art. 5º Para fins de expedição da primeira via da Certidão de Crédito mencionada neste Decreto, o interessado, individualmente, deverá requerer à Secretaria de Estado de Administração, com as seguintes especificações:

- I – identificação do interessado;
- II – cargo do aposentado ou, no caso de pensionista, do de cujus;
- III – a expressa declaração de que o interessado ainda não recebeu qualquer pagamento pertinente ao total da indenização exarado no referido Termo, sob pena de responsabilidade administrativa e criminal;
- IV – Alvará Judicial elencando os herdeiros da indenização das férias e/ou licenças-prêmio não gozadas e suas quotas, quando pensionista;
- IV – o local e data do pedido;
- V – a assinatura do interessado.

Art. 6º A competência para instruir o processo será:

- I – Secretaria de Estado de Administração, por intermédio da Superintendência de Previdência, para os seguintes documentos:
 - a) Relatório da vida funcional, quando servidor aposentado;
 - b) Cópia da certidão de óbito, quando pensionista ou ato de aposentadoria, quando aposentado.

- II – Órgão ou entidade de origem do servidor aposentado ou falecido, para os seguintes documentos:

- a) Relatório da vida funcional, quando servidor falecido;
- b) Certidão sobre os direitos referentes aos períodos de férias e/ou licenças-prêmio adquiridas e não gozadas quando o servidor encontrava em atividade.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vitorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Negreiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial-IOMAT
Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura



Art. 7º Instruído o processo nos termos do art. 6º será encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração para análise de mérito administrativo das férias e/ou licenças-prêmio não gozadas enquanto o servidor beneficiado se encontrava em atividade.

§ 1º Deferido o pedido de indenização das férias e/ou licenças-prêmio deverão ser calculados os respectivos valores conforme o art. 3º, em seguida será emitida a certidão de crédito e encaminhada para assinatura.

§ 2º No caso de vários herdeiros, com quotas diferenciadas na forma do alvará judicial, deverá a emissão da certidão de crédito ser individualizada e conter numeração separada, mas com referência ao único direito indenizado.

Sub-Seção II Da emissão da segunda via

Art. 8º Para expedição de segunda via da Certidão de Crédito, o beneficiário deverá apresentar requerimento instruído com cópia autêntica do Boletim de Ocorrência Policial, divulgando o furto, roubo, extravio ou destruição do documento, acompanhada de cópia da publicação da divulgação da ocorrência, no Diário Oficial do Estado, por três dias consecutivos.

§ 1º Do texto publicado na forma do caput constará, expressamente, que, uma vez requerida a segunda via, ficará sem efeito a primeira.

§ 2º Deverá a segunda via da certidão de crédito conter nova numeração.

CAPÍTULO IV Das disposições finais e transitórias

Art. 9º Os servidores aposentados ou pensionistas que já tiverem interposto pedido administrativo requerendo a indenização de férias e/ou licenças-prêmio deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, optar pela emissão da certidão de crédito.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçu em Cuiabá, 24 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.230, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre diárias do servidor civil e militar da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos II e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O servidor civil e militar da Administração Direta e Indireta que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual, transitório, para outros pontos do território mato-grossense, de outras Unidades da Federação, fará jus a passagens e diárias para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação, locomoção urbana e rural, na forma estabelecida neste decreto.

§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

§ 2º As diárias devem ser empenhadas de uma só vez.

Art. 2º As viagens ao exterior devem ser expressamente autorizadas pelo Governador do Estado.

§ 1º Após autorização pelo Governador, o processamento das diárias para o exterior se dará da mesma forma que as viagens em território nacional.

§ 2º O valor de diárias para viagens ao exterior será estabelecido tomando-se por base a conversão da diária fixada no Anexo Único deste decreto, em dólares norte-americanos (US\$) Dólar Turismo.

Art. 3º As viagens destinadas ao interior do Estado de Mato Grosso e a outras Unidades da Federação somente serão autorizadas pelo Secretário de Estado ou pelo dirigente máximo da entidade da Administração Indireta.

Parágrafo único. Secretários e dirigentes pode, através de portaria interna, delegar a competência de que trata este artigo.

Art. 4º O pagamento das diárias deve ser efetuado através de nota de ordem bancária - NOB, obedecendo a Tabela de Diárias que constitui o Anexo Único deste decreto.

§ 1º Nos locais onde a hospedagem se faça em dependências do Estado e que não resulte em ônus para o servidor este deve receber o valor correspondente à diária especial.

§ 2º Os servidores constantes nas alíneas "c" e "d" do Anexo Único deste decreto, quando em assessoramento direto ao Governador, Primeira Dama e titulares dos cargos de que trata as alíneas "a" e "b", receberão 80% (oitenta por cento) do valor das diárias relativas a alínea "b" do referido anexo.

Art. 5º Os ajudantes de Ordens, Chefes de Equipes de proteção e demais oficiais da Casa Militar, quando em viagem com o Governador, Vice Governador, Secretário de Estado e Primeira Dama, receberão o correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor das diárias relativas a alínea "a" do Anexo Único deste decreto.

Art. 6º Os servidores públicos militares lotados na Casa Militar enquadrados na alínea "g", quando em viagem de apoio e segurança ao Governador, Vice-Governador e Primeira

Dama perceberão o correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor das diárias da alínea "f" do Anexo Único deste decreto.

Art. 7º Fica estabelecido o limite máximo de 10 (dez) diárias, fora ou dentro do Estado somadas ou não, dentro do mesmo mês para cada servidor.

§ 1º Em se tratando de afastamento para curso, seminários, simpósios e eventos de aperfeiçoamento profissional, o limite estabelecido no caput deste artigo, será de 15 (quinze) diárias.

§ 2º A concessão de mais de 10 (dez) diárias dentro do mesmo mês está condicionada à autorização da autoridade máxima do órgão ou entidade, devendo ser encaminhado relatório circunstanciado de respectivas concessões ao Gabinete do Governador.

Art. 8º A autorização de diárias será efetuada através de Ordens de Serviços, mediante Empenho Ordinário que deve especificar claramente os serviços a serem executados, emitidos em 02 (duas) vias, com a seguinte destinação:

- I – primeira via – ao setor financeiro, para ser anexado ao processo de pagamento;
- II – segunda via – ao servidor.

§ 1º O servidor deve apresentar à autoridade concedente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de seu retorno à sede, Relatórios de Viagem em 02 (duas) vias, com a seguinte destinação:

- I – primeira via – ao setor financeiro, para ser anexado ao processo de concessão;
- II – segunda via – ao servidor.

§ 2º Sendo autorizada prorrogação do afastamento, o servidor deve perceber as diárias, no qual deve ser juntada cópia do relatório da viagem original, observando o disposto no Art. 7º deste decreto.

Art. 9º Ficam isentos da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos cargos, abaixo relacionados:

- I – governador e vice-governador;
- II – Secretário e secretário-adjunto;
- III – cargos compatíveis ao de secretário de Estado;
- IV – presidente de autarquias e fundações ou cargo compatível.

Art. 10 O processo de pagamento deve conter os seguintes documentos:

- I – ordem de serviço que autorizou as diárias;
- II – pedido de empenho;
- III – nota de empenho ordinário;
- IV – liquidação do empenho;
- V – nota de ordem bancária – NOB;
- VI – relatório de viagem.

§ 1º Quando for utilizado meio de transporte comercial, terrestre ou aéreo, deve ser anexado o comprovante de embarque;

§ 2º Sendo meio de transporte de propriedade do Estado ou entidade da Administração Indireta, deve constar do relatório de viagem o número da placa do veículo oficial da aeronave.

Art. 11 O servidor que receber diárias e não se afastar da sede por qualquer motivo fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o crédito na conta do servidor.

§ 1º Na hipótese do servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento restituirá as diárias não utilizadas em igual prazo.

§ 2º A devolução reverte à mesma dotação orçamentária, própria do órgão ou entidade, observando-se o princípio do exercício financeiro.

§ 3º É considerada como "Receita do Estado" a devolução que for realizada após o encerramento do exercício financeiro no qual se realizou o pagamento.

Art. 12 Os órgãos e entidades que possuem Unidades Administrativas Regionalizadas – Escritórios regionais Unidades administrativas Descentralizadas, Procuradorias Regionais, Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, Corregedoria Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda, ficam autorizados a conceder adiantamento de verba a servidor para realização de despesas em viagens, transporte e dispêndios de pequena monta, na forma de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º O adiantamento será feito mediante nota de ordem bancária – NOB em nome do servidor.

§ 2º O prazo para a aplicação da verba é de 15 (quinze) dias, e sua comprovação em até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento.

§ 3º A comprovação das despesas a que se refere este artigo deverá ser submetida aos setores financeiros competentes, onde deve ficar à disposição dos órgãos de controle interno e externo do Estado.

Art. 13 Os órgãos e entidades vinculados ao Executivo, além dos demais controles e monitoramentos já em execução decorrentes e outros instrumentos legais, para fins estatísticos e no interesse da Administração Pública, manterá controle das despesas com diárias e adiantamentos, de acordo com o seguinte:

- I – por dia, mês e ano;
- II – por unidade administrativa;
- III – por servidor;
- IV – por motivo.

§ 1º A Secretaria de Estado de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias fará publicar Instrução Normativa específica orientando sobre os procedimentos necessários para cumprimento do estabelecimento no caput.

§ 2º Mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, será emitido relatório pela Secretaria de Estado de Administração com os gastos com diárias e adiantamentos de verba para viagem de cada órgão e entidade.



BLASIO JORGES MUGGI
Secretário de Estado
Blasio Muggi
GERALDO A. PARCENO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BLAÍRO SONGES MAGGI
Gestaltung und Text
EDER DE MORAES OLAS
Illustration und Layout

ELIAS JORGES MAGG
Comandante do Exército

JOSE DE MORAES DIAS
Comandante do Exército do Nordeste

SEME/Murcio Socioeconomico
FIS 50
RUBRICA



Governo do Estado de Mato Grosso

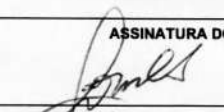
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

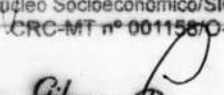


ANEXO X
17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Diárias Concedidas
Item nº 24 - IN TCE 03/2005
MÊS/ANO: Janeiro/2009

Nº Empenho/Estorno/GCV	Data	Valor	Beneficiário	Localidade Destino	Motivo Viagem	Saída	Retorno	Qtde Diárias
17501.0001.09.00002-2	21/01/2009	825,00	05240-Antonio Joao Paes de Barros	Irecê/Bahia	Visita técnica ao fosfato de Irecê/Bahia, com finalidade de conhecer depósitos de fosforita existente na região, conforme processo nº 26311/2009.	25/01/2009	30/01/2009	5.5
17501.0001.09.00083-0	21/01/2009	825,00	08546-Gercino Domingos da Silva	Irecê/Bahia	Visita técnica ao fosfato de Irecê/Bahia, com finalidade de conhecer depósitos de fosforita existente na região, conforme processo nº 26262/2009.	25/01/2009	30/01/2009	5.5

Total UO : 1.650,00

DATA: 27/02/09	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:  Antonio Joao Paes de Barros Diretor Presidente METAMAT	ASSINATURA DO CONTADOR:  Maria José Pouso Gomes Coordenadora Contábil Núcleo Socioeconômico/SICME CRC-MT nº 001158/O-3
-------------------	--	--


Guilmar Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT



000054

DEMONSTRATIVO ANALITICO DO LOTACIONOGRAMA
MÊS DE JANEIRO/2009

CARGO FUNÇÃO	EFETIVO	CONTRATADO CONTR. TEMPORÁRIO	LICENÇA PARTIC.	P. DISP. T. CESSÃO	P. DISP. C/ ÔNUS	P. DISP. S/ ÔNUS	P. CURSO	COMISSIONADO	TOTAL
Técnico de Nível Superior	30								30
Aux. Nível Médio	18								18
Aux. Nível Fundamental	19								19
DGA 2								1	1
DGA 3								...	...
DGA 4								5	5
DGA 5								17	17
DGA 6								12	12
DGA 7								11	11
DGA 8								30	30
DGA 9								14	14

Assinatura do Ordenador de Despesas

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Dele Linsiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Rodrigo Luiz Gállo Tenório
Dep. Administrativo

CUIABÁ/MT, 05 DE FEVEREIRO/2009

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

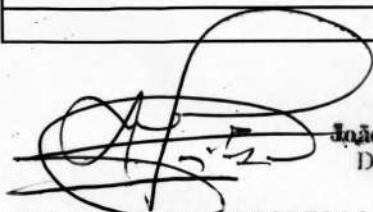


000055



ANEXO XII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AO PESSOAL ADMITIDO
JANEIRO/2009

Nome	Cargo	Forma Admissão	Lei Autorizativa (Se contrat. Tempo)	Data Admissão	Remuneração
NÃO HOUVE					



João Justino Paes Barros
 Diretor Presidente
 METAMAT

ORDENADOR DE DESPESAS

ASS.DOS DEMAIS REPONSAVEIS

CUIABÁ/MT - 05 DE FEVEREIRO/09


 Odete Lins da Silva
 Chefe Div. RH
 METAMAT


 Rodrigo Luiz Gállo Tenório
 Dep. Administrativo

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
 CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
 Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
 E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



000056



ANEXO XII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AO PESSOAL DEMITIDO
JANEIRO/2009

Nome	Cargo	Lei Autorizativa (Se contrat. Tempo)	Data Demissao	Remuneração
NÃO HOUVE DEMITIDO				

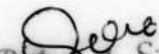
ORDENADOR DE DESPESAS



João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br

ASS.DOS DEMAIS REPONSAVEIS


Metete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT


Rodrigo Luiz Gállo Tenório
Dep. Administrativo

CUIABÁ/MT - 05 DE FEVEREIRO FDE 2009.



000057

ANEXO UNICO
RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORGÃO: METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

MES: JANEIRO/2009

FAIXA SALARIAL (REAL)	NUMERO SERV.	PROVENTOS BRUTO (A)	DESCONTOS				PROVENTOS LIQUIDO (F=A-E)	ENC. SOCIAIS -EMPREGADOR- (G)	TOTAL GERAL (H= A + G)
			CONSIGNACAO (1) (B)	PREVIDENCIA (2) (C)	I.R.R.F. (D)	TOTAL (E=B+C+D)			
ATE 250,00	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250,01 - 350,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350,01 - 400,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400,01 - 500,00	3	2518,53	911,75	201,48	0,00	1113,23	1405,30	402,96	2921,49
500,01 - 600,00	5	5329,85	2038,85	478,30	0,00	2517,15	2812,50	832,66	6162,31
600,01 - 800,00	16	17936,66	5064,24	1395,82	0,00	6460,06	11476,60	2428,53	20365,19
800,01 - 1000,00	22	26544,92	4662,25	2458,01	39,26	7159,52	19385,40	3725,58	30270,48
1000,01 - 1500,00	47	74901,42	7317,87	7266,68	244,97	14829,52	60071,90	10290,66	85192,08
1500,01 - 2000,00	24	59250,83	10371,52	5962,42	1741,28	18075,22	41175,61	8683,20	67934,03
ACIMA DE 2000,00	47	206008,84	11170,01	15424,60	18974,58	45569,19	160439,65	29473,00	235481,84
TOTAL	165	392490,85	41536,49	33187,31	21000,09	95723,89	296766,96	55836,57	448327,42

ASA/FPG

CEPROMAT



000058

ANEXO UNICO
RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORGÃO: METAMAT- PENSÃO ALIMENTICIA

MES: JANEIRO/2009

FAIXA SALARIAL (REAL)	NUMERO SERV.	PROVENTOS BRUTO (A)	DESCONTOS					PROVENTOS LIQUIDO (F=A-E)	ENC. SOCIAIS -EMPREGADOR- (G)	TOTAL GERAL (H= A + G)
			CONSIGNACAO (1)	PREVIDENCIA (2)	I.R.R.F. (C)	(D)	TOTAL (E=B+C+D)			
ATE 250,00	1	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00
250,01 - 350,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350,01 - 400,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400,01 - 500,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500,01 - 600,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600,01 - 800,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800,01 - 1000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000,01 - 1500,00	1	1170,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1170,80	0,00	1170,80
1500,01 - 2000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACIMA DE 2000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2	1250,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1250,80	0,00	1250,80

ASA/FPG

CEPROMAT



000059

S I S T E M A D E P A G A M E N T O
RESUMO DOS PROVENTOS E DESCONTOS

PAGINA 11-1

REFERENTE A: JANEIRO/09

ORGÃO : METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

DEPARTAMENTO : 01 - METAMAT/SEDE

EVENTO	NUMERO	NORMAL	DIFERENCA	DEVOLUCAO
SUBSIDIO.....	088	178.528,86		
1/3 FERIAS.....	005	7.344,55		
COMPLEMENTO SUBSIDIO	024	8.698,87		
AD PERICULOSIDADE....	005	925,98		
GRAT.ESPECIAL.....	007	2.450,00		
ADICIONAL NOTURNO....	004	678,78	1.400,00	
CARGO COMMISSIONADO..	089	189.500,00		
HONORARIO DIRETORIA..	001	8.250,00		
GRATIFIC.EX.DIRETOR..	003	7.918,86		
13.SAL PROPORCIONAL..	001	116,87		
HONORARIOS CONSELHO..	006	8.682,50		0,00
TOTAL DE PROVENTOS		391.090,85	1.400,00	
ASC-MENSALIDADE.....	021	315,00		
INSS.....	157	33.187,31		
SINDPO / MT.....	019	397,59		
GBOEX-SEGURO.....	008	397,00		
BV-FINANCEIRA-2.....	029	4.861,48		
BV-FINANCEIRA.....	044	13.322,34		
DESC. A. SIM.....	059	1.374,52		
MT - SAUDE.....	050	8.894,91		
MT-SAUDE SERVICO....	029	1.588,24		
BV FINANCEIRA-3.....	012	1.670,62		
BV FINANCEIRA-5.....	001	214,27		
DESC. POLICAD.....	018	4.871,78		
A.S.M. - DIVERSOS....	006	300,00		
BV FINANCEIRA-4.....	006	723,65		
VALE TRANSPORTE.....	009	610,51		
ASM - FARMACIA.....	010	743,78		
PENSAO ALIMENTICIA..	002	1.250,80		
I. R.RETIDO NA FONTE	078	21.000,09		
TOTAL DE DESCONTOS		95.723,89	0,00	0,00
TOTAL DE PROVENTOS DO DEPARTAMENTO		391.090,85		
TOTAL DE DIFERENCAS DO DEPARTAMENTO		1.400,00		
TOTAL DE DEVOLUCOES DO DEPARTAMENTO		0,00		
TOTAL BRUTO DO DEPARTAMENTO		392.490,85		
TOTAL DE DESCONTOS DO DEPARTAMENTO		95.723,89		
TOTAL DE DIFERENCAS DO DEPARTAMENTO		0,00		
TOTAL DE DEVOLUCOES DO DEPARTAMENTO		0,00		
TOTAL DE DESCONTOS		95.723,89		
TOTAL LIQUIDO DO DEPARTAMENTO		296.766,96		

090000



SISTEMA DE PAGAMENTO RESUMO DOS PROVENTOS E DESCONTOS

PAGINA 2

REFERENTE A: JANEIRO/09

ORGAO : METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

DIFERENCA

DEVOLUCAO

EVENTO	NUMERO	NORMAL	DIFERENCA	DEVOLUCAO
SUBSIDIO.....	088	178.528,86		
1/3 FERIAS.....	005	7.344,55		
COMPLEMENTO SUBSIDIO	024	8.696,87		
AD PERICULOSIDADE...	005	925,98		
GRAT.ESPECIAL.....	007	2.450,00	1.400,00	
ADICIONAL NOTURNO...	004	876,76		
CARGO COMMISSIONADO...	089	169.500,00		
HONORARIO DIRETORIA...	001	8.250,00		
GRATIFIC. EX. DIRETOR...	003	7.918,86		
13. SAL PROPORCIONAL...	001	116,67		
HONORARIOS CONSELHO...	006	6.682,50	1.400,00	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		391.090,85		
ASC-MENSALIDADE.....	021	315,00		
INSS.....	157	33.187,31		
SINDPD / MT.....	019	397,59		
GBOEX-SEGURO.....	008	397,00		
BV-FINANCEIRA-2.....	029	4.861,48		
BV-FINANCEIRA.....	044	13.322,34		
DESC. A. SIM.....	059	1.374,52		
MT - SAUDE.....	050	8.894,91		
MT-SAUDE SERVICO.....	029	1.588,24		
BV FINANCEIRA-3.....	012	1.670,62		
BV FINANCEIRA-5.....	001	214,27		
DESC. POLICAD.....	018	4.871,78		
A.S.M. - DIVERSOS.....	006	300,00		
BV FINANCEIRA-4.....	006	723,65		
VALE TRANSPORTE.....	006	610,51		
ASM - FARMACIA.....	009	743,78		
PENSAO ALIMENTICIA.....	010	1.250,80		
I. R. RETIDO NA FONTE	002	21.000,09	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	078	95.723,89		
TOTAL DE PROVENTOS DO ORGAO		391.090,85		
TOTAL DE DIFERENCAS DO ORGAO		1.400,00		
TOTAL DE DEVOLUCOES DO ORGAO		0,00		
TOTAL BRUTO DO ORGAO		392.490,85		
TOTAL DE DESCONTOS DO ORGAO		95.723,89		
TOTAL DE DIFERENCAS DO ORGAO		0,00		
TOTAL DE DEVOLUCOES DO ORGAO		0,00		
TOTAL DE DESCONTOS		95.723,89		
TOTAL LIQUIDO DO ORGAO		296.766,96		



000061

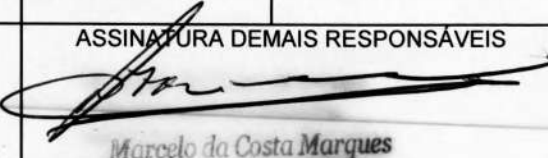
ANEXO XVI
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS Ocorrências Mensais Relativas aos Procedimentos Licitatórios Abertos
METAMAT - JANEIRO/09

METAMAT

000062

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XVII
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO HOMOLOGADOS
METAMAT - JANEIRO/09

MODALIDADE E Nº DE PROCEDIMENTO	DATA HOMOLOGAÇÃO	CNPJ/IDENTIFICAÇÃO	VENCEDOR	VALOR PROPOSTA VENCEDORA
		PARTICIPANTES		
	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA			
DATA		ASSINATURA DO ORDENADOR DESPESAS	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS	
		 João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT	 Marcelo da Costa Marques Coordenador de Aquisições Núcleo Socioeconômico/SICME	

METAMAT



000063

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Segunda Feira, 07 de Abril de 2008 Nº 24810

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.780/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 529521/2007, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/SEJUSP, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **BRUNA PESAVENTO SILVA**, RG nº W000.220-Q SEJUSP, CPF nº 299.941.951-15, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 814770010, lotada na Coordenadoria Regional da Polité de Sinop, município de Sinop/MT, a partir de 1º de Julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.781/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 117171/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **DAYLTON BRANDÃO JUNIOR**, RG nº 35.760.448-9 SSP/SP, CPF nº 017.621.451-89, Agente da Área Instrumental do Governo, Classe A Nível 01, Matrícula Funcional nº 1397640011, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 10 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 5.782/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 86099/2008, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ELITON DIAS PADILHA**, RG nº 11.302.275 SSP/MT, CPF nº 859.165.951-15, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 915950049, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 25 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 5.783/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 99170/2008, da Polícia Judiciária Civil - PJC, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS**, RG nº 983.962 SSP/MS, CPF nº 703.774.721-15, Escrivão de Polícia/LC155, Classe A, Matrícula Funcional nº 1147650028, lotado na Delegacia Municipal de Juscimeira - PJC, no município de Juscimeira/MT, a partir de 03 de Março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br



Governo da
Mato Grosso

Visite nosso Portal:

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.iomat.mt.gov.br

www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuaes Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vitorato
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração - Imprensa Oficial-IOMAT

Assinatura Digital - Clique aqui para verificar a assinatura



EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 25/2008

CONVÊNIO, APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 03.488.590/0001-31, no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (52) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO 14101.

DOTAÇÃO: Projeto 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120

VALOR: R\$57.408,00 (CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura: 07/04/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 049

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 08/2008.

CONVÊNIO: ABRASSA

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação Brasileira Profissionalizante, Cultural e de preservação do Meio Ambiente - ABRASSA, CNPJ 02.516.389/0001-58.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a operacionalização da Escola de Música do Estado de Mato Grosso, visando atender a demanda de iniciação musical e artística dos alunos e professores da rede estadual de ensino.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto, 3864

Elemento de Despesa: 3350 41

Fonte 120

VALOR: R\$ 384.000,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2009.

Data de Assinatura: 01/04/2008

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC/MT

TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2008

INTERESSADO: Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Justiça/FUNAJURIS.

OBJETO: Integração institucional entre os Poderes Executivo e Judiciário objetivando implementar políticas de capacitação, disponibilizando vagas nos Cursos de Pós Graduação Latu Sensu em Direito Processual Civil e Direito Penal/Processual Penal.

VIGÊNCIA: A partir de 04/04/2008, conforme cláusula oitava do presente termo.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Abril de 2008

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

PORTARIA N° 005/2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO, MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de alteração da Comissão Permanente do Núcleo Socioeconômico,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de um ano a contar desta data, a Comissão Permanente de Licitação da Secretária Executiva do Núcleo Socioeconômico.

- I - Marcelo da Costa Marques
- II - Alessandra Santos Monteiro da Costa;
- III - Dirce Granjeiro Duque Costa;
- IV - Terezinha Cintra Paes de Barros.

Art. 2º - Fica revogada a portaria de nº 001/2008, publicada em 18 de fevereiro de 2008.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2008.



MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 038/2007 - FUNDEIC

CONVENIENTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS E MOVELEIRAS DO NOROESTE DE MATO GROSSO - SIMMO

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia 31/05/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que os casos em questão devem seguir a Instrução Normativa 01/2007. 000005

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de março de 2008.



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO N°. 002/2008/SES/MT - Pregão Presencial n° 070/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A - Representado pelo Sr. Luiz Paulo Zeymer e pelo Sr. Darley Neiva Siqueira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gases Medicinais (Oxigênio Medicinal, Óxido Nítrico, Ar Medicinal, Dióxido de Carbono USP, Oxigênio Medicinal Líquido, Hidrogênio 5.0, Hélio 6.0) para atender os Hospitais Regionais e Unidades da SES, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência e Plano de Trabalho - Anexo I do Edital n° 070/2007 do Pregão Presencial n° 070/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2975 - Natureza da Despesa: 3390-30 - Fonte: 134

Projeto/Atividade: 2981 - Natureza da Despesa: 3390-30 - Fonte: 112

Projeto/Atividade: 2970 - Natureza da Despesa: 3390-30 - Fonte: 112

Projeto/Atividade: 2974 - Natureza da Despesa: 3390-30 - Fonte: 134

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (02/01/2008 a 02/01/2009).

VALOR: total de R\$ 818.000,00

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01239-8 - valor R\$ 154.558,68

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01240-1 - valor R\$ 73.890,75

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01241-1 - valor R\$ 105.630,00

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01242-8 - valor R\$ 287.214,96

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01243-6 - valor R\$ 944,82

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01244-4 - valor R\$ 2.832,00

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01245-2 - valor R\$ 13.408,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO N°. 019/2008/SES/MT - Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: IDM INFORMÁTICA LTDA - Representado pelo Sr. Isabel Perondi

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização, para disponibilização em locais de realização dos eventos para atender a COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE da Secretaria de Estado de Saúde conforme especificações dos serviços, e condições constantes no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3916 - Natureza da Despesa: 3390-39 - Fonte: 134

VIGÊNCIA: Pelo período de 09 (nove) meses (02/04/2008 a 02/01/2009).

VALOR: total de R\$ 2.900,00

DATA DO EMPENHO: 02/04/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.04740-1 - valor R\$ 2.900,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO N°. 008/2008/SES/MT - Adesão a Ata de Registro de preço 045/2007/

SAD/MT - Pregão 058/2007/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA - Representado pelo Sr. Mônica da Mata Pinto

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria Estadual de Saúde conforme especificações e quantidades discriminadas no Plano de Trabalho que integra o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2006 - Fonte 134 - Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (10/03/2008 a 10/03/2009)

VALOR: total/anual de R\$ 340.800,00

DATA DO EMPENHO: 04/03/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.01527-3 - valor R\$ 340.800,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 007/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA: TRANSMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial, em turno de 24 horas diárias, de segunda a domingo, inclusive feriados, para a Sede Administrativa e Campi da Universidade do Estado de Mato Grosso

VALOR: R\$ 2.536.000,00

DA ASSINATURA: 04/04/2008

DA VIGÊNCIA: 05/04/2008 a 04/04/2009

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. Glaucia Maria de Oliveira Souza - Representante Legal.



SICME - Instituto Socioeconômico
RUBRICA

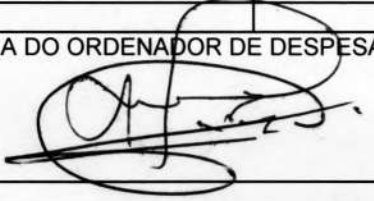
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XVIII

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

METAMAT - JANEIRO/09

Nº CONTRATO	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATADO	DATA DE VIGÊNCIA
		NÃO HOUVE OCORRÊNCIA			
DATA ____/____/____	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:			ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:	
	 João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT			 Marcelo da Costa Marques Coordenador de Aquisições Núcleo Socioeconômico/SICME	
METAMAT					

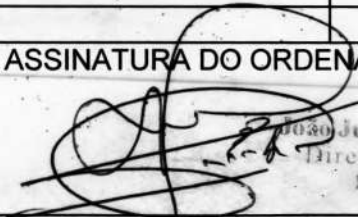
000066



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XIX

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
METAMAT - JANEIRO/09

TIPO ALTERAÇÃO	Nº CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº NE
		NÃO HOUVE OCORRÊNCIA			
DATA:		ASSINATURA DO ORDENADOR DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:		
		 João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT			

METAMAT

Marcelo da Costa Marques
Coordenador de Aquisições
Núcleo Socioeconômico/SICME



000067

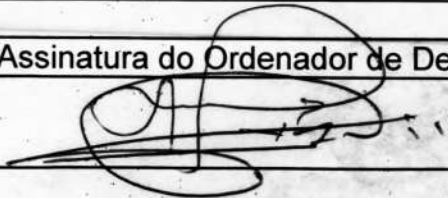
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XX

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINEIRAÇÃO - METAMAT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS CONVÊNIOS

MÊS/ANO: 01/2009

Nº Convênio	Data Empenho	Conveniente	Objeto	Valor Total	Vigência	Prazo Prestação de Contas
			NÃO HOUVE			

Data	Assinatura do Ordenador de Despesas	Assinatura Demais Responsáveis
	 João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT	

Paulo Henrique Y. Pereira
Setor de Convênios / SICME

000068

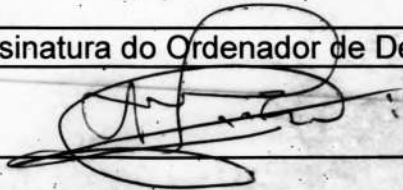
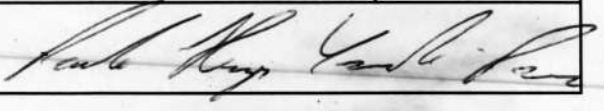
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XXI

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINEIRAÇÃO - METAMAT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A ALTERAÇÕES DE CONVÊNIOS

MÊS/ANO: 01/2009

Tipo alteração/ Nº	Nº Convênio	Conveniente	Objeto	Valor (se for o caso)	Vigência (se for o caso)	Nº NE (se for o caso)
NÃO HOUVE						

Data	Assinatura do Ordenador de Despesas	Assinatura Demais Responsáveis
		

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Paulo Henrique Y. Pereira
Diretor de Convênios / SICME

690000



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

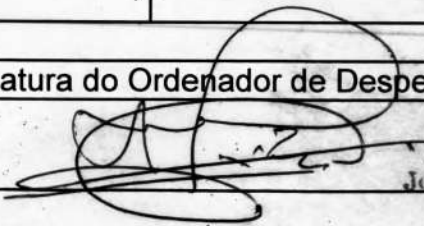
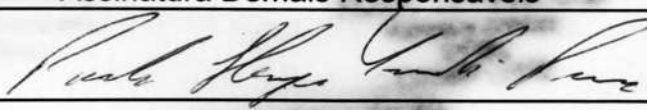
ANEXO XXII

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINEIRAÇÃO - METAMAT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS-
RECEBIDAS E CONCEDIDAS

MÊS/ANO: 01/2009

Nº Convênio	Identificação do Convênio	Valor da transferência concedida	Valor da transferência recebida	Data
NÃO HOUVE				

Data	Assinatura do Ordenador de Despesas	Assinatura Demais Responsáveis
	 João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT	 Paulo Henrique Y. Pereira Chefe de Convênios / SICME

000070



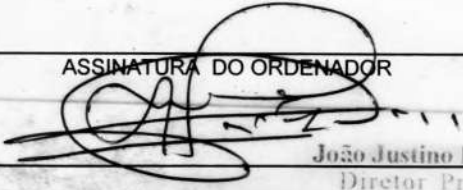
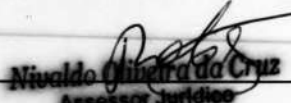


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ANEXO XXIX
DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INICIADOS NO MÊS

MÊS/ANO: JANEIRO/2009

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	Nº PROCESSO NA UNIDADE GESTORA	MOTIVO	RESPONSÁVEL PELAS CONTAS TOMADAS
NÃO HOUVE MOVIMENTO			

DATA	ASSINATURA DO ORDENADOR	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
	 João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT	 Nivaldo Oliveira da Cruz Assessor Jurídico SICME OABMT 10.572



000071



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ANEXO XXX
DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUÍDOS NO MÊS
MÊS/ ANO - JANEIRO/2009

Nº PROCESSO NA UNIDADE GESTORA	
PERÍODO DAS CONTAS TOMADAS	
MOTIVO DA TOMADA DE CONTAS	
RESPONSÁVEL PELAS CONTAS TOMADAS	
CPF DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS TOMADAS	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS TOMADAS	
CONCLUSÃO: (relatar as providências determinadas, bem como, se foram atendidas ou não)	
VALOR R\$ DO DANO AO ERÁRIO	
Nº PROCESSO NO TCE (nos casos de dano ao erário)	

NÃO HOUVE MOVIMENTO

DATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS: Nivaldo Oliveira da Cruz Assessor Jurídico SICME OAB/MT 10.572
------	---	--



000072

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

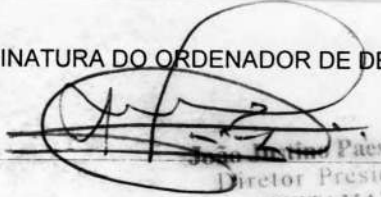
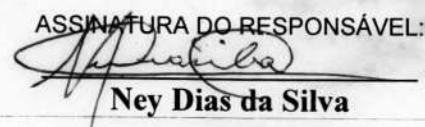
Divisão de Patrimônio

ANEXO XXVI
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A **BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS**

MÊS/ANO: **Janeiro/2009**

Forma de Aquisição	REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR R\$	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (se for o caso)
Não houve	idem	idem	idem	idem	-----

DATA: 03/02/09	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:  José Roberto Paes Barros Diretor Presidente METAMAT	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:  Ney Dias da Silva
-------------------	--	---



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Divisão de Patrimônio

ANEXO XXVII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

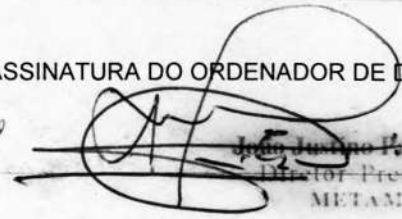
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A **BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BAIXADOS**

MÊS/ANO: **janeiro/2009**

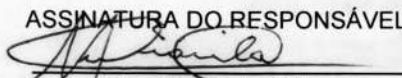
MOTIVO DA BAIXA	REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR R\$	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (se for o caso)
Não houve	idem	idem	idem	idem	_____

DATA:
03/02/09

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:


João Augusto Paes Barreto
Diretor Presidente
METAMAT

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:


Ney Dias da Silva





000075

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Justificativas para não envio de informações

Mês/Ano: JANEIRO/ 2009 Anexo XLII

METAMAT – MT

Nº do Item	Documento/Informação Ausente	Motivo da Ausência
13	Anexos XV	Não Houve Alteração
14	Plano de Cargos e Salários	Não Houve Alteração
15	Reajuste de Salários	Não Houve Alteração
16	Contratação Temporária	Não Houve Alteração


Maria José Pouso Gomes
Coordenadora Contábil
Núcleo Socioeconômico/SICME
CRC-MT nº 001158/O-3

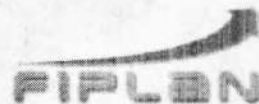

Gilmar Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653 2447
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000076

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

UO: 17501

Companhia Matogrossense de Mineração

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto/Atividade:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES				
Regional:	9900 - ESTADO				
33903000.109.1.1	77.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	77.200,00	0,00	0,00	0,00	77.200,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000.240.1.1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	58.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	58.326,00	0,00	0,00	0,00	58.326,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913000.109.1.1	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	36.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
33913700.109.1.1	12.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.410,00	0,00	2.700,00	0,00	9.710,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33914700.109.1.1	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	198.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	198.536,00	0,00	2.700,00	0,00	162.836,00
	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 36 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Regional: 9900 - ESTADO

33901400.109.1.1	32.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32.850,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00
	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
33901400.240.1.1	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000.109.1.1	237.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	237.000,00	0,00	0,00	0,00	204.726,61
	32.273,40	0,00	32.273,40	0,00	0,00
33903000.240.1.1	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	29.400,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300.109.1.1	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000077

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903700.109.1.1	50.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	50.502,00	0,00	0,00	0,00	44.903,00
	5.599,00	0,00	5.599,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	228.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	228.200,00	0,00	18.240,00	0,00	-56.673,49
	266.633,49	0,00	266.633,49	0,00	0,00
33903900.240.1.1	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900.109.1.1	104.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	104.485,00	0,00	0,00	0,00	93.485,00
	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
33913900.240.1.1	34.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	34.045,00	0,00	0,00	0,00	34.045,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200.109.1.1	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200.240.1.1	159.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	159.745,00	0,00	0,00	0,00	159.745,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	1.265.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.265.027,00	0,00	18.240,00	0,00	929.631,11
	317.155,89	1.650,00	315.505,89	1.650,00	0,00

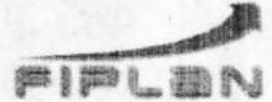
Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 36 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS
Regional: 9900 - ESTADO

31901100.100.1.1	5.015.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.015.634,00	0,00	0,00	0,00	2.495.634,00
	2.520.000,00	391.880,34	2.128.119,66	0,00	391.880,34
31901100.240.1.1	62.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	62.916,00	0,00	0,00	0,00	62.916,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300.100.1.1	1.651.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.651.701,00	0,00	0,00	0,00	757.101,00
	894.600,00	0,00	894.600,00	0,00	0,00
31901300.240.1.1	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200.100.1.1	20.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.056,00	0,00	0,00	0,00	20.056,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400.100.1.1	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000078

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

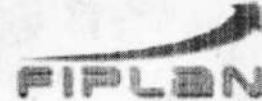
Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
31909400.240.1.1	12.000,00 12.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 12.000,00 0,00
Total Sub-Reg	6.800.707,00 6.800.707,00 3.414.600,00	0,00 0,00 391.880,34	0,00 0,00 3.022.719,66	0,00 0,00 0,00	0,00 3.386.107,00 391.880,34
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto/Atividade:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL				
33903000.109.1.1	12.719,00 12.719,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 12.719,00 0,00
33903600.109.1.1	10.800,00 10.800,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 10.800,00 0,00
33903900.109.1.1	19.650,00 19.650,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 19.650,00 0,00
33904700.109.1.1	540,00 540,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 540,00 0,00
33913900.109.1.1	33.120,00 33.120,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 13.157,16 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 19.962,84 0,00
44905200.109.1.1	16.500,00 16.500,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 16.500,00 0,00
Total Sub-Reg	93.329,00 93.329,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 13.157,16 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 80.171,84 0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto/Atividade:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Regional:	9900 - ESTADO				
33901400.109.1.1	4.500,00 4.500,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 4.500,00 0,00
Total Sub-Reg	4.500,00 4.500,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 4.500,00 0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	544 - RECURSOS HIDRICOS				
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				
Projeto/Atividade:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS				
Regional:	300 - REGIAO III - NORDESTE				





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000079

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903000.109.1.1	5.000,00 5.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 5.000,00 0,00
44905100.109.1.1	34.900,00 34.900,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 34.900,00 0,00
Total Sub-Reg	39.900,00 39.900,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 39.900,00 0,00

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 544 - RECURSOS HIDRICOS
Programa: 182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS
Projeto/Atividade: 1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS
Regional: 400 - REGIAO IV - LESTE

33903000.109.1.1	1.500,00 1.500,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 1.500,00 0,00
44905100.109.1.1	25.654,50 25.654,50 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 25.654,50 0,00
Total Sub-Reg	27.154,50 27.154,50 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 27.154,50 0,00

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 544 - RECURSOS HIDRICOS
Programa: 182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS
Projeto/Atividade: 1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS
Regional: 500 - REGIAO V - SUDESTE

33903000.109.1.1	13.780,00 13.780,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 13.780,00 0,00
33903500.109.1.1	10.000,00 10.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 10.000,00 0,00
33903900.109.1.1	50.000,00 50.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 50.000,00 0,00
44905100.109.1.1	28.000,00 28.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 28.000,00 0,00
Total Sub-Reg	101.780,00 101.780,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 101.780,00 0,00

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 544 - RECURSOS HIDRICOS
Programa: 182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS
Projeto/Atividade: 1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS
Regional: 600 - REGIAO VI - SUL





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN
000080

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903000.109.1.1	9.850,00 9.850,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 9.850,00 0,00
33903600.109.1.1	2.280,00 2.280,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 2.280,00 0,00
33903900.109.1.1	3.800,00 3.800,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 3.800,00 0,00
33904700.109.1.1	114,00 114,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 114,00 0,00
44905100.109.1.1	108.040,00 108.040,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 108.040,00 0,00
44905200.109.1.1	23.708,00 23.708,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 23.708,00 0,00
Total Sub-Reg	147.792,00 147.792,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 147.792,00 0,00

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 544 - RECURSOS HIDRICOS
Programa: 182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS
Projeto/Atividade: 1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS
Regional: 700 - REGIAO VII - SUDOESTE

33903000.109.1.1	9.350,00 9.350,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 9.350,00 0,00
33903600.109.1.1	2.280,00 2.280,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 2.280,00 0,00
33903900.109.1.1	3.800,00 3.800,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 3.800,00 0,00
33904700.109.1.1	114,00 114,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 114,00 0,00
44905100.109.1.1	44.934,50 44.934,50 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 44.934,50 0,00
Total Sub-Reg	60.478,50 60.478,50 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 60.478,50 0,00

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 544 - RECURSOS HIDRICOS
Programa: 182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS
Projeto/Atividade: 1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000081

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Regional:	900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE				
33903000.109.1.1	8.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.350,00	0,00	0,00	0,00	8.350,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.280,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700.109.1.1	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	114,00	0,00	0,00	0,00	114,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100.109.1.1	69.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	69.800,00	0,00	0,00	0,00	69.800,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	84.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	84.044,00	0,00	0,00	0,00	84.044,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	544 - RECURSOS HIDRICOS				
Programa:	182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				
Projeto/Atividade:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS				
Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO				
33903000.109.1.1	8.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.650,00	0,00	0,00	0,00	8.650,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.280,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	3.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.416,00	0,00	0,00	0,00	3.416,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700.109.1.1	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	114,00	0,00	0,00	0,00	114,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100.109.1.1	64.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	64.320,00	0,00	0,00	0,00	64.320,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	78.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	78.780,00	0,00	0,00	0,00	78.780,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 544 - RECURSOS HIDRICOS
Programa: 182 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS
Projeto/Atividade: 1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS
Regional: 9900 - ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

000082

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33901400.109.1.1	67.600,00 67.600,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 67.600,00 0,00
33903000.109.1.1	8.500,00 8.500,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 8.500,00 0,00
Total Sub-Reg	76.100,00 76.100,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 76.100,00 0,00

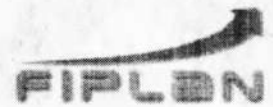
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	2986 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA À MINERAÇÃO				
Regional:	9900 - ESTADO				
33901400.109.1.1	53.840,00 53.840,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 53.840,00 0,00
33903000.109.1.1	15.600,00 15.600,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 15.600,00 0,00
33903300.109.1.1	2.400,00 2.400,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 2.400,00 0,00
33903600.109.1.1	15.523,00 15.523,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 15.523,00 0,00
33903900.109.1.1	118.374,00 118.374,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 118.374,00 0,00
33904700.109.1.1	817,00 817,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 817,00 0,00
44905200.109.1.1	1.000,00 1.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 1.000,00 0,00
Total Sub-Reg	207.554,00 207.554,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 207.554,00 0,00

Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	3729 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO				
Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE				
33903000.109.1.1	9.500,00 9.500,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 9.500,00 0,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000083

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

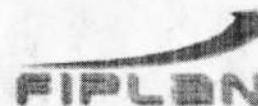
Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903500.109.1.1	22.000,00 22.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 22.000,00 0,00
33903600.109.1.1	3.420,00 3.420,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 3.420,00 0,00
33903900.109.1.1	28.400,00 28.400,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 28.400,00 0,00
33904700.109.1.1	296,00 296,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 296,00 0,00
Total Sub-Reg	63.616,00 63.616,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 63.616,00 0,00

Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	3729 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO				
Regional:	9900 - ESTADO				
33901400.109.1.1	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	3730 - AVALIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS DE ROCHAS CALCÁRIAS E FOSFATADAS PARA INSUMOS AGRÍCOLAS				
Regional:	9900 - ESTADO				
33901400.109.1.1	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000.109.1.1	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500.109.1.1	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24.700,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000084

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33904700.109.1.1	150,00 150,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 150,00 0,00
44905200.109.1.1	6.693,00 6.693,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 6.693,00 0,00
Total Sub-Reg	92.993,00 92.993,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 92.993,00 0,00

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 663 - MINERACAO
Programa: 210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL
Projeto/Atividade: 3731 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL
Regional: 600 - REGIAO VI - SUL

33901400.109.1.1	3.600,00 3.600,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 3.600,00 0,00
33903000.109.1.1	5.128,00 5.128,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 5.128,00 0,00
33903300.109.1.1	2.800,00 2.800,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 2.800,00 0,00
33903900.109.1.1	7.000,00 7.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 7.000,00 0,00
44905100.109.1.1	50.000,00 50.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 50.000,00 0,00
44905200.109.1.1	30.000,00 30.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 30.000,00 0,00
Total Sub-Reg	98.528,00 98.528,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 98.528,00 0,00

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 663 - MINERACAO
Programa: 210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL
Projeto/Atividade: 3731 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL
Regional: 9900 - ESTADO

33901400.109.1.1	7.150,00 7.150,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 7.150,00 0,00
Total Sub-Reg	7.150,00 7.150,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 7.150,00 0,00

Função: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção: 663 - MINERACAO





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000085

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	3732 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO				
Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE I				
33903000.109.1.1	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500.109.1.1	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	912,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	912,00	0,00	0,00	0,00	912,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700.109.1.1	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	48,00	0,00	0,00	0,00	48,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200.109.1.1	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	22.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	22.510,00	0,00	0,00	0,00	22.510,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	3732 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO				
Regional:	200 - REGIAO II - NORTE				
33903000.109.1.1	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.196,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	13.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.242,00	0,00	0,00	0,00	13.242,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700.109.1.1	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.008,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200.109.1.1	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	28.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28.746,00	0,00	0,00	0,00	28.746,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função: 22 - INDÚSTRIA





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000086

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	3732 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO				
Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II				
33903000.109.1.1	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500.109.1.1	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600.109.1.1	912,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	912,00	0,00	0,00	0,00	912,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900.109.1.1	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700.109.1.1	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	48,00	0,00	0,00	0,00	48,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200.109.1.1	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	22.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	22.510,00	0,00	0,00	0,00	22.510,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA				
Subfunção:	663 - MINERACAO				
Programa:	210 - FOMENTO A ATIVIDADE MINERAL				
Projeto/Atividade:	3732 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO				
Regional:	9900 - ESTADO				
33901400.109.1.1	14.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	14.240,00	0,00	0,00	0,00	14.240,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-Reg	14.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	14.240,00	0,00	0,00	0,00	14.240,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Subfunção:	333 - EMPREGABILIDADE				
Programa:	102 - GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
Projeto/Atividade:	2958 - CAPACITAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO E LAPIDAÇÃO DE PEDRAS CORADAS				
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL				
33901400.109.1.1	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000.109.1.1	33.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33.315,00	0,00	0,00	0,00	33.315,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000087

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
33903600.109.1.1	3.800,00 3.800,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 3.800,00 0,00
33903900.109.1.1	90.884,00 90.884,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 90.884,00 0,00
33904700.109.1.1	200,00 200,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 200,00 0,00
Total Sub-Reg	136.199,00 136.199,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 136.199,00 0,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Subfunção:	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa:	226 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES				
Projeto/Atividade:	2453 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA METAMAT				
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL				
33903900.240.1.1	24.753,00 24.753,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 24.753,00 0,00
Total Sub-Reg	24.753,00 24.753,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 24.753,00 0,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Subfunção:	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
Programa:	994 - OPERACOES ESPECIAIS: SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
Projeto/Atividade:	8028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
Regional:	9900 - ESTADO				
32902100.100.1.1	664.176,00 664.176,00 10.608,69	0,00 0,00 10.608,69	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 10.608,69	0,00 653.567,31 0,00
46907100.100.1.1	1.052.208,00 1.052.208,00 2.812,53	0,00 0,00 2.812,53	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 1.049.395,47 2.812,53
Total Sub-Reg	1.716.384,00 1.716.384,00 13.421,22	0,00 0,00 13.421,22	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 10.608,69	0,00 1.702.962,78 2.812,53
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa:	996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS				
Projeto/Atividade:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO				
Regional:	9900 - ESTADO				
33904700.100.1.1	12.004,00 12.004,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 12.004,00 0,00
Total Sub-Reg	12.004,00 12.004,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 12.004,00 0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000088

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa:	998 - OPERACOES ESPECIAIS-CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS				
Projeto/Atividade:	8023 - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA				
Regional:	9900 - ESTADO				
31909100.100.1.1	2.010.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.010.168,00	0,00	0,00	0,00	2.005.458,20
	4.709,80	4.709,80	0,00	4.709,80	0,00
Total Sub-Reg	2.010.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.010.168,00	0,00	0,00	0,00	2.005.458,20
	4.709,80	4.709,80	0,00	4.709,80	0,00
Total UO 17501	13.459.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.459.483,00	0,00	34.097,16	0,00	9.642.498,93
	3.782.886,91	411.661,36	3.371.225,55	16.968,49	394.692,87
Total por Grupo de Despesa					
Grupo de Despesa 1:	8.810.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.810.875,00	0,00	0,00	0,00	5.391.565,20
	3.419.309,80	396.590,14	3.022.719,66	4.709,80	391.880,34
Grupo de Despesa 2:	664.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	664.176,00	0,00	0,00	0,00	653.567,31
	10.608,69	10.608,69	0,00	10.608,69	0,00
Grupo de Despesa 3:	2.067.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.067.929,00	0,00	34.097,16	0,00	1.683.675,95
	350.155,89	1.650,00	348.505,89	1.650,00	0,00
Grupo de Despesa 4:	864.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	864.295,00	0,00	0,00	0,00	864.295,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grupo de Despesa 6:	1.052.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.052.208,00	0,00	0,00	0,00	1.049.395,47
	2.812,53	2.812,53	0,00	0,00	2.812,53
Total por Fonte de Recurso					
Fonte de Recurso 100:	10.443.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.443.947,00	0,00	0,00	0,00	7.011.215,98
	3.432.731,02	410.011,36	3.022.719,66	15.318,49	394.692,87
Fonte de Recurso 109:	2.515.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.515.477,00	0,00	34.097,16	0,00	2.131.223,95
	350.155,89	1.650,00	348.505,89	1.650,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	500.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	500.059,00	0,00	0,00	0,00	500.059,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Grupo de Despesa + Fonte de Recursos					
Grupo 1:	8.715.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 100:	8.715.559,00	0,00	0,00	0,00	5.296.249,20
	3.419.309,80	396.590,14	3.022.719,66	4.709,80	391.880,34
Grupo 1:	95.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 240:	95.316,00	0,00	0,00	0,00	95.316,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000089

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Grupo 2:	664.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 100:	664.176,00	0,00	0,00	0,00	653.567,31
	10.608,69	10.608,69	0,00	10.608,69	0,00
Grupo 3:	12.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 100:	12.004,00	0,00	0,00	0,00	12.004,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grupo 3:	1.810.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 109:	1.810.927,00	0,00	34.097,16	0,00	1.426.673,95
	350.155,89	1.650,00	348.505,89	1.650,00	0,00
Grupo 3:	244.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 240:	244.998,00	0,00	0,00	0,00	244.998,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grupo 4:	704.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 109:	704.550,00	0,00	0,00	0,00	704.550,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grupo 4:	159.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 240:	159.745,00	0,00	0,00	0,00	159.745,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grupo 6:	1.052.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 100:	1.052.208,00	0,00	0,00	0,00	1.049.395,47
	2.812,53	2.812,53	0,00	0,00	2.812,53
Total por Fonte de Recursos + Elemento de Despesa					
Fonte de Recurso 100:	5.015.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 11:	5.015.634,00	0,00	0,00	0,00	2.495.634,00
	2.520.000,00	391.880,34	2.128.119,66	0,00	391.880,34
Fonte de Recurso 100:	1.651.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 13:	1.651.701,00	0,00	0,00	0,00	757.101,00
	894.600,00	0,00	894.600,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 100:	664.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 21:	664.176,00	0,00	0,00	0,00	653.567,31
	10.608,69	10.608,69	0,00	10.608,69	0,00
Fonte de Recurso 100:	12.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 47:	12.004,00	0,00	0,00	0,00	12.004,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 100:	1.052.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 71:	1.052.208,00	0,00	0,00	0,00	1.049.395,47
	2.812,53	2.812,53	0,00	0,00	2.812,53
Fonte de Recurso 100:	2.010.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 91:	2.010.168,00	0,00	0,00	0,00	2.005.458,20
	4.709,80	4.709,80	0,00	4.709,80	0,00
Fonte de Recurso 100:	20.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 92:	20.056,00	0,00	0,00	0,00	20.056,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 100:	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 94:	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN
000090

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

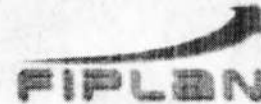
Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Fonte de Recurso 109:	239.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 14:	239.780,00	0,00	0,00	0,00	238.130,00
	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	506.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 30:	506.738,00	0,00	0,00	0,00	441.464,60
	65.273,40	0,00	65.273,40	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	62.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 33:	62.200,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 35:	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	60.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 36:	60.579,00	0,00	0,00	0,00	60.579,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	62.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 37:	62.912,00	0,00	2.700,00	0,00	54.613,00
	5.599,00	0,00	5.599,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	796.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 39:	796.555,00	0,00	31.397,16	0,00	487.524,35
	277.633,49	0,00	277.633,49	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	13.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 47:	13.163,00	0,00	0,00	0,00	13.163,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	425.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 51:	425.649,00	0,00	0,00	0,00	425.649,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	278.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 52:	278.901,00	0,00	0,00	0,00	278.901,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	62.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 11:	62.916,00	0,00	0,00	0,00	62.916,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 13:	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 14:	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	34.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 30:	34.400,00	0,00	0,00	0,00	34.400,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	190.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 39:	190.798,00	0,00	0,00	0,00	190.798,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	159.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 52:	159.745,00	0,00	0,00	0,00	159.745,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000091

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Fonte de Recurso 240:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 94:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função					
Função 22:	9.559.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9.559.975,00	0,00	34.097,16	0,00	5.761.121,95
	3.764.755,89	393.530,34	3.371.225,55	1.650,00	391.880,34
Função 23:	136.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	136.199,00	0,00	0,00	0,00	136.199,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 28:	3.763.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.763.309,00	0,00	0,00	0,00	3.745.177,98
	18.131,02	18.131,02	0,00	15.318,49	2.812,53
Total por Função + Subfunção					
Função 22:	8.264.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 122:	8.264.270,00	0,00	20.940,00	0,00	4.478.574,11
	3.764.755,89	393.530,34	3.371.225,55	1.650,00	391.880,34
Função 22:	97.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 126:	97.829,00	0,00	13.157,16	0,00	84.671,84
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 22:	616.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 544:	616.029,00	0,00	0,00	0,00	616.029,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 22:	581.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 663:	581.847,00	0,00	0,00	0,00	581.847,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 23:	136.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 333:	136.199,00	0,00	0,00	0,00	136.199,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 28:	24.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 128:	24.753,00	0,00	0,00	0,00	24.753,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função 28:	1.716.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 843:	1.716.384,00	0,00	0,00	0,00	1.702.962,78
	13.421,22	13.421,22	0,00	10.608,69	2.812,53
Função 28:	2.022.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 846:	2.022.172,00	0,00	0,00	0,00	2.017.462,20
	4.709,80	4.709,80	0,00	4.709,80	0,00
Total por Programa					
Programa 36:	8.362.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.362.099,00	0,00	34.097,16	0,00	4.563.245,95
	3.764.755,89	393.530,34	3.371.225,55	1.650,00	391.880,34
Programa 102:	136.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	136.199,00	0,00	0,00	0,00	136.199,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000092

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Programa 182:	616.029,00 616.029,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 616.029,00 0,00
Programa 210:	581.847,00 581.847,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 581.847,00 0,00
Programa 226:	24.753,00 24.753,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 24.753,00 0,00
Programa 994:	1.716.384,00 1.716.384,00 13.421,22	0,00 0,00 13.421,22	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 10.608,69	0,00 1.702.962,78 2.812,53
Programa 996:	12.004,00 12.004,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 12.004,00 0,00
Programa 998:	2.010.168,00 2.010.168,00 4.709,80	0,00 0,00 4.709,80	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 4.709,80	0,00 2.005.458,20 0,00
Total por Projeto Atividade (PAOE)					
PAOE 1567:	616.029,00 616.029,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 616.029,00 0,00
PAOE 2006:	198.536,00 198.536,00 33.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 2.700,00 33.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 162.836,00 0,00
PAOE 2007:	1.265.027,00 1.265.027,00 317.155,89	0,00 0,00 1.650,00	0,00 18.240,00 315.505,89	0,00 0,00 1.650,00	0,00 929.631,11 0,00
PAOE 2008:	6.800.707,00 6.800.707,00 3.414.600,00	0,00 0,00 391.880,34	0,00 0,00 3.022.719,66	0,00 0,00 0,00	0,00 3.386.107,00 391.880,34
PAOE 2009:	97.829,00 97.829,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 13.157,16 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 84.671,84 0,00
PAOE 2453:	24.753,00 24.753,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 24.753,00 0,00
PAOE 2958:	136.199,00 136.199,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 136.199,00 0,00
PAOE 2986:	207.554,00 207.554,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 207.554,00 0,00
PAOE 3729:	87.616,00 87.616,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 87.616,00 0,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000093

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
PAOE 3730:	92.993,00 92.993,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 92.993,00 0,00
PAOE 3731:	105.678,00 105.678,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 105.678,00 0,00
PAOE 3732:	88.006,00 88.006,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 88.006,00 0,00
PAOE 8002:	12.004,00 12.004,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 12.004,00 0,00
PAOE 8023:	2.010.168,00 2.010.168,00 4.709,80	0,00 0,00 4.709,80	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 4.709,80	0,00 2.005.458,20 0,00
PAOE 8028:	1.716.384,00 1.716.384,00 13.421,22	0,00 0,00 13.421,22	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 10.608,69	0,00 1.702.962,78 2.812,53
TOTAL GERAL	13.459.483,00 13.459.483,00 3.782.886,91	0,00 0,00 411.661,36	0,00 34.097,16 3.371.225,55	0,00 0,00 16.968,49	0,00 9.642.498,93 394.692,87
Total por Grupo de Despesa					
Grupo de Despesa 1:	8.810.875,00 8.810.875,00 3.419.309,80	0,00 0,00 396.590,14	0,00 0,00 3.022.719,66	0,00 0,00 4.709,80	0,00 5.391.565,20 391.880,34
Grupo de Despesa 2:	664.176,00 664.176,00 10.608,69	0,00 0,00 10.608,69	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 10.608,69	0,00 653.567,31 0,00
Grupo de Despesa 3:	2.067.929,00 2.067.929,00 350.155,89	0,00 0,00 1.650,00	0,00 34.097,16 348.505,89	0,00 0,00 1.650,00	0,00 1.683.675,95 0,00
Grupo de Despesa 4:	864.295,00 864.295,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 864.295,00 0,00
Grupo de Despesa 6:	1.052.208,00 1.052.208,00 2.812,53	0,00 0,00 2.812,53	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 1.049.395,47 2.812,53
Total por Fonte de Recurso					
Fonte de Recurso 100:	10.443.947,00 10.443.947,00 3.432.731,02	0,00 0,00 410.011,36	0,00 0,00 3.022.719,66	0,00 0,00 15.318,49	0,00 7.011.215,98 394.692,87
Fonte de Recurso 109:	2.515.477,00 2.515.477,00 350.155,89	0,00 0,00 1.650,00	0,00 34.097,16 348.505,89	0,00 0,00 1.650,00	0,00 2.131.223,95 0,00
Fonte de Recurso 240:	500.059,00 500.059,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 500.059,00 0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN
000094

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Total por Grupo de Despesa + Fonte de Recursos					
Grupo 1:	8.715.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 100:	8.715.559,00	0,00	0,00	0,00	5.296.249,20
	3.419.309,80	396.590,14	3.022.719,66	4.709,80	391.880,34
Grupo 1:	95.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 240:	95.316,00	0,00	0,00	0,00	95.316,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grupo 2:	664.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 100:	664.176,00	0,00	0,00	0,00	653.567,31
	10.608,69	10.608,69	0,00	10.608,69	0,00
Grupo 3:	12.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 100:	12.004,00	0,00	0,00	0,00	12.004,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grupo 3:	1.810.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 109:	1.810.927,00	0,00	34.097,16	0,00	1.426.673,95
	350.155,89	1.650,00	348.505,89	1.650,00	0,00
Grupo 3:	244.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 240:	244.998,00	0,00	0,00	0,00	244.998,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grupo 4:	704.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 109:	704.550,00	0,00	0,00	0,00	704.550,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grupo 4:	159.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 240:	159.745,00	0,00	0,00	0,00	159.745,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grupo 6:	1.052.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 100:	1.052.208,00	0,00	0,00	0,00	1.049.395,47
	2.812,53	2.812,53	0,00	0,00	2.812,53
Total por Fonte de Recursos + Elemento de Despesa					
Fonte de Recurso 100:	5.015.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 11:	5.015.634,00	0,00	0,00	0,00	2.495.634,00
	2.520.000,00	391.880,34	2.128.119,66	0,00	391.880,34
Fonte de Recurso 100:	1.651.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 13:	1.651.701,00	0,00	0,00	0,00	757.101,00
	894.600,00	0,00	894.600,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 100:	664.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 21:	664.176,00	0,00	0,00	0,00	653.567,31
	10.608,69	10.608,69	0,00	10.608,69	0,00
Fonte de Recurso 100:	12.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 47:	12.004,00	0,00	0,00	0,00	12.004,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 100:	1.052.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 71:	1.052.208,00	0,00	0,00	0,00	1.049.395,47
	2.812,53	2.812,53	0,00	0,00	2.812,53
Fonte de Recurso 100:	2.010.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 91:	2.010.168,00	0,00	0,00	0,00	2.005.458,20
	4.709,80	4.709,80	0,00	4.709,80	0,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN
000095

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Fonte de Recurso 100:	20.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 92:	20.056,00	0,00	0,00	0,00	20.056,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 100:	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 94:	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	239.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 14:	239.780,00	0,00	0,00	0,00	238.130,00
	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	506.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 30:	506.738,00	0,00	0,00	0,00	441.464,60
	65.273,40	0,00	65.273,40	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	62.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 33:	62.200,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 35:	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	60.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 36:	60.579,00	0,00	0,00	0,00	60.579,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	62.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 37:	62.912,00	0,00	2.700,00	0,00	54.613,00
	5.599,00	0,00	5.599,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	796.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 39:	796.555,00	0,00	31.397,16	0,00	487.524,35
	277.633,49	0,00	277.633,49	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	13.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 47:	13.163,00	0,00	0,00	0,00	13.163,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	425.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 51:	425.649,00	0,00	0,00	0,00	425.649,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 109:	278.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 52:	278.901,00	0,00	0,00	0,00	278.901,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	62.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 11:	62.916,00	0,00	0,00	0,00	62.916,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 13:	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 14:	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso 240:	34.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 30:	34.400,00	0,00	0,00	0,00	34.400,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN
000096

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

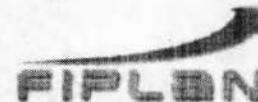
Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Fonte de Recurso 240:	190.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 39:	190.798,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	190.798,00 0,00
Fonte de Recurso 240:	159.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 52:	159.745,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	159.745,00 0,00
Fonte de Recurso 240:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento 94:	12.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	12.000,00 0,00
Total por Função					
Função 22:	9.559.975,00 9.559.975,00 3.764.755,89	0,00 0,00 393.530,34	0,00 34.097,16 3.371.225,55	0,00 0,00 1.650,00	0,00 5.761.121,95 391.880,34
Função 23:	136.199,00 136.199,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 136.199,00 0,00
Função 28:	3.763.309,00 3.763.309,00 18.131,02	0,00 0,00 18.131,02	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 15.318,49	0,00 3.745.177,98 2.812,53
Total por Função + Subfunção					
Função 22:	8.264.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 122:	8.264.270,00 3.764.755,89	0,00 393.530,34	20.940,00 3.371.225,55	0,00 1.650,00	4.478.574,11 391.880,34
Função 22:	97.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 126:	97.829,00 0,00	0,00 0,00	13.157,16 0,00	0,00 0,00	84.671,84 0,00
Função 22:	616.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 544:	616.029,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	616.029,00 0,00
Função 22:	581.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 663:	581.847,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	581.847,00 0,00
Função 23:	136.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 333:	136.199,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	136.199,00 0,00
Função 28:	24.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 128:	24.753,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	24.753,00 0,00
Função 28:	1.716.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 843:	1.716.384,00 13.421,22	0,00 13.421,22	0,00 0,00	0,00 10.608,69	1.702.962,78 2.812,53
Função 28:	2.022.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção 846:	2.022.172,00 4.709,80	0,00 4.709,80	0,00 0,00	0,00 4.709,80	2.017.462,20 0,00
Total por Programa					





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



000097

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
Programa 36:	8.362.099,00 8.362.099,00 3.764.755,89	0,00 0,00 393.530,34	0,00 34.097,16 3.371.225,55	0,00 0,00 1.650,00	0,00 4.563.245,95 391.880,34
Programa 102:	136.199,00 136.199,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 136.199,00 0,00
Programa 182:	616.029,00 616.029,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 616.029,00 0,00
Programa 210:	581.847,00 581.847,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 581.847,00 0,00
Programa 226:	24.753,00 24.753,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 24.753,00 0,00
Programa 994:	1.716.384,00 1.716.384,00 13.421,22	0,00 0,00 13.421,22	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 10.608,69	0,00 1.702.962,78 2.812,53
Programa 996:	12.004,00 12.004,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 12.004,00 0,00
Programa 998:	2.010.168,00 2.010.168,00 4.709,80	0,00 0,00 4.709,80	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 4.709,80	0,00 2.005.458,20 0,00
Total por Projeto Atividade (PAOE)					
PAOE 1567:	616.029,00 616.029,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 616.029,00 0,00
PAOE 2006:	198.536,00 198.536,00 33.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 2.700,00 33.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 162.836,00 0,00
PAOE 2007:	1.265.027,00 1.265.027,00 317.155,89	0,00 0,00 1.650,00	0,00 18.240,00 315.505,89	0,00 0,00 1.650,00	0,00 929.631,11 0,00
PAOE 2008:	6.800.707,00 6.800.707,00 3.414.600,00	0,00 0,00 391.880,34	0,00 0,00 3.022.719,66	0,00 0,00 0,00	0,00 3.386.107,00 391.880,34
PAOE 2009:	97.829,00 97.829,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 13.157,16 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 84.671,84 0,00
PAOE 2453:	24.753,00 24.753,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 24.753,00 0,00
PAOE 2958:	136.199,00 136.199,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 136.199,00 0,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

000098

FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

Exercício igual a 2009
Modalidade (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3
Unidade Orçamentária igual a 17501
Unidade Orçamentária igual a 17501
Relatório com Resumo (1-Sim / 2-Não) igual a Sim
Mês de Referência igual a Janeiro

Dotação	Dotação Inicial Créd. Autorizado Empenhado	Créd. Suplementar Bloqueado Liquidado	Créd. Especial Reserva Empenho A Liquidar	Créd. Extraordinário Contingenciado Valor Pago	Redução Saldo da Dotação Valor a Pagar
PAOE 2986:	207.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	207.554,00	0,00	0,00	0,00	207.554,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 3729:	87.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	87.616,00	0,00	0,00	0,00	87.616,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 3730:	92.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	92.993,00	0,00	0,00	0,00	92.993,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 3731:	105.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	105.678,00	0,00	0,00	0,00	105.678,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 3732:	88.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	88.006,00	0,00	0,00	0,00	88.006,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 8002:	12.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.004,00	0,00	0,00	0,00	12.004,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE 8023:	2.010.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.010.168,00	0,00	0,00	0,00	2.005.458,20
	4.709,80	4.709,80	0,00	4.709,80	0,00
PAOE 8028:	1.716.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.716.384,00	0,00	0,00	0,00	1.702.962,78
	13.421,22	13.421,22	0,00	10.608,69	2.812,53

MARIA JOSE POUSO GOMES
CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC Nº MT 001158/0-3

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/0-5
METAMAT





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIPLAN
000099

FIP 617 - Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Exercício igual a 2009

Unidade Orçamentária igual a 17501

Versão STN (1=Sim / 2=Não) igual a 2

Modalidade (1=Orçamentária/2=Intra-Orçamentária/3=Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3

Mês de Referência igual a Janeiro

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
UO 17501: Companhia Matogrossense de Mineração				
3000.0000	DESPESA CORRENTE	3.780.074,38	408.848,83	16.968,49
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.419.309,80	396.590,14	4.709,80
3190.0000	Aplicações Diretas	3.419.309,80	396.590,14	4.709,80
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.520.000,00	391.880,34	0,00
3190.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	894.600,00	0,00	0,00
3190.9100	SENTENCAS JUDICIAIS	4.709,80	4.709,80	4.709,80
3200.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.608,69	10.608,69	10.608,69
3290.0000	Aplicações Diretas	10.608,69	10.608,69	10.608,69
3290.2100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.608,69	10.608,69	10.608,69
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.155,89	1.650,00	1.650,00
3390.0000	Aplicações Diretas	350.155,89	1.650,00	1.650,00
3390.1400	DIARIAS - CIVIL	1.650,00	1.650,00	1.650,00
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	32.273,40	0,00	0,00
3390.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.599,00	0,00	0,00
3390.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	266.633,49	0,00	0,00
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	44.000,00	0,00	0,00
3391.3000	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00	0,00	0,00
3391.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00	0,00	0,00
4000.0000	DESPESA CAPITAL	2.812,53	2.812,53	0,00
4600.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.812,53	2.812,53	0,00
4690.0000	Aplicações Diretas	2.812,53	2.812,53	0,00
4690.7100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.812,53	2.812,53	0,00
TOTAL UO 17501:		3.782.886,91	411.661,36	16.968,49
TOTAL GERAL:		3.782.886,91	411.661,36	16.968,49

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

000100

FIP 617 - Resumo de Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Exercício igual a 2009

Unidade Orçamentária igual a 17501

Versão STN (1=Sim / 2=Não) igual a 2

Modalidade (1=Orçamentária/2=Intra-Orçamentária/3=Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a 3

Mês de Referência maior igual a Janeiro

Mês de Referência menor igual a Dezembro

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
UO 17501: Companhia Matogrossense de Mineração				
3000.0000	DESPESA CORRENTE	4.152.705,79	987.008,29	602.365,11
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.806.607,75	925.485,19	557.986,46
3190.0000	Aplicações Diretas	3.806.607,75	925.485,19	557.986,46
3190.1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.520.000,00	391.880,34	391.880,34
3190.1300	OBRIGACOES PATRONAIS	894.600,00	141.597,10	141.597,10
3190.9100	SENTENCAS JUDICIAIS	372.208,53	372.208,53	4.709,80
3190.9200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	19.799,22	19.799,22	19.799,22
3200.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	26.255,13	26.255,13	10.608,69
3290.0000	Aplicações Diretas	26.255,13	26.255,13	10.608,69
3290.2100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	26.255,13	26.255,13	10.608,69
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.842,91	35.267,97	33.769,96
3390.0000	Aplicações Diretas	319.842,91	35.267,97	33.769,96
3390.1400	DIARIAS - CIVIL	14.860,00	14.860,00	14.860,00
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	33.187,78	600,00	600,00
3390.3600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3390.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	118.378,96	1.166,40	1.166,40
3390.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	101.539,79	7.043,36	7.043,36
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	47.876,38	7.598,21	6.100,20
3391.3000	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00	5.633,96	4.135,85
3391.3700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.700,00	370,37	370,37
3391.3900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.870,00	1.287,60	1.287,60
3391.4700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	306,38	306,38	306,38
4000.0000	DESPESA CAPITAL	40.047,94	40.047,94	0,00
4600.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	40.047,94	40.047,94	0,00
4690.0000	Aplicações Diretas	40.047,94	40.047,94	0,00
4690.7100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.047,94	40.047,94	0,00
TOTAL UO 17501:		4.192.753,73	1.027.056,23	602.365,11
TOTAL GERAL:		4.192.753,73	1.027.056,23	602.365,11

Gilmara Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



000101

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009
Data do Documento maior igual a 01/01/2009
Data do Documento menor igual a 31/01/2009
Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.2.09.01.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 9.2.4.1.2.09.01.00 CONSIG. DE RP PROC.EX- MOV. DEVEDOR					Saldo Anterior da Conta:		0,00	
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
05/01	17501.0001.09.00039-6	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	1.250,80	0,00	1.250,80	D
05/01	17501.0001.09.00041-8	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	840,00	0,00	2.090,80	D
Total do Dia 05/01:					2.090,80	0,00	2.090,80	D
09/01	17501.0001.09.00042-6	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	397,59	0,00	2.488,39	D
09/01	17501.0001.09.00043-4	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	315,00	0,00	2.803,39	D
09/01	17501.0001.09.00044-2	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	323,34	0,00	3.126,73	D
09/01	17501.0001.09.00045-0	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	15.924,92	0,00	19.051,65	D
09/01	17501.0001.09.00046-9	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	20.505,51	0,00	39.557,16	D
09/01	17501.0001.09.00047-7	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	8.581,40	0,00	48.138,56	D
Total do Dia 09/01:					46.047,76	0,00	48.138,56	D
19/01	17501.0001.09.00048-5	13	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	25.969,09	0,00	74.107,65	D
19/01	17501.0001.09.00049-3	55	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	33.807,86	0,00	107.915,51	D
Total do Dia 19/01:					59.776,95	0,00	107.915,51	D
Total Geral Conta Corrente :					107.915,51	0,00	107.915,51	D
Total Geral Conta Contábil 9.2.4.1.2.09.01.00:					107.915,51	0,00	107.915,51	D
Total Geral Unidade Gestora 0001:					107.915,51	0,00	107.915,51	D
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					107.915,51	0,00	107.915,51	D





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



000102

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009
Data do Documento maior igual a 01/01/2009
Data do Documento menor igual a 31/01/2009
Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.2.01.02.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 9.2.4.1.2.01.02.00 CONSIG. DO EXERCÍCIO - MOV. CREDOR					Saldo Anterior da Conta:		0,00	
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
30/01	17501.0001.09.00014-4	5	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000146 (consignação)	0,00	20.792,36	20.792,36	C
30/01	17501.0001.09.00014-4	5	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000146 (consignação)	0,00	10.483,15	31.275,51	C
30/01	17501.0001.09.00014-4	41	LIQ	Pelo estorno de liquidação do Empenho N° 17501000109000146 (consignação de previdência social)	0,00	33.187,31	64.462,82	C
30/01	17501.0001.09.00014-4	5	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000146 (consignação)	0,00	7.290,08	71.752,90	C
30/01	17501.0001.09.00014-4	5	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000146 (consignação)	0,00	21.000,09	92.752,99	C
30/01	17501.0001.09.00014-4	5	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000146 (consignação)	0,00	1.250,80	94.003,79	C
30/01	17501.0001.09.00014-4	5	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000146 (consignação)	0,00	397,00	94.400,79	C
30/01	17501.0001.09.00014-4	5	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000146 (consignação)	0,00	315,00	94.715,79	C
30/01	17501.0001.09.00014-4	5	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000146 (consignação)	0,00	397,59	95.113,38	C
Total do Dia 30/01:					0,00	95.113,38	95.113,38	C
Total Geral Conta Corrente :					0,00	95.113,38	95.113,38	C
Total Geral Conta Contábil 9.2.4.1.2.01.02.00:					0,00	95.113,38	95.113,38	C
Total Geral Unidade Gestora 0001:					0,00	95.113,38	95.113,38	C
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					0,00	95.113,38	95.113,38	C





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



000103

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009

Data do Documento maior igual a 01/01/2009

Data do Documento menor igual a 31/01/2009

Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.2.03.02.00

Unidade Orçamentária igual a 17501

Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 9.2.4.1.2.03.02.00 DESP. LIQUIDADAS A PAGAR - MOV. CREDOR					Saldo Anterior da Conta:		0,00	
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
23/01	17501.0001.09.00001-2	3	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000030 (subelemento)	0,00	825,00	825,00	C
23/01	17501.0001.09.00002-0	3	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000022 (subelemento)	0,00	825,00	1.650,00	C
Total do Dia 23/01:					0,00	1.650,00	1.650,00	C
30/01	17501.0001.09.00003-9	3	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000091 (subelemento)	0,00	937,51	2.587,51	C
30/01	17501.0001.09.00004-7	3	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000081 (subelemento)	0,00	937,51	3.525,02	C
30/01	17501.0001.09.00005-5	3	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000073 (subelemento)	0,00	937,51	4.462,53	C
30/01	17501.0001.09.00006-3	3	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000065 (subelemento)	0,00	3.536,23	7.998,76	C
30/01	17501.0001.09.00007-1	3	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000057 (subelemento)	0,00	3.536,23	11.534,99	C
30/01	17501.0001.09.00008-1	3	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000049 (subelemento)	0,00	3.536,23	15.071,22	C
30/01	17501.0001.09.00009-8	3	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000103 (subelemento)	0,00	4.709,80	19.781,02	C
30/01	17501.0001.09.00014-4	3	LIQ	Liquidação do Empenho N° 17501000109000146 (subelemento)	0,00	391.880,34	411.661,36	C
Total do Dia 30/01:					0,00	410.011,36	411.661,36	C
Total Geral Conta Corrente :					0,00	411.661,36	411.661,36	C
Total Geral Conta Contábil 9.2.4.1.2.03.02.00:					0,00	411.661,36	411.661,36	C
Total Geral Unidade Gestora 0001:					0,00	411.661,36	411.661,36	C
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					0,00	411.661,36	411.661,36	C





SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP729 - Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício igual a 2009

Unidade Orçamentária igual a 17501

Receita (1-Orçamentária/2-Intra-Orçamentária/3-Orçamentária e Intra-Orçamentária/4-Extra-Orçamentária) igual a Orçamentaria e Intra-Orçamentaria

Mês de Referência igual a Janeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	NO MÊS			ATÉ O MÊS			SALDO
			PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	75.877,00	1.514,00	7.064,84	5.550,84	1.514,00	7.064,84	5.550,84	-68.812,16
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	75.877,00	1.514,00	7.064,84	5.550,84	1.514,00	7.064,84	5.550,84	-68.812,16
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	75.877,00	1.514,00	4.366,24	2.852,24	1.514,00	4.366,24	2.852,24	-71.510,76
1.3.1.2.00.00.00	ARRENDAMENTOS	75.877,00	1.514,00	4.366,24	2.852,24	1.514,00	4.366,24	2.852,24	-71.510,76
1.3.1.2.02.00.00	ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	25.400,00	0,00	4.366,24	4.366,24	0,00	4.366,24	4.366,24	-21.033,76
1.3.1.2.02.01.00	ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	25.400,00	0,00	4.366,24	4.366,24	0,00	4.366,24	4.366,24	-21.033,76
1.3.1.2.03.00.00	ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.154,00	1.514,00	0,00	-1.514,00	1.514,00	0,00	-1.514,00	-23.154,00
1.3.1.2.05.00.00	ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL PARA A EXPLORACAO DE ATIVIDADES	27.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.323,00
1.3.1.2.05.03.00	ARRENDAMENTO DE PORTOS	27.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.323,00
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	2.698,60	2.698,60	0,00	2.698,60	2.698,60	2.698,60
1.3.9.0.01.00.00	OUTROS ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	2.698,60	2.698,60	0,00	2.698,60	2.698,60	2.698,60
1.3.9.0.01.01.00	ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.698,60	2.698,60	0,00	2.698,60	2.698,60	2.698,60
1.9.9.9.99.99.00	COTAS CORRENTES	11.202.666,00	11.202.666,00	155.386,99	-11.047.279,01	11.202.666,00	155.386,99	-11.047.279,01	-11.047.279,01
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	424.182,00	0,00	26.535,66	26.535,66	0,00	26.535,66	26.535,66	-397.646,34
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	424.182,00	0,00	26.535,66	26.535,66	0,00	26.535,66	26.535,66	-397.646,34
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	424.182,00	0,00	26.535,66	26.535,66	0,00	26.535,66	26.535,66	-397.646,34
2.2.1.0.52.00.00	EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES	424.182,00	0,00	8.845,22	8.845,22	0,00	8.845,22	8.845,22	-415.336,78
2.2.1.0.52.25.00	ALIENACAO DE MAQUINAS E IMPLM.P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	424.182,00	0,00	8.845,22	8.845,22	0,00	8.845,22	8.845,22	-415.336,78
2.2.1.7.00.00.00	ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	17.690,44	17.690,44	0,00	17.690,44	17.690,44	17.690,44





SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP729 - Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício igual a 2009

Unidade Orçamentária igual a 17501

Receita (1-Orçamentaria/2-Intra-Orçamentária/3-Orçamentária e Intra-Orçamentária/4-Extra-Orçamentária) igual a Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Mês de Referência igual a Janeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	NO MÊS			ATÉ O MÊS			SALDO
			PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	
2.2.1.7.52.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	17.690,44	17.690,44	0,00	17.690,44	17.690,44	17.690,44
2.2.1.7.52.25.00	ALIEN. MAQUINAS E IMPLM. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	0,00	0,00	17.690,44	17.690,44	0,00	17.690,44	17.690,44	17.690,44
2.9.9.9.99.99.00	COTAS DE CAPITAL	1.756.758,00	1.756.758,00	2.812,53	-1.753.945,47	1.756.758,00	2.812,53	-1.753.945,47	-1.753.945,47
*****	Total das Receitas Orçamentárias:	13.459.483,00	12.960.938,00	191.800,02	-12.769.137,98	12.960.938,00	191.800,02	-12.769.137,98	-13.267.682,98
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:		13.459.483,00	12.960.938,00	191.800,02	-12.769.137,98	12.960.938,00	191.800,02	-12.769.137,98	-13.267.682,98
TOTAL GERAL LIQUIDO:		13.459.483,00	12.960.938,00	191.800,02	-12.769.137,98	12.960.938,00	191.800,02	-12.769.137,98	-13.267.682,98





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 001 - Demonstrativo das Consignações Retidas ou Pagas

Data Emissão no Período maior igual a 01/01/2009
Data Emissão no Período menor igual a 31/01/2009
Exercício igual a 2009
Tipo Relatório igual a 2
Unidade Orçamentária igual a 17501

Não houve movimentação no período.


Gilmar Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/O-5
METAMAT



CEPROMAT

28/02/2009 11:43

gprocha

Página: 1 de 1

000106



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS NO MÊS - FIP626RP ITEM 18 DA IN TCE 03/2005

Unidade Orçamentária.: 17501 Companhia Matogrossense de Mineração

Mês/Ano.: Janeiro/2009

TIPO	DIA	DOCUMENTO	CREDOR	EMPENHO	VALOR	LIQUIDAÇÃO	CBO	FONTE
NOB	05	17501.0001.09.00041-8	Tesouro Estadual	17501.0001.08.00524-8	840,00	17501.0001.08.00838-5	777	100
NOB	05	17501.0001.09.00039-6	SEFAZ/Pensão Alimentícia	17501.0001.08.00524-8	1.250,80	17501.0001.08.00838-5	777	100
NOB	05	17501.0001.09.00035-3	Tesouro Estadual	17501.0001.08.00699-6	4.929,21	17501.0001.08.01046-0	777	100
NOB	05	17501.0001.09.00038-8	Companhia Matogrossense de Mineração	17501.0001.08.00687-2	12.964,24	17501.0001.08.00839-3	777	100
NOB	05	17501.0001.09.00040-1	Companhia Matogrossense de Mineração	17501.0001.08.00524-8	288.463,87	17501.0001.08.00838-5	777	100
SUB-TOTAL DIA 05 - R\$ 308.448,12								
NOB	07	17501.0001.09.00037-1	Caixa Econômica Federal	17501.0001.08.00686-4	6.603,16	17501.0001.08.00835-0	777	100
NOB	07	17501.0001.09.00036-1	Caixa Econômica Federal	17501.0001.08.00525-6	68.317,06	17501.0001.08.00834-2	777	100
SUB-TOTAL DIA 07 - R\$ 74.920,22								
NOB	09	17501.0001.09.00043-4	Associação dos Servidores da CODEMAT	17501.0001.08.00524-8	315,00	17501.0001.08.00838-5	777	100
NOB	09	17501.0001.09.00044-2	GBOEX - Gremio Beneficente	17501.0001.08.00524-8	323,34	17501.0001.08.00838-5	777	100
NOB	09	17501.0001.09.00042-6	Sind.dos Trab.em Emp.e Orgaos Publ.e Priv.de Proc.-sind	17501.0001.08.00524-8	397,59	17501.0001.08.00838-5	777	100
NOB	09	17501.0001.09.00047-7	Instituto Assistência à Saúde Servidores Estado de Mato Grosso - MT Saúde	17501.0001.08.00524-8	8.581,40	17501.0001.08.00838-5	777	100
NOB	09	17501.0001.09.00045-0	Associação Servidores da METAMAT - ASM	17501.0001.08.00524-8	15.924,92	17501.0001.08.00838-5	777	100
NOB	09	17501.0001.09.00046-9	BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento	17501.0001.08.00524-8	20.505,51	17501.0001.08.00838-5	777	100
SUB-TOTAL DIA 09 - R\$ 46.047,76								
NOB	19	17501.0001.09.00051-5	Instituto Nacional do Seguro Social	17501.0001.08.00688-0	1.518,13	17501.0001.08.00837-7	777	100
NOB	19	17501.0001.09.00048-5	Ministério da Fazenda	17501.0001.08.00524-8	25.969,09	17501.0001.08.00838-5	777	100
NOB	19	17501.0001.09.00049-3	Instituto Nacional do Seguro Social	17501.0001.08.00524-8	33.807,86	17501.0001.08.00838-5	777	100
NOB	19	17501.0001.09.00050-7	Instituto Nacional do Seguro Social	17501.0001.08.00523-1	112.437,44	17501.0001.08.00836-9	777	100



28/02/2009 11:47

gprocha

Página: 1 de 2

000107



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS NO MÊS - FIP626RP ITEM 18 DA IN TCE 03/2005

Unidade Orçamentária.: 17501 Companhia Matogrossense de Mineração

Mês/Ano.: Janeiro/2009

TIPO	DIA	DOCUMENTO	CREDOR	EMPENHO	VALOR	LIQUIDAÇÃO	CBO	FONTE
SUB-TOTAL DIA 19 - R\$ 173.732,52								
TOTAL GERAL PERÍODO: R\$ 603.148,62								
TOTAL RESTOS A PAGAR: R\$ 603.148,62								
TOTAL EXERCÍCIO CORRENTE: R\$ 0,00								
TOTAL FONTE: 100: R\$ 603.148,62								



28/02/2009 11:47

gprocha

Página: 2 de 2

000108



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

000109

FIPLAN

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009

Data do Documento maior igual a 01/01/2009

Data do Documento menor igual a 31/01/2009

Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.1.15.02.00

Unidade Orçamentária igual a 17501

Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO								
CONTA 9.2.4.1.1.15.02.00 REC. PRÓPRIA A RECEBER - MOV. CREDTO								
Saldo Anterior da Conta:								
							0,00	
CONTA CORRENTE TIPO CCC:								
							0,00	
21/01	99000.0000.09.00768-1	97	ARR	Inclusão da ARR Intrafiplan pelo Tesouro	0,00	1.998,60	1.998,60	C
21/01	99000.0000.09.00779-5	97	ARR	Inclusão da ARR Intrafiplan pelo Tesouro	0,00	8.845,22	10.843,82	C
Total do Dia 21/01:					0,00	10.843,82	10.843,82	C
27/01	99000.0000.09.01046-1	97	ARR	Inclusão da ARR Intrafiplan pelo Tesouro	0,00	700,00	11.543,82	C
Total do Dia 27/01:					0,00	700,00	11.543,82	C
30/01	99000.0000.09.01380-9	97	ARR	Inclusão da ARR Intrafiplan pelo Tesouro	0,00	8.845,22	20.389,04	C
30/01	99000.0000.09.01471-6	97	ARR	Inclusão da ARR Intrafiplan pelo Tesouro	0,00	4.366,24	24.755,28	C
30/01	99000.0000.09.01379-5	97	ARR	lançamento indevido categ. economica invalida	8.845,22	0,00	15.910,06	C
Total do Dia 30/01:					8.845,22	13.211,46	15.910,06	C
Total Geral Conta Corrente :					8.845,22	24.755,28	15.910,06	C
Total Geral Conta Contábil 9.2.4.1.1.15.02.00:					8.845,22	24.755,28	15.910,06	C
Total Geral Unidade Gestora 0000:					8.845,22	24.755,28	15.910,06	C
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					8.845,22	24.755,28	15.910,06	C





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

000110
FIPLAN

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009

Data do Documento maior igual a 01/01/2009

Data do Documento menor igual a 31/01/2009

Número da Conta Contábil igual a 9.2.4.1.1.15.01.00

Unidade Orçamentária igual a 17501

Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0000 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO								
CONTA 9.2.4.1.1.15.01.00 REC. PRÓPRIA A RECEBER - MOV. DEVED					Saldo Anterior da Conta:		0,00	
CONTA CORRENTE TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
08/01	17501.0000.09.00001-5	5	RSS	RSS Orçamentária para receitas próprias do órgão arrecadadas pelo Tesouro, sem vinculação	1.998,60	0,00	1.998,60	D
Total do Dia 08/01:					1.998,60	0,00	1.998,60	D
09/01	17501.0000.09.00002-3	5	RSS	RSS Orçamentária para receitas próprias do órgão arrecadadas pelo Tesouro, sem vinculação	8.845,22	0,00	10.843,82	D
09/01	17501.0000.09.00002-3	5	RSS	Estorno do documento 17501000009000023	0,00	8.845,22	1.998,60	D
09/01	17501.0000.09.00009-0	5	RSS	RSS Orçamentária para receitas próprias do órgão arrecadadas pelo Tesouro, sem vinculação	8.845,22	0,00	10.843,82	D
Total do Dia 09/01:					17.690,44	8.845,22	10.843,82	D
20/01	17501.0000.09.00003-1	5	RSS	RSS Orçamentária para receitas próprias do órgão arrecadadas pelo Tesouro, sem vinculação	700,00	0,00	11.543,82	D
Total do Dia 20/01:					700,00	0,00	11.543,82	D
26/01	17501.0000.09.00004-1	5	RSS	RSS Orçamentária para receitas próprias do órgão arrecadadas pelo Tesouro, sem vinculação	4.366,24	0,00	15.910,06	D
Total do Dia 26/01:					4.366,24	0,00	15.910,06	D
Total Geral Conta Corrente :					24.755,28	8.845,22	15.910,06	D
Total Geral Conta Contábil 9.2.4.1.1.15.01.00:					24.755,28	8.845,22	15.910,06	D
Total Geral Unidade Gestora 0000:					24.755,28	8.845,22	15.910,06	D
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					24.755,28	8.845,22	15.910,06	D





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

000111
FIPLAN

FIP630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente

Exercício igual a 2009
Data do Documento maior igual a 01/01/2009
Data do Documento menor igual a 31/01/2009
Número da Conta Contábil igual a 9.2.2.1.2.01.02.00
Unidade Orçamentária igual a 17501
Mês Contábil (1-Execução/2-Apuração/3-Ambos) igual a Ambos

DATA	DOCUMENTO	GRU	TIPO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
UG 0001 Geral								
CONTA 9.2.2.1.2.01.02.00 RP PROCESSADO INSCRITOS PAGO					Saldo Anterior da Conta:		0,00	
CONTA CORRENTE 17501000122122036200799003390390010011 TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Dotação								
05/01	17501.0001.09.00035-3	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108006996 e Liquidação 17501000108010460	0,00	4.929,21	4.929,21	C
Total do Dia 05/01:					0,00	4.929,21	4.929,21	C
Total Geral Conta Corrente 17501000122122036200799003390390010011:					0,00	4.929,21	4.929,21	C
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000122122036200899003190110010011 TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Dotação								
05/01	17501.0001.09.00038-8	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108006872 e Liquidação 17501000108008393	0,00	12.964,24	12.964,24	C
05/01	17501.0001.09.00040-1	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005248 e Liquidação 17501000108008385	0,00	288.463,87	301.428,11	C
Total do Dia 05/01:					0,00	301.428,11	301.428,11	C
Total Geral Conta Corrente 17501000122122036200899003190110010011:					0,00	301.428,11	301.428,11	C
UG 0001 Geral								
CONTA CORRENTE 17501000122122036200899003190130010011 TIPO CCC:					Saldo Anterior da CCC:		0,00	
Dotação								
07/01	17501.0001.09.00036-1	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005256 e Liquidação 17501000108008342	0,00	68.317,06	68.317,06	C
07/01	17501.0001.09.00037-1	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108006864 e Liquidação 17501000108008350	0,00	6.603,16	74.920,22	C
Total do Dia 07/01:					0,00	74.920,22	74.920,22	C
19/01	17501.0001.09.00050-7	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108005231 e Liquidação 17501000108008369	0,00	112.437,44	187.357,66	C
19/01	17501.0001.09.00051-5	15	NOB	Pagamento do Empenho 17501000108006880 e Liquidação 17501000108008377	0,00	1.518,13	188.875,79	C
Total do Dia 19/01:					0,00	113.955,57	188.875,79	C
Total Geral Conta Corrente 17501000122122036200899003190130010011:					0,00	188.875,79	188.875,79	C
Total Geral Conta Contábil 9.2.2.1.2.01.02.00:					0,00	495.233,11	495.233,11	C
Total Geral Unidade Gestora 0001:					0,00	495.233,11	495.233,11	C
Total Geral Unidade Orçamentária 17501:					0,00	495.233,11	495.233,11	C



Nº. Protocolo 47163 P

Ano 2009

CUIABÁ-MT, 02/03/2009

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: BALANCETES FINANCEIROS E ORCAMENTARIOS

Palavra Chave: EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - ESTADUAL

Secundário:

Descrição: BALANCETE REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2009

000112

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2005 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO
- (*) NO BALANCETE DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (INCLUSIVE CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS AOS REPASSES CONCEDIDOS, CONFORME ANEXO IV
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS AOS REPASSES RECEBIDOS, CONFORME ANEXO V
- EXTRATOS BANCÁRIOS E RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES MENSÁIS, NESTA ORDEM
- DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS, CONFORME ANEXO XXVIII
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL, CONFORME ANEXO VIII
- (*) NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - COPIA DA LEGISLAÇÃO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS AOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, CONFORME ANEXO IX
- (*) NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - COPIA DA LEGISLAÇÃO QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS AS DIÁRIAS CONCEDIDAS, CONFORME ANEXO X
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS AOS CONCURSOS PÚBLICOS ABERTOS, CONFORME ANEXO XV
- (*) NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - COPIA DA LEI DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS
- (*) NO BALANCETE DO MES EM QUE OCORRER: COPIA DAS LEIS QUE CONCEDAM REAJUSTE AOS SERVIDORES
- NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO: COPIA DA LEI QUE REGULAMENTA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA, CONFORME ANEXO XI
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS AO PESSOAL ADMITIDO, CONFORME ANEXO XII
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS AO PESSOAL DEMITIDO, CONFORME ANEXO XIII
- RESUMO GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS ABERTOS, CONFORME ANEXO XVI
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS HOMOLOGADOS, CONFORME ANEXO XVII
- (*) NO BALANCETE DO MES DE JANEIRO E QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO - COPIA DE INSTRUMENTO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO EM EXAME E DO EXERCÍCIO ANTERIOR
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, CONFORME ANEXO XVIII
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS A ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, CONFORME ANEXO XIX
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS A CONVENIOS, CONFORME ANEXO XX
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS A ALTERAÇÕES DE CONVENIOS, CONFORME ANEXO XXI
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS A TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - RECEBIDAS E CONCEDIDAS, CONFORME ANEXO XXII
- DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INICIADOS NO MES, CONFORME ANEXO XXIX
- DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUÍDOS NO MES, CONFORME ANEXO XXX
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS A BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS, CONFORME ANEXO XXVI
- DEMONSTRATIVO DAS OCORRÊNCIAS MENSÁIS RELATIVAS A BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BAIXADOS, CONFORME ANEXO XXVII
- (*) ESTES DOCUMENTOS, AINDA QUE RELACIONADOS, SÓ CONSTAM DO PROCESSO QUANDO CONFIGURADOS OS CASOS ESPECÍFICOS QUE OS REQUEREM



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 123404 D

Ano 2009

CUIABÁ-MT, 26/06/2009

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

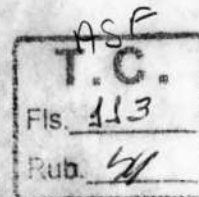
Principal 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REFERENTE AO PROCESSO NR 47163/2009



SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

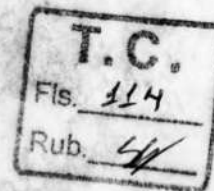
- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Junte-se ao processo nº. 47163/09.
apos, encaminhe-se à Secretaria
Controle Externo da 3ª. Relatoria.
Cuiabá, 29/06/2009

Cons. Alecar Soares
Relator



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME



Ofício nº 313/2009 – GS / SOE

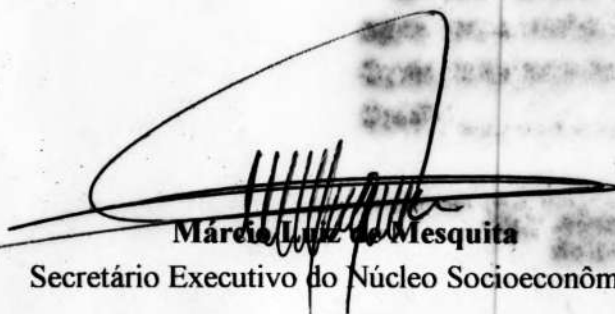
Cuiabá, 23 de Junho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de serem juntados ao Balancete do mês de Janeiro/2009, protocolado sob o número 47163P, código 1137942 – METAMAT, o Balancete Orçamentário e o FIP 729.

Atenciosamente,

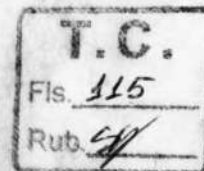


Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 6 da IN TCE - 03/2005

VALORES LIQUIDADOS

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Janeiro/2009

Nome da Conta	Previsão		Execução		Diferença	
	Inicial	Atualizada	No Mês	Acumulado	Inicial	Atualizada
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES	75.877,00	75.877,00	7.064,84	7.064,84	68.812,16	68.812,16
Receitas Patrimoniais	75.877,00	75.877,00	7.064,84	7.064,84	68.812,16	68.812,16
RECEITAS DE CAPITAL	424.182,00	424.182,00	8.845,22	8.845,22	415.336,78	415.336,78
Alienações de Bens	424.182,00	424.182,00	8.845,22	8.845,22	415.336,78	415.336,78
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	500.059,00	500.059,00	15.910,06	15.910,06	484.148,94	484.148,94
TOTAL DAS RECEITAS	500.059,00	500.059,00	15.910,06	15.910,06	484.148,94	484.148,94
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.959.424,00	12.959.424,00	286.047,11	286.047,11	12.673.376,89	12.673.376,89
Corrente	11.202.666,00	11.202.666,00	168.602,46	168.602,46	11.034.063,54	11.034.063,54
Recebida	11.202.666,00	11.202.666,00	168.602,46	168.602,46	11.034.063,54	11.034.063,54
Capital	1.756.758,00	1.756.758,00	117.444,65	117.444,65	1.639.313,35	1.639.313,35
Recebida	1.756.758,00	1.756.758,00	117.444,65	117.444,65	1.639.313,35	1.639.313,35
SUBTOTAL	13.459.483,00	13.459.483,00	301.957,17	301.957,17	13.157.525,83	13.157.525,83
DÉFICIT	0,00	0,00	234.739,25	234.739,25	(234.739,25)	(234.739,25)
TOTAL	13.459.483,00	13.459.483,00	536.696,42	536.696,42	12.922.786,58	12.922.786,58

Nome da Conta	Fixação		Execução		Diferença	
	Inicial	Atualizada	No Mês	Acumulado	Inicial	Atualizada
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	13.229.823,00	13.229.823,00	536.696,42	536.696,42	12.693.126,58	12.693.126,58
DESPESAS CORRENTES	11.313.320,00	11.313.320,00	422.064,30	422.064,30	10.891.255,70	10.891.255,70
Pessoal e Encargos Sociais	8.810.875,00	8.810.875,00	396.590,14	396.590,14	8.414.284,86	8.414.284,86
Juros e Encargos da Dívida	664.176,00	664.176,00	23.824,16	23.824,16	640.351,84	640.351,84
Outras Despesas Correntes	1.838.269,00	1.838.269,00	1.650,00	1.650,00	1.836.619,00	1.836.619,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.916.503,00	1.916.503,00	114.632,12	114.632,12	1.801.870,88	1.801.870,88
Investimentos	864.295,00	864.295,00	0,00	0,00	864.295,00	864.295,00
Amortizações da Dívida	1.052.208,00	1.052.208,00	114.632,12	114.632,12	937.575,88	937.575,88
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13.229.823,00	13.229.823,00	536.696,42	536.696,42	12.693.126,58	12.693.126,58
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	229.660,00	229.660,00	0,00	0,00	229.660,00	229.660,00
DESPESAS CORRENTES	229.660,00	229.660,00	0,00	0,00	229.660,00	229.660,00
Outras Despesas Correntes	229.660,00	229.660,00	0,00	0,00	229.660,00	229.660,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	229.660,00	229.660,00	0,00	0,00	229.660,00	229.660,00
SUBTOTAL	13.459.483,00	13.459.483,00	536.696,42	536.696,42	12.922.786,58	12.922.786,58
TOTAL	13.459.483,00	13.459.483,00	536.696,42	536.696,42	12.922.786,58	12.922.786,58



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN

T.C.
Fis. 116
Rub. 4

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 6 da IN TCE - 03/2005

VALORES LIQUIDADOS

17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

Janeiro/2009


MARIA JOSÉ POUSOS GOMES
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 001158/0-3


Gilmar Pereira Rocha
Contadora CRCMT 002556/0-5
METAMAT



SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP729 - Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício igual a 2009

Unidade Orçamentária igual a 17501

Receita (1-Orçamentária/2-Intra-Orçamentária/3-Orçamentária e Intra-Orçamentária/4-Extra-Orçamentária) igual a Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Mês de Referência igual a Janeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	NO MÊS			ATÉ O MÊS			SALDO
			PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	75.877,00	1.514,00	7.064,84	5.550,84	1.514,00	7.064,84	5.550,84	-68.812,16
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	75.877,00	1.514,00	7.064,84	5.550,84	1.514,00	7.064,84	5.550,84	-68.812,16
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	75.877,00	1.514,00	4.366,24	2.852,24	1.514,00	4.366,24	2.852,24	-71.510,76
1.3.1.2.00.00.00	ARRENDAMENTOS	75.877,00	1.514,00	4.366,24	2.852,24	1.514,00	4.366,24	2.852,24	-71.510,76
1.3.1.2.02.00.00	ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	25.400,00	0,00	4.366,24	4.366,24	0,00	4.366,24	4.366,24	-21.033,76
1.3.1.2.02.01.00	ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	25.400,00	0,00	4.366,24	4.366,24	0,00	4.366,24	4.366,24	-21.033,76
1.3.1.2.03.00.00	ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.154,00	1.514,00	0,00	-1.514,00	1.514,00	0,00	-1.514,00	-23.154,00
1.3.1.2.05.00.00	ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL PARA A EXPLORACAO DE ATIVIDADES	27.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.323,00
1.3.1.2.05.03.00	ARRENDAMENTO DE PORTOS	27.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.323,00
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	2.698,60	2.698,60	0,00	2.698,60	2.698,60	2.698,60
1.3.9.0.01.00.00	OUTROS ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	2.698,60	2.698,60	0,00	2.698,60	2.698,60	2.698,60
1.3.9.0.01.01.00	ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.698,60	2.698,60	0,00	2.698,60	2.698,60	2.698,60
1.9.9.9.99.99.00	COTAS CORRENTES	11.202.666,00	11.202.666,00	168.602,46	-11.034.063,54	11.202.666,00	168.602,46	-11.034.063,54	-11.034.063,54
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	424.182,00	0,00	8.845,22	8.845,22	0,00	8.845,22	8.845,22	-415.336,78
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	424.182,00	0,00	8.845,22	8.845,22	0,00	8.845,22	8.845,22	-415.336,78
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	424.182,00	0,00	8.845,22	8.845,22	0,00	8.845,22	8.845,22	-415.336,78
2.2.1.0.52.00.00	EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES	424.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-424.182,00
2.2.1.0.52.25.00	ALIENACAO DE MAQUINAS E IMPLM.P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	424.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-424.182,00
2.2.1.7.00.00.00	ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	8.845,22	8.845,22	0,00	8.845,22	8.845,22	8.845,22





SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP729 - Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício igual a 2009

Unidade Orçamentária igual a 17501

Receita (1-Orçamentária/2-Intra-Orçamentária/3-Orçamentária e Intra-Orçamentária/4-Extra-Orçamentária) igual a Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Mês de Referência igual a Janeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	NO MÊS			ATÉ O MÊS			SALDO
			PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	
2.2.1.7.52.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	8.845,22	8.845,22	0,00	8.845,22	8.845,22	8.845,22
2.2.1.7.52.25.00	ALIEN. MAQUINAS E IMPLEM. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	0,00	0,00	8.845,22	8.845,22	0,00	8.845,22	8.845,22	8.845,22
2.9.9.9.99.99.00	COTAS DE CAPITAL	1.756.758,00	1.756.758,00	117.444,65	-1.639.313,35	1.756.758,00	117.444,65	-1.639.313,35	-1.639.313,35
*****	Total das Receitas Orçamentárias:	13.459.483,00	12.960.938,00	301.957,17	-12.658.980,83	12.960.938,00	301.957,17	-12.658.980,83	-13.157.525,83
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:		13.459.483,00	12.960.938,00	301.957,17	-12.658.980,83	12.960.938,00	301.957,17	-12.658.980,83	-13.157.525,83
TOTAL GERAL LIQUIDO:		13.459.483,00	12.960.938,00	301.957,17	-12.658.980,83	12.960.938,00	301.957,17	-12.658.980,83	-13.157.525,83





Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

ASF



Nº. Protocolo 176818 D

Ano 2009

CUIABÁ-MT, 25/09/2009

Procedência: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Principal: 1137942 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA DOC REFERENTE AO PROCESSO NR 47163/2009

000119

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

■ FOLHAS NUMERADAS
■ FOLHAS RUBRICADAS

- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Junte-se. Após, encaminhe-se
à Secretaria de Controle Externo
da 3ª. Relatoria.

Cuiabá, 25 / 09 / 2009


Cons. Alencar Soares
Relator



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME

000120

Ofício nº 482/2009 – GS / SOE

Cuiabá, 24 de Setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de ser juntado ao Balancete do mês de Janeiro/2009, elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, protocolado sob o número 47163 P, código 1137942 – METAMAT, o novo Demonstrativo Analítico do Lotacionograma, conforme Anexo XI, o Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas ao Pessoal Admitido, conforme Anexo XII, o Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas ao Pessoal Demitido, conforme Anexo XIII e a Relação dos Comissionados, referente a Janeiro/2009, já devidamente atualizado.

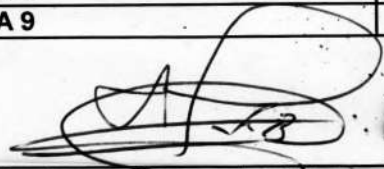
Atenciosamente,


Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico



DEMONSTRATIVO ANALITICO DO LOTACIONOGRAMA
MÊS JANEIRO/09

CARGO FUNÇÃO	EFETIVO	CONTRATADO CONTR. TEMPORÁRIO	LICENÇA PARTIC.	P. DISP. T. CESSÃO	P. DISP. C/ ÔNUS	P. DISP. S/ ÔNUS	P. CURSO	COMISSIONADO	TOTAL
Técnico de Nível Superior	30								30
Aux. Nível Médio	18								18
Aux. Nível Fundamental	19								19
DGA 2								1	1
DGA 3								...	...
DGA 4								5	5
DGA 5								19	19
DGA 6								12	12
DGA 7								11	11
DGA 8								29	29
DGA 9								15	15


Assinatura do Ordenador de Despesas

João Justino Pires Barros
Diretor Presidente
METAMAT


Assinatura dos Demais Responsáveis

Cuiabá/MT, janeiro de 2009.



000121

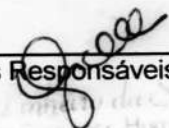
ANEXO XII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AO PESSOAL ADMITIDO
JANEIRO/2009

Nome	Cargo	Forma Admissão	Lei Autorizativa (Se contrat. Tempo)	Data Admissão
NÃO HOUVE ADMISSÃO				

Assinatura do Ordenador de Despesas


João Justino Pires Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Assinatura dos Demais Responsáveis


Diretor Presidente
METAMAT

Cuiabá, janeiro de 2009.



000122

ANEXO XIII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AO PESSOAL DEMITIDO
janeiro/09

Nome	Cargo	Forma Admissão	Lei Autorizativa (Se contrat. Tempo)	Data demissão
NÃO HOUVE DEMITIDO				


Assinatura do Ordenador de Despesas
João Justino Pires Barros
Diretor Presidente
METAMAT

.....
Assinatura dos Demais Responsáveis

Cuiabá/MT, janeiro/2009.



000123



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

000124

COMISSIONADOS JANEIRO 2009

	VINCULO	ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	NOMENCLATURA	DGA	Nº	ADMISSÃO
1	COMISSIONADO	SEDE	351288	JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS	DIRETOR PRESIDENTE	2	1	07.01.03
2	COMISSIONADO	SICME	353949	ANDREA ANDOLPHO DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL II	4	1	01.04.08
3	COMISSIONADO	SICME	353957	JOSE JUAREZ PEREIRA DE FARIA	ASSESSOR ESPECIAL II	4	2	01.04.08
4	COMISSIONADO	SEDE	350800	NEWTON RUIZ DA C.E FARIAS	ASSESSOR ESPECIAL II	4	3	31.01.02
5	COMISSIONADO	MT GAS	354244	ROBERTO ABRÃO JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL II	4	4	01.09.08
6	COMISSIONADO	SICME	351164	SIMONE CAFURE BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL II	4	5	14.01.03
7	COMISSIONADO	SETECS	352187	ACACIO ROGERIO NOVACK	ASSESSOR TECNICO II	5	1	14.01.03
8	COMISSIONADO	SEDE		CARMEN VIRGINIA BARZSINA	ASSESSOR TECNICO II	5	2	01.12.08
9	COMISSIONADO	SICME	352462	DEOLINO ALVES DA SILVA NETO	ASSESSOR ESPECIAL III	5	3	01.09.04
10	COMISSIONADO	SEDE	353604	ELIZABET ZARPELLON FRAGA	ASSESSOR TECNICO II	5	4	04.04.07
11	COMISSIONADO	SEDE	352195	FERNANDO NAZARETH MAIA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	5	02.02.03
12	COMISSIONADO	SICME	353400	GILMARA PEREIRA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	6	01.08.06
13	COMISSIONADO	SEDE	352446	GLAUCO MORALES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	7	16.09.04
14	COMISSIONADO	SETECS	353981	IDIRENES QUEIROZ AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL III	5	8	01.10.08
15	COMISSIONADO	SEDE	352209	JULIANE TRINDADE ALVES	ASSESSOR ESPECIAL III	5	9	02.02.04
16	COMISSIONADO	SANEMAT	353850	MARIA LUIZA M.CUIABANO	ASSESSOR TECNICO II	5	10	10.08.03
17	COMISSIONADO	SEDE	351881	MARIANA PAES DE BARROS	ASSESSOR ESPECIAL III	5	11	15.07.03
18	COMISSIONADO	CASA CIVIL	354295	MELISSA FIORENZA	ASSESSOR ESPECIAL III	5	12	10.11.08
19	COMISSIONADO	JUCEMAT		MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO	ASSESSOR TECNICO II	5	13	01.12.08
20	COMISSIONADO	SANEMAT	351857	ROMELIA RIBEIRO PERON	ASSESSOR TECNICO II	5	14	13.05.08
21	COMISSIONADO	SEDE	354139	SERGIO LUÍZ DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL III	5	15	01.07.08
22	COMISSIONADO	CASA CIVIL	354066	THELMA VINHA BITTAR	ASSESSOR TECNICO II	5	16	13.05.08
23	COMISSIONADO	SANEMAT	354023	WALTER SOARES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO II	5	17	01.01.04
24	COMISSIONADO	SEDE	352861	WILCE AQUINO FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL III	5	18	01.07.05
25	COMISSIONADO	SEDE	353760	ZILBO BERTOLI JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL III	5	19	03.07.07
26	COMISSIONADO			XXXX	ASSESSOR TECNICO II	5	20	
27	COMISSIONADO			XXXX	ASSESSOR TECNICO II	5	21	
28	COMISSIONADO	SICME	353205	ALESSANDRA S.M. DA OSTA	ASSESSOR TECNICO III	6	1	01.04.06
29	COMISSIONADO	SICME	354228	FERNANDA METELLO DE F. METELO	ASSESSOR TECNICO III	6	2	01.08.08
30	COMISSIONADO	SEDE	353833	FLAVIA MARIA BORGES ADRIEN	ASSESSOR TECNICO III	6	3	17.12.07
31	COMISSIONADO	SANEMAT	351938	GUTEMBERGUE G.DE ARRUDA	ASSESSOR TECNICO III	6	4	01.08.03
32	COMISSIONADO	SEDE	354007	JOSE GIMENES VIA FILHO	ASSESSOR TECNICO III	6	5	13.05.08
33	COMISSIONADO	SEEL	353574	LUIZ OTAVIO BORGES DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO III	6	6	01.05.07
34	COMISSIONADO	SEEL	354082	NAIARA PEREIRA M.SOUZA	ASSESSOR TECNICO III	6	7	09.03.08
35	COMISSIONADO	SICME	353280	NEIVADIR COSTA MARQUESCARDOSO	ASSESSOR TECNICO III	6	8	02.05.06
36	COMISSIONADO	SANEMAT	351814	NEUZA NERY C.VIEIRA	ASSESSOR TECNICO III	6	9	01.08.03
37	COMISSIONADO	SEDE	353728	NIUCELINA R. DE MEDEIROS	ASSESSOR TECNICO III	6	10	03.07.07
38	COMISSIONADO	SEC	354031	RONEIDA MARIA GUEDES	ASSESSOR TECNICO III	6	11	13.05.08
39	COMISSIONADO	INDEA		WANDERLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO III	6	12	01.05.07
40	COMISSIONADO			XXXX	ASSESSOR TECNICO III	6	13	
41	COMISSIONADO	SEDE	351750	ANA LUIZA MOREIRA BRITO	GERENTE I	7	1	01.07.03
42	COMISSIONADO	SEDE	353825	CAMILA MELO VAILANTE	GERENTE I	7	2	17.12.07
43	COMISSIONADO	SICME	354163	EDUARDO ARRUDA MONTEIRO DA COSTA	GERENTE I	7	3	01.07.08
44	COMISSIONADO	SEDE	354090	EVA MATOS DE ABREU	GERENTE I	7	4	05.04.08

45	COMISSIONADO	SEDE	353736	FABIANA M.BARROS	GERENTE I	000125	03.07.07
46	COMISSIONADO	SICME	353930	KATHIA CECILIA DE O.CINTRA	GERENTE I	7 6	01.04.08
47	COMISSIONADO	SANEMAT	351890	LETICIA AMORIM RONDON	GERENTE I	7 7	01.08.03
48	COMISSIONADO	SEDE	353230	LICIO ANTONIO MALHEIROS	GERENTE I	7 8	01.04.06
49	COMISSIONADO	SEDE	353841	NEY DIAS DA SILVA	GERENTE I	7 9	17.12.07
50	COMISSIONADO	SETECS	353990	ROSINEIDE PORCINATO DA SILVA	GERENTE I	7 10	01.04.08
51	COMISSIONADO	SETECS	354058	SANDRA MARIA ALVES GUIRRA	GERENTE I	7 11	01.04.08
52	COMISSIONADO	SEC	354155	ALBANIR WANDERLEY DA SILVA	GERENTE II	8 1	13.05.08
53	COMISSIONADO	SEC	353000	ALECIANE C.SANCHES	ASSISTENTE TECNICO I	8 2	01.11.05
54	COMISSIONADO	SEDE	353698	ANDREA APARECIDA BARROS	ASSISTENTE TÉCNICO I	8 3	14.06.07
55	COMISSIONADO	SETECS	353892	ARISTEU GONÇALVES DA CRUZ	ASSISTENTE TECNICO I	8 4	04.03.08
56	COMISSIONADO	CASA CIVIL	354210	DANDHARA CRISTINA B.F. FERREIRA	ASSISTENTE TECNICO I	8 5	11.08.08
57	COMISSIONADO	CASA CIVIL	353620	DEOLIR ANTONIO DA SILVA	GERENTE II	8 6	01.05.07
58	COMISSIONADO	SEDE	353876	DURCELINA SILVA DA CRUZ	ASSISTENTE TECNICO I	8 7	03.03.08
59	COMISSIONADO	SETECS	353981	EDNEA R.M.MATSUOKA	ASSISTENTE TECNICO I	8 8	16.05.06
60	COMISSIONADO	SICME	354015	ENIO LEITE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO I	8 9	13.05.08
61	COMISSIONADO	CASA CIVIL	354171	EVERALDO JORGE GUIMARAES	ASSISTENTE TECNICO I	8 10	01.06.08
62	COMISSIONADO	SEDE	353663	FABIANA SILVA CAMPELO	ASSISTENTE TÉCNICO I	8 11	01.05.07
63	COMISSIONADO	CASA CIVIL	354198	KAMILLA VILELA	ASSISTENTE TECNICO I	8 12	01.08.08
64	COMISSIONADO	SICME	353914	LOURDES JOSAFÁ SAMPAIO	ASSISTENTE TECNICO I	8 13	06.03.08
65	COMISSIONADO	SEDE	353671	LUCINEY VALDECY FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO I	8 14	01.05.07
66	COMISSIONADO	SEDE	352292	MARCIA FABIANA TEIXEIRA	GERENTE II	8 15	01.06.04
67	COMISSIONADO	SICME	353865	MARCUS OGEDA	ASSISTENTE TECNICO I	8 16	01.04.08
68	COMISSIONADO	SAD	353701	MARIZA M. MEZONO DE SOUZA	GERENTE II	8 17	03.07.07
69	COMISSIONADO	SEDE	353639	MOACYR TEIXEIRA JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO I	8 18	01.05.07
70	COMISSIONADO	SEDE	353345	ODETE PINHEIRO DA SILVA	GERENTE II	8 19	20.06.06
71	COMISSIONADO	SEMA	354120	ORIANE D'ARC VITÓRIO	ASSISTENTE TECNICO I	8 20	01.06.08
72	COMISSIONADO	PMMT		PATRICIA MARIA NEVES	ASSISTENTE TÉCNICO I	8 21	01.12.08
73	COMISSIONADO	SEDE	352284	PEDRO LEO DE ARRUDA	GERENTE II	8 22	03.05.04
74	COMISSIONADO	SEEL	354279	RENATA SA FREIRE MARTINS	ASSISTENTE TECNICO I	8 23	01.10.08
75	COMISSIONADO	SEDE	353710	RITA DE CASSIA.M.C.DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO I	8 24	03.07.07
76	COMISSIONADO	SEDE	352217	RODRIGO LUIZ G.TENORIO	GERENTE II	8 25	01.02.03
77	COMISSIONADO	SEDE	353027	ROSA BENEDITA DA MOTA	GERENTE II	8 26	01.12.05
78	COMISSIONADO	CASA CIVIL	353647	ROSINALDO RAMOS DE OLIVEIRA	GERENTE II	8 27	01.05.07
79	COMISSIONADO	SEDE	352578	RUDEMBERGUE C DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO I	8 28	01.01.05
80	COMISSIONADO	SANEMAT	350796	SEBASTIÃO A.DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO I	8 29	01.08.04
81	COMISSIONADO	SANEMAT	353868	ALINE FERREIRA BARROS	ASSISTENTE TECNICO II	9 1	01.02.08
82	COMISSIONADO	SETECS	353564	ALMIR NUNES DE ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO II	9 2	13.05.08
83	COMISSIONADO	SICME		ELZA BENILDA TREVISAN	ASSISTENTE TECNICO II	9 3	01.12.08
84	COMISSIONADO	SEDE	353680	FABIO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO II	9 4	10.07.07
85	COMISSIONADO	SANEMAT	352160	FRANCISCO BISPO DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO II	9 5	01.08.03
86	COMISSIONADO	SEDE	353590	GISELE NASCIMENTO MOTA	ASSISTENTE TECNICO II	9 6	04.04.07
87	COMISSIONADO	SEDE	352560	GONÇALINA A. RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO II	9 7	03.04.05
88	COMISSIONADO	SANEMAT	352080	HUGO OSMAN LOZICH	ASSISTENTE TECNICO II	9 8	15.07.04
89	COMISSIONADO	SANEMAT	351822	ILDO POMPEO CAMARA JUNIOR	ASSISTENTE TECNICO II	9 9	03.02.06
90	COMISSIONADO	SEDE	352047	IONES LEITE MAGALHAES	ASSISTENTE TECNICO II	9 10	01.10.03
91	COMISSIONADO	SANEMAT	352420	JOSE AUGUSTO DE A. DIAS	ASSISTENTE TECNICO II	9 11	25.02.08
92	COMISSIONADO	SEEL	354074	JOSÉ LEONARDO VALENDORF	ASSISTENTE TECNICO II	9 12	01.05.08
93	COMISSIONADO	SEDE	352527	JOSE ROQUE SOARES	ASSISTENTE TECNICO II	9 13	10.12.04
94	COMISSIONADO	SANEMAT	351903	JOSE ROSA DE MIRANDA	ASSISTENTE TECNICO II	9 14	01.08.03
95	COMISSIONADO	SEDE	352225	PAULO BENEDITO TOLEDO	ASSISTENTE TECNICO II	9 15	01.02.04
96	COMISSIONADO			XXXX	ASSISTENTE TECNICO II	9 16	
97	COMISSIONADO	SEDE	1538	WILSON MENEZES COUTINHO	DIRETOR TECNICO	X X	02.05.83

Obs: o cargo n.97 é ocupado pelo geólogo Wilson Menezes Coutinho, servidor efetivo da METAMAT.

Senhora Subsecretária,

Encaminhamos a V. Sa. o presente processo, uma vez que já subsidiou a análise das contas anuais de 2009 da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Cuiabá, 21/07/2010


Teófanés Lana Ibarra

Técnico de Controle Público Externo